ANNO LXII — NUMERO 144 — SABBADO 26 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $1.0

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos, pelo cabo sub marino).

Nenhuma das Camaras funccionou hoje.

— A curvêta *ALMIRANTE BARROSO* está actualmente em New-York. D'alli seguirá para S. Miguel.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 24 de Junho.

Os principes Jeronymo e Victor sahiram de Paris. O primeiro foi para a Suissa, e o segundo para a Belgica.

MILÃO, 24 de Junho.

Foram hoje presos, aqui, diversos conspiradores contra a segurança do estado, na mór parte socialistas.

PARIS, 25 de Junho, de manhã.

Os jornaes orleanistas publicaram esta manhã um manifesto do Conde de Paris, pelo qual esse principe affirma o seu direito á corôa de França e declara que cumprirá o seu dever em relação ao paiz.

PARIS, 25 de Junho.

O Sr. Constans foi nomeado ministro da Republica Franceza junto ao governo do Celeste Imperio.

O embaixador de França em Vienna, Conde de Toucher de Careil, deu sua demissão.

PARIS, 25 de Junho, ao meio dia.

O Conde de Paris e seu filho primogenito, o Duque d'Orleães, embarcaram hoje em Treport para a Inglaterra.

Só os acompanham a Condessa de Paris e o Duque de Chartres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Pan e as divindades campestres

(*Continuação*)

Depois de Pan, a divindade campestre mais afamada era Pales, a deusa dos pastos, dos pastores e dos rebanhos. Representavam-n'a sob a figura de uma camponeza robusta segurando na mão um môlho de feno, coroado de rosmaninho e de folhas de louro. Nas *Palilias*,—festas que os Romanos lhe celebravam em Abril,— offereciam lhe em sacrificio bolos de milho, vinho e leite; durante as festas vinham os crentes dar voltas em torno do altar da deusa, para que estas os protegessem dispensando-lhes qualidades prolificas.

Outra divindade, que cumpre não olvidar no grupo das silvestres, é Fauno; fôra este originariamente um principe do Lacio, que em seus estados introduzio grandes melhoramentos com respeito ás praticas da lavoura. Pelos beneficios, que tanto elle como sua esposa Fauna prestaram aos povos do Lacio, foram-lhe prestadas as honras da deificação. Os templos que o paganismo lhe erigio vieram a ser afamados por seus oraculos. Fauno era representado, á semelhança de Pan, com chifres rudimentares e pés de cabra.

Silvano, filho de Fauno, foi tambem venerado como deus das florestas. De Fauno fez a mythologia derivar toda a numerosa cohorte dos Faunos, dos Silvanos e dos Satyros, divindades por quem o paganismo phantasiava povoados os bosques e os campos. Todos elles eram considerados como deuses tutelares das florestas das localidades ruraes. Representavam-n'os com figura humana de baixa estatura, corpo coberto de pelles, pés de cabra, e appendices corneos na cabeça.

D'entre este triplice grupo eram especialmente os Satyros que formavam o sequito de Pan e de Baccho. Distinguiam-se pelo tom risonho e faceto de sua gesticulação, e constituiam nos bosques o terror das nymphas pelas tendencias lubricas que os caracterisavam. De todos o mais afamado, celebre sobretudo pelo seu constante estado de semi-embriaguez, era o satyro Sileno, de quem já fallamos a proposito de Baccho.

A par dos Satyros vem naturalmente na tela do assumpto tratarmos das Nymphas. Havia as maritimas e as terrestres; havia as do oceano, as dos rios, e as dos lagos, e as das fontes; havia as dos montes, as dos prados, as dos bosques.

Quando tratámos das divindades maritimas fallámos nas Oceanides e nas Nereides; eram essas as nymphas do alto mar.

Naiades diziam-se as nymphas dos rios e das fontes.

D'entre as nymphas terrestres distinguiam-se: —as Napéas (que presidiam aos prados e aos vergeis); as Oréades (que protegiam as collinas onde habitavam); as Dryades e Hamadryades (que eram as nymphas tutelares dos bosques e das arvores.) Phantasiava o paganismo que o destino d'estas entidades estava intimamente ligado e identificado com o dos objectos a que presidiam.

Assim por exemplo tal nympha, tutelar de arvore, perecia infallivelmente com esta, subsistindo com vida enquanto arvore viva fosse.

Tornava-se, portanto, a nympha propicia a quem mantivesse illeso e protegesse o sobredito vegetal—e, pelo contrario, adversa a quem lhe [illegible].

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 12 do corrente, foi exonerado Joaquim Francisco Lopes Anjo do lugar de contador da Directoria Geral dos Correios e nomeado Antonio José de Abreu para o referido lugar.

Por portaria de 16 do corrente foram nomeados Lino Rodrigues da Costa para o lugar de pagador da commissão de melhoramentos no rio Parnahyba, com o vencimento que lhe competir, e o Dr. Simplicio de Souza Neves para o de medico da mesma commissão.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado membro da commissão de promoções, o marechal de campo Antonio Pedro d'Alencastro.

Determinou-se que se recolha ao seu batalhão o alferes do 10º de infantaria Arthur Augusto Fernandes Leão, que serve addido ao batalhão de engenheiros.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 625. Secretaria da Policia de Pernambuco, 25 de Junho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, Affonso Rodrigues de Oliveira, vindo da provincia do Pará, como escravo do Barão de Muribeca, e criminoso de roubo no Ceará.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Florencio da Silva, por crime de roubo, á minha disposição.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Guilhermino Ribeiro, José de Souza Cordeiro, Benjamin Dionisio dos Santos, Jacob Felix Gomes e João Emilio de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Dantas Pereira e Bemvinda Maria da Conceição, por embriguez e offensas á moral publica.

No dia 24:

A' minha ordem, Simão do Sacramento, alienado, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira; e Augusto Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Miguel dos Anjos, Manoel Pedro de Lima e Manoel, escravo de Caetano Pereira de Brito.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Clementino Frederico Xavier da Fonseca, por disturbios.

— Na tarde de 22 do corrente, deram-se diversos disturbios e espancamentos na districto de Santo Amaro das Salinas, promovidos pelas praças de nomes Antonio Marques, Manoel Victorino e outras, todas pertencentes ao 14º batalhão de linha.

Deu causa a isso a prisão que havia sido feita de uma mulher turbulenta e embriagada e por cuja liberdade se interessava a praça de nome Antonio Marques.

O subdelegado do districto deu todas as providencias que o caso exigia.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o processo que por uso de armas defezas procedeu contra José da Vera Cruz.

Ainda pelo mesmo subdelegado foram remettidos áquelle juiz os inqueritos a que procedeu contra João Francisco dos Santos, conhecido por *João da Madama*, Antonio de Oliveira Soares e Manoel João, conhecido por *Manoel Piloto*, como incursos nas penas do art. 269 do Cod. Crim.

— Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite, manifestou-se incendio no pavimento terreo do predio n. 20, sito á rua da Imperatriz, onde era estabelecido com cosmorama e diversas qualidades de fogos de salão, o cidadão Miguel José da Costa Meira.

Immediatamente para alli me dirigi e juntamente o Dr. delegado do 2º districto da capital e subdelegados do 1º e 2º districtos da Boa-Vista e dei as providencias que no caso cabiam para ver se se podia extinguir sem grande prejuizo o incendio, que então já lavrava com alguma intensidade e fôra occasionado pela explosão de um busca-pés atirado da rua em um quarto onde estavam outros guardados.

Compareceram piquetes do corpo de policia, do 2º e 14º batalhão de linha, general commandante das armas, o major superior do dia e commandantes da 3ª e 4ª estações da guarda civica, prestando todos relevantes serviços.

A bomba do Arsenal de Guerra foi a primeira que compareceu, seguindo-se depois a do Arsenal de Marinha.

O serviço da extincção do incendio foi começado por pessoas do povo e praças do corpo de policia e da guarda civica.

Se as bombas tivessem comparecido com menos demora, o incendio seria logo extincto e os prejuizos menores.

Sem um serviço regular de extincção de incendio e pessoal apto, não é possivel providenciar-se com presteza sobre a extincção de um incendio.

Havendo os elementos necessarios, raro será o incendio casual nesta capital, que de prompto não possa ser dominado sem prejuizos consideraveis.

E', porém, impossivel, extinguir-se um incendio no meio da confusão indescriptivel que sempre reina, como V. Exc. presenciou, em que todos gritam, dão ordens e ninguem quer attender as prescripções da autoridade e alguns julgam-se até com o direito de nem ao menos serem advertidos quando, como simples curiosos, estão embaraçando os que trabalham.

Já tive mais de uma vez occasião de manifestar a essa presidencia o que penso a respeito do serviço da extincção e novamente peço a attenção de V. Exc. para esse assumpto.

— Ainda ante-hontem, á noite e na rua do Barão do Triumpho, o individuo de nome Bellarmino Pessoa de Barros estando embriagado e pretendendo passar por cima de uma fogueira, aconteceu cahir sobre ella e ficar bastante queimado.

O subdelegado da freguezia mandou conduzil-o para o Hospital Pedro II, afim de ser tratado convenientemente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Os paquetes francez *Congo* e americano *Collorado*, além das noticias constantes das rubricas *Parte Official* e *Interior*, trouxeram do sul as seguintes:

Pacifico

Datas telegraphicas até 11 de Junho:

Falleceu na cidade de Nicaragua o general José Victor Zavala que, educado nos Estados-Unidos, ocupou os mais elevados cargos na sua patria.

No senado chileno, o ministerio pedio preferencia para o despacho da mensagem do poder executivo referente ao provimento de prelazias vagas. A opposição propoz o adiamento da discussão da mensagem até serem apresentados os documentos relativos ao restabelecimento das relações com o Vaticano. Resolveu-se, afinal, que o assumpto fosse tratado em sessão secreta.

Tambem se constituio em sessão secreta a camara dos deputados, afim de ouvir a resposta do ministerio da justiça á interpellação acerca das negociações com o Vaticano.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 12 e de Montevidéo até 13 de Junho:

As eleições municipaes na provincia argentina de Buenos-Ayres foram disputadas tenazmente; tendo havido derramamento de sangue em alguns pontos.

La Nacion, portenha, publicou uma extensa noticia da viagem do vapor *Paraná* que conduzio Arredondo e seus companheiros. O *Paraná* passou distante de Montevidéo, porque os emigrados temiam ser presos pelas autoridades orientaes.

Na edicção de 11 diz o mesmo diario que, desde a madrugada da vespera achavam-se em aguas argentinas, a bordo do *Paraná*, « o general José Miguel Arredondo, seu secretario Fructuoso G. del Busto, os coroneis orientaes Eduardo Vasquez, João P. Salvanach, Lantelino Côrtés e o commandante Henrique Oliveira. »

O *Paraná* ficou sujeito a uma observação de tres dias, porque ia de portos brasileiros

Em Montevidéo julgava-se provavel a retirada do ministro dos negocios estrangeiros e indicava-se para substitui-lo o Dr. Vasquez Sagastume.

Entre as economias do orçamento figurava a reducção gradual dos vencimentos dos empregados civis e militares, na proporção de 2 1/2, 5 e 10 %. Supprimiam-se tambem varias repartições.

Rio Grande do Sul

Datas até 13 de Junho:

Durante o mez de Maio ultimo entraram a barra desta provincia 40 navios, sendo á vela 26, assim distribuidos: 1 allemão, 7 brasileiros, 3 dinamarquezes, 7 hollandezes, 3 inglezes, 4 noruegos e um portuguez, 23 a vapor, sendo: 19 brasileiros, 3 inglezes e 1 oriental. Foi de 9,840 a tonelagem de todas essas embarcações, e de 627 a sua equipagem: o calado variou entre 12,5 e 16,5 palmos.

No mesmo periodo sahiram 52 navios, sendo de vela 39, a saber: 7 allemãs, 7 brasileiros, 6 dinamarquezes, 7 hollandezes, 5 inglezes, 5 noruegos, 1 portuguez e 1 sueco; e a vapor 13, sendo: 9 brasileiros, 3 inglezes e um oriental.

Foi de 11,004 a tonelagem total de todas essas embarcações, e de 647 a sua equipagem. O calado variou entre 13 e 16,5 palmos.

Em Jaguarão choveu nos primeiros dias deste mez como ha muitos annos não se via. No dia 1º o rio Jaguarão amanheceu fora do leito. O transbordamento das aguas causou alguns prejuizos a diversos proprietarios de madeiras, que foram sorprehendidos pela enchente, carregando rio baixo taboas e outros objectos.

Santa Catharina

Datas até 15 de Junho:

Carecem de interesse as noticias desta provincia.

S. Paulo

Datas ate 19 de Junho:

Em Santa Barbara existiam 11 pessoas atacadas de variola, tendo fallecido ultimamente só uma. Tres restabeleceram-se. Reina completa miseria na localidade.

O réo José Pinto de Almeida appellou do ultimo julgamento a que foi sujeito para o tribunal da relação.

Suicidou-se em Pirassununga o portuguez Porfirio Augusto de Souza.

Diz o *Correio de Campinas*:

« Itatiba está aterrada. Os quilombolas assaltaram já uma fazenda e na estação de Vallinhos. Queriam apanhar nas garras um homem de quem elles têm odio, porque em tempo lhes andou no encalço.

« Ha muito tempo que é sabida a existencia de quilombolas nas immediações daquella cidade; correu até na imprensa que os negros arrebataram uma moça que não tornou a apparecer. Instado para que providenciasse, o governo mandou 10 praças de cavallaria ao lugar e pedio reforço á policia de Campinas. Não consta até agora que os quilombolas tenham sido presos, e assim as immediações de Itatiba acham-se como em estado de sitio.

Houve no dia 17 uma explosão na casa de um fogueteiro de Santo Amaro, chamado Joaquim de tal, ficando gravemente queimado, tanto elle como sua mãi.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Junho:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Foram abertas, no dia 17, na secretaria da agricultura as propostas recebidas na forma do edital da concurrencia, para utilisação das jazidas de phosphato de cal, existentes no archipelago de Fernando de Noronha. Receberam-se seis propostas: 1º de Joseph Alkain, 2º de Manoel Joaquim Borges de Lima, 3º do Dr. João Raymundo Pereira da Silva, 4º do Dr. Hilario de Gouvêa, 5º de Manoel Dias de Campos e 6º de Reginaldo Gomes da Cunha.

Cada proposta foi acompanhada do competente certificado do deposito de 3:000$ para garantia da aceitação do contrato.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de Junho de 1886. O mercado de cambio esteve hoje quasi paralysado e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres, que é ainda 21 d.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank são as seguintes:

Londres 21 d. a 90 d/v.
Paris 454 rs. por fr. a 90 d/v.
Hamburgo 562 e 564 rs. por m. a 90 d/v
Italia 459 e 458 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 259 e 257 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$420 e 2$410 por dol. á vista.

O movimento do dia foi insignificante sobre Londres a 21 d. bancario, e a 21 1/4 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

Bahia

Datas até 23 de Junho:

Fôra prorogado até 30 a actual sessão da assembléa provincial.

Começaram os preparativos para as festas do 2 de Julho.

Noticias da Europa

O paquete francez *Ville de Bahia* entrado ante-hontem da Europa, trouxe datas que de Lisbôa alcançaram á 7 do corrente, adiantando dez dias ás trazidas pelo *Elbe*.

Além das de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisbôa, publicada na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias de que foi portador o referido paquete:

Hespanha

Escreve o nosso correspondente de Lisboa:

O nascimento do rei da Hespanha, variamente auspiciado na imprensa do paiz, é objecto de girandolas e repiques mais ou menos festivos nas columnas dos diarios estrangeiros.

O *Temps*, uma folha republicana moderada de Paris, occupa-se do successo no seu boletim politico e considera-o de bom augurio.

Ainda assim, parece-lhe que este feliz acontecimento que teria o maior alcance politico se vivesse Affonso XI, não dissipará inteiramente as inquietações que uma longa minoridade deve inspirar.

Seria temerario crer, segundo elle, que os partidos, assim o republicano como o carlista, consintam em derramar e renunciar ás suas esperanças, só porque nasceu um menino que, se Deus lhe concede vida, não reinará senão d'aqui a muitos annos.

O *Gaulois* felicita sem prevenções a Hespanha e por esse diapasão afinam as grandes massas da imprensa monarchica e repubicana moderada.

Entre os *enhorabuena* mais expressivos assignala-se o do Sr. de Freycinet, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros da republica franceza.

Do outro lado do estreito, na Inglaterra, o *Standard* interpreta a opinião geral que alli se firma.

Ainda que o nascimento de um rei fortalecerá a dymnastia reinante a presença dos carlistas, suppõe que elle mudará pouco a face actual na politica hespanhola.

Esta continuará a ser quasi a mesma, a seu juizo, e se a monarchia prevalece, ha de ser pelas qualidades e condições de governo que se evidenciou muito antes que o rei menino saiba discernir entre o bem e o mal. Afortunadamente—accrescenta o *Standard*—a rainha regente fez abrolharas mais risonhas esperanças saberá e realisal-as inteiramente seguindo pela estreita e difficil vereda de conciliação digna e prudente entre os direitos da corôa e a submissão aos preceitos constitucionaes.

O *Daily Telegraph* descobre que os hespanhoes estão orgulhosos com o seu menino-rei, nascido depois da tremenda desgraça em que a alma da rainha mostrou ser da melhor temperatura.

D'aqui o esperar que o fausto nascimento abra uma era de paz e prosperidade, como tanto as deseja e ha mystero paiz.

Não menos aulico e amavel, o *Times* acha que o parto fôra accelerado pelos esforços que a rainha tizera poucos dias antes a bem da caridade, visitando e soccorrendo as victimas do cyclone, e d'ahi faz derivar em muito maiores porporções o carinho que já vincula os hespanhoes á sua rainha.

« A vida da rainha regente—diz logo a folha da City—é de uma inestimavel importancia para a Hespanha.

Uma longa regencia ha de estar necessariamente cheia de anciedade na presente situação, mas o caracter e a tempera da rainha são o melhor amparo contra os perigos que rodeiam a monarchia. Se a Hespanha se ficasse com o seu rei-menino e com a regencia vaga, o seu porvir seria bem tenebroso. »

Por igual ou parecida forma se expressam os diarios de Berlim e de Vienna e não se ficam em quebra de primores os mesmos jornaes do Vaticano, que reproduzem o resumo telegraphico do discurso pronunciado na camara pelo Sr. Martos.

Celebram alegremente o facto e dizem que se perece a formula conciliadora do casamento de D. Mercedes com D. Jayme, surgirão ainda, não já uma, senão dez novas formulas para a concordia entre os dous ramos da familia de Bourbon hespanhola.

« Esta concordia será um facto, dizem, e merece-o por seu caracter e exaltado patriotismo o povo hespanhol, o primeiro do mundo. »

— O pretendente D. Carlos acaba de publicar o seguinte manifesto:

Hespanhoes.—A usurpação realisada por morte do rei D. Fernando VII, vai ainda mais uma vez ser confirmada com a proclamação, como rei de Hespanha, do filho do meu primo Affonso.

Contra aquella primitiva violação do direito, e contra todas as suas successivas manifestações, protestaram meus antepassados, como eu proprio protestei contra o acto pretoriano de Sagunto, secundando-me em meu protesto muitos braços varonis e muitos esforçados corações.

Profundamente convencido de que não ha estabilidade nas leis nem segurança nas instituições, senão á sombra da monarchia legitima, luctei pelos meus direitos, que eram a salvaguarda da vossa prosperidade, até que esgotei todos os recursos materiaes.

Hoje renovo aquelles protestos, não com as armas na mão, mas não com menos energia, affirmando ainda com mais interesse do que anteriormente, se isso cabe no possivel, o meu firme e inquebrantavel proposito de manter, com a ajuda de Deus, os meus direitos em toda a sua integridade, e de não me prestar nem a renuncia nem a transacção de qualquer genero que seja.

Os meus direitos, que se confundem com os da Hespanha, tanto são desacatados pela presença no throno d'um principe e d'uma princeza, inconscientes instrumentos da revolução, como pela proclamação d'uma republica; e para fazel-os valer na sua fórma mais efficaz, não vacillarei nunca em seguir o caminho em escolher os meios que o dever me traçar.

Hespanhoes!—Dez annos de amargo desterro, passado longe de vós outros, mas com o coração vivendo sempre nos campos immortalisados pelos vossos proezas e as de vossos pais, conseguiram fazer-me apreciar toda a sublimidade da vossa constancia.

A's commovedoras demonstrações de fidelidade que sem cessar haveis feito chegar até mim, não posso responder melhor do que sellando com este protesto os laços indestructiveis que nos unem, e dando-vos a segurança de que até ao ultimo alento será consagrado a vós todos a vida do vosso legitimo rei.

Carlos.

O *Univers*, de Paris, publicou o manifesto, ou antes protestou contra a proclamação do novo rei de Hespanha. Este documento pouco interesse despertou em Paris.

— De Berne communicam a 28 de Maio ultimo sobre o mesmo assumpto:

« Logo que se publicou o manifesto de D. Carlos de Bourbon, as legações de Hespanha, em Paris e nesta capital federal, pediram ao governo suisso que tomasse informações; e o inquerito das autoridades federaes apurou que D. Carlos atravessara a Suissa indo caminho da Austria, por causa da herança do conde de Chambord e que publicara o seu manifesto em Lucerna, onde se demorou alguns dias. »

— Depois de constituida a camara, o Sr. Camacho apresentará immediatamente o orçamento ordinario nivelado e no proximo outomno apresentará o orçamento extraordinario com o pedido de autorisação para vender parte das mattas do Estado, remir o censo das propriedades a favor do clero e das corporações civis, e transferir para o thesouro publico, os fundos das caixas especiaes.

— O Senado approvou a resposta ao discurso do throno por 133 votos contra 57.

— O *Imparcial*, de Madrid, desapprova o projecto de lei apresentado pelo ministerio francez para expulsão dos principes de França.

Considerará que o acto é dictatorial, odioso, censuravel e illegal, e faz notar que a monarchia hespanhola abre as portas a todos os emigrados e tolera a propaganda republicana, emquanto que a republica franceza offende os direitos dos cidadãos.

— Ha dias, o governador civil de Madrid quando entrava no seu gabinete, e ia a despir o sobretudo, deixou cahir no chão o revolver que se disparou, ferindo-o gravemente no ventre.

— De Gibraltar foram disparados tiros de carabina sobre uma canhoneira hespanhola, que tinha apresado dous barcos contrabandistas.

O governador de Argeeiras protestou contra semelhante acto, que é contrario aos direitos das gentes.

— No Senado o ministro dos negocios estrangeiros apresentou o *modus vivendi* commercial hispano-inglez

— A 31 de Maio casou em Madrid o principe D. Luiz de Bourbon y Bourbon com a filha dos marquezes de Campo Sagrado, sendo padrinho el rei o Sr. D. Luiz I, representado nesse acto pelo nosso ministro em Hespanha, o Sr. Mendes Leal.

Parece que a rainha regente agraciará os noivos com o titulo de duques de Amolo.

— A commissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria continúa estudando as modificações que devem ser feitas na ordenança da respectiva arma, em harmonia com a ultima organisação do exercito.

— O valente marinheiro D. Henrique Capriles, que tanto nome alcançou durante a questão das ilhas Carolinas, vai ser nomeado governador da provincia de Iloco-Norte nas ilhas Filippinas.

Foram promovidos a coronel e commandante os chefes da expedição ás Carolinas os Srs. Espanha e Capriles.

— Diz esse recente despacho de Roma que o Summo Pontifice resolveu enviar a rainha regente de Hespanha a rosa de oiro, que será levada a Madrid por um legado especial.

— Uma horrorosa explosão destruio a fabrica de dynamite situada em Aldaga (Valencia). A explosão por 480 kilogrammas de nitro glycerina, e foi tão terrivel que todas as pessoas que se acham dentro e mesmo perto da fabrica, pereceram, sendo encontrados os cadaveres a mais de 100 metros de distancia completamente despedaçados. Nos primeiros instantes foram tirados 13 cadaveres.

— O general Salamanca foi eleito presidente do Centro Geral de Reformados.

França

Eis aqui o relatorio e o projecto de lei apresentado a camara dos deputados pelo governo francez:

« Ao contrario do que fazem os governadores monarchicos, a republica julgou revogar as leis do exilio publicadas contra as dynastias caidas.

« Concedendo aos membros das familias que teem reinado em França que residam no seu territorio, reconhecendo-lhes os mesmos direitos que aos outros cidadãos, a republica deveria esperar que elles saberiam corresponder a politica de moderação e confiança como respeito ao regimen estabelecido. (Applausos á direita).

Os herdeiros das antigas dymnastias não abdicaram, porém, um apice de suas antigas pretenções.

« Longe de o dissimularem, elles procuram abertamente todas as occasiões de abalar as instituições que o paiz livremente recebe.

« Ainda ha poucos mezes o governo se recusou a tomar contra elles as medidas que reclamam uma grande parte da opinião.

« Esta attitude parece que não produzio outro resultado senão o de os animar a novas provocações.

« A prova é completa, e nós julgamos chegado o momento de por termo a um estado de cousas que não podia continuar se, não com grande detrimento da autoridade e da constituição, e quebra dos interesses do paiz.

« Visto isto temos a honra de enviar para a mesa o seguinte projecto:

Artigo 1º Fica o governo auctorisado a interdizer o territorio da republica aos membros das familias que tenham reinado em França.

A interdicção é pronunciada por uma determinação do ministro do interior, tomada em conselho.

Art. 2º Aquelle que violando a ordem de interdicçã, for encontrado em França, na Algeria ou nas colonias, será punido com dois a cinco annos de prisão.

Cumprida a pena será reconduzido a fronteira

Este projecto não satisfez alguns deputados intransigentes que apresentaram em substituição este outro:

Senhores—Sabemos perfeitamente que a presença dos pretendidos principes no territorio francez não constitue nenhum perigo para o paiz que está acima de todos os partidos. Se os pretendidos principes conspirarem contra a republica, pediremos que sejam julgados. Por outro lado, os pretendidos principes reteem bens mal adquiridos que devem voltar para a nação, e portanto apresentamos nós o seguinte projecto de lei:

Artigo 1º Os bens movéis e immoveis das familias, outr'ora real e imperial, dos Bourbons e dos Bonapartes de todos os ramos, ficam a disposição da nação.

Art. 2º Os bens moveis e immoveis constituem uma primeira dotação da caixa nacional de pensões a velhice.

Assignado—*Basly, Plateau, Camelnat, Boyer, Michelin, A. Prudhon.*

E' tal e inconveniencia com que foi redigido o primeiro projecto que chegam algumas pessoas a achar preferivel ao segundo. Este é brutal, mas arca frente a frente com as pretenções de restauração, não se mostra receioso da influencia dos principes desthronados, porque julga a republica mais forte do que elles, mas confisca-lhes os bens, como já fizera a primeira republica aos seus antepassados e só lhes poupa a vida por terem passado da moda as carnificinas reaes.

O projecto do governo chega a ser de uma pusilanimidade mulheril. Diz que os principes tem tratado de abalar as instituições e que é chegado o momento de por ponto a taes machinações, que não poderiam continuar sem « grave detrimento da auctoridade e da constituição e quebra dos interesses do paiz. »

Não se pode confessar mais explicitamente a fraqueza da republica.

Foi um sarau dado pelo conde de Paris, a que concorreram homens de todos os partidos, que provocou o projecto de expulsão, foi um sarau de despedida da princeza Amelia que poz em perigo as instituições da França; não foi o levantamento da Vendier, nem a sublevação da Bretanha, nem o perigo da invasão estrangeira que ameaçou os interesses do paiz, foi o adeus saudoso de centenares de francezes a uma patricia que elles estimavam e respeitavam, antes de partir para um paiz distante donde não regressaria tão cêdo!

Chega a ser comica tão grande furia!

Tomam-se providencias de caracter violento no meio das luctas encarniçadas, fuzila-se e corta-se cabeças quando o sangue quente das victimas pede vingança, e quando a moralidade especial das revoluções exige represalias immediatas; mas não se corta carne em plena paz senão em operações cirurgicas nem se exercem violencias revolucionarias senão nos paroxismos de qualquer systema politico.

Os proscriptos foram sempre muito mais perigosos do que os amnistiados. Melhor se aprecia o bem depois de perdido; por isso os proscriptos que arriscam a sua vida para conquistarem a patria, poucas vezes, depois de amnistiados, arriscam um cabello para a perderem. Foram os proscriptos que derrubaram em França a revolução.

Os principes de Orleans, proscriptos serão mais mais perigosos para a França republicana do que os cidadãos francezes que se apelidam com os titulos do antigo regimen, e que vivem como uns excellentes burguezes nos seus palacios de Paris.

Todavia é inevitavel a expulsão dos principes descendentes das casas que reinaram em França. A causa apparente desta violencia foi a recepção feita pelos condes de Paris antes de partirem para Lisboa o grande numero de pessoas das suas relações, que os republicanos exaltados quizeram considerar com uma manifestação partidaria; a causa real é a pressão que os intransigentes exercem sobre o governo para lisongearem as paixões populares e mostrarem a sua força politica.

Conforme diz a *Republique Française*, o presidente da republica não era favoravel ao projecto de expulsão dos principes.

Em conselho de ministros o Sr. Grevy poz em relevo os inconvenientes de um acto tão violento, e foi acompanhado nas suas considerações pelo Sr. presidente do conselho, o Sr. Freycinet. Seis ministros combateram a doutrina da tolerancia politica para com os principes francezes, e portanto prevaleceu por maioria a sua opinião.

Conhecida a opinião do governo as mesas da camara elegeram a commissão que ha de dar parecer sobre o projecto de expulsão, que ficou composta de cinco membros contrarios e seis partidarios da expulsão. Nestes termos o projecto terá parecer favoravel.

Não é só a imprensa estrangeira que censurara o projecto de expulsão dos principes; a propria imprensa franceza, a mais séria e bem conceituada, combate por importuna e inutil aquella providencia stulta.

O *Temps*, um dos melhores jornaes de Paris, diz que n'aquelle projecto não foram tomados em consideração os interesses da França e da republica, e accrescenta:

« Se se tivesse examinado attentamente esse assumpto poderia fazer-se em raciocinio muito simples: ha quinze annos que a republica existe; resistio aos ataques de uma assembléa onde os principes gosavam de influencia preponderante e aos esforços de um governo que empregou para a matar as armas que ella propria lhe dera, reduzio á obediencia um presidente que estava promto a sacrifical-a a qualquer combinação monarchica; atravessou finalmente o periodo difficilimo de 1885, e agora, depois de tantas tentativas malogradas, depois de estar ao abrigo das violencias, e superior ás intrigas, quando se alguma cousa tem a temer é de si propria, vem dizer-nos que esses principios de quem ella não tinha medo quando era fraca a ameaçam quando está triumphante e que elles, que eram impotentes sob o governo de Mac-Mahon, se tornaram temiveis sob o governo do Sr. Grevy! »

O *Jornal des Debats* discorre assim:

« E' com pezar que os verdadeiros amigos da republica vêem lançar-se assim no caminho das leis de excepção. Ella tinha timbrado em prescindir d'ellas até hoje. Tinha se estabelecido, tinha vivido durante quinze annos sem recorrer a semelhantes meios de defeza. Bem sabemos que a restauração, a monarchia de julho, a republica de 1848 lhes tem dado o exemplo e promulgado leis de exilio. Mas quando, em que momento?

No dia seguinte as revoluções pelas quaes cada um d'este tres regimens se tinham fundado. E com que successos?

A historia ahi está para responder.

« Com o coração satisfeito, sem a desculpa d'um perigo serio ou ainda d'uma apparencia de risco, ministros republicanos e camaras republicanas, proclamam em voz alta que a republica em 1886 está tão pouco firmemente installadas, tão pouco solida, tão pouco segura do dia de amanhã, como estava Luiz XVIII em 1815, Luiz Felippe em 1831, a commissão executiva em Maio de 1848! Se ella corresse um verdadeiro perigo, a sabedoria publica recommendar-lhe-hia ainda que não confessasse que tinha medo. Impor-lhe esta humilhante confissão, em que seja ameaçada, é a demencia pura. »

Um dos ultimos numeros do *Matin* consagra o seu artigo principal á expulsão, de França, dos principes de Orleans.

Combate violentamente o projecto do governo e taxa de hypocritas, Robespierres de theatro, Marats de feira, os autores de semelhante lei.

Começa assim:

« A Republica diverte-se. Commette mais do que uma falta, mais do que um crime, como dizia M. de Talleyrand: uma tolice.

« O proprio Sr. Grevy, que a fortuna e a idade tornaram sensato, sente perante a assignatura que expulsará do sólo francez, honestos e pacificos cidadãos, os escrupulos que outr'ora esqueceu para com outros innocentes.

« Nós queremos uma republica, boa, larga, aberta, maternal, uma republica humana, em que todas as crenças nobres tenham o seu direito de expansão em que todos os interesses legitimos achem protecção, uma republica que abrace e reconcilie todos os velhos partidos usados.

« E eis ahi que nos offerecem uma republica, atheniense unicamente pelo ostracismo, uma republica que passa o tempo a sangrar-se, a mutilar-se por suas proprias mãos. A Republica é tanto nossa, como de todo o mundo; entremos n'ella para trabalhar pelo bem publico. Troquemos com ella esta phrase:—« Sejamos amigos, Cinna! » Façamol-a grande como o paiz, justa como a lei, clemente como Deus. »

Termina com estes periodos:

« Vós sabeis que esta conspiração é apenas uma fabula, que estes quadros do governo, estas listas de funccionarios, são apenas uma comedia, e que a vossa indignação não passa de uma colera de tragedia. Sabeis perfeitamente, que esses principes não pedem outra cousa senão que os deixem viver como proprietarios pacificos, e vós mesmos,

pelo menos de entre vós os que não são imbecis, não pedem senão que os deixem viver tranquillos.

« Todavia hão de expulsal-os, porque se annunciou ao publico o drama da expulsão!

« Quando acabará este reino de tartaros brancos, azues ou vermelhos, e quando chegará a éra da sinceridade, isto é, do bom senso? »

O *Gil Blas*, jornal republicano, diz a respeito deste acto o seguinte:

« O projecto de lei apresentado pelo governo e que inaugura a expulsão facultativa dos pretendentes, é a peior das resoluções que podiam tomar . . . .

« O que nós pretendemos evidenciar é que todos os homens de juizo, todos os espiritos liberaes e todos os verdadeiros amigos da republica estão magoados por verem o governo embrenhar-se no caminho das excepções, substituindo a arbitrariedade ao direito commum; e quando nenhum perigo sério póde ser invocado como desculpa, proclamar alto e bom som que a Republica está fraca e tem medo. »

— Assevera-se que no conselho de ministros do 1º de Julho se fez um accordo entre os ministros ácerca de um projecto transaccional que estatúe a expulsão dos pretendentes em linha recta, por via legislativa, deixando salvo ao governo o direito de conceder ou negar aos outros principes a residencia em França; o governo, porém, não tomaria a iniciativa deste projecto, mas sim, aceital-o-hia se a commissão o propozesse.

O *Figaro* diz que o Conde de Paris esperará no castello d'Eu a ordem da expulsão, caso seja votada e dirigirá um manifesto ao paiz, retirando-se para a Suissa.

O Conde de Paris já partio para Eu.

— A commissão do projecto da expulsão dos principes elegeu para seu presidente o Sr. Madier de Montjau e decidio ouvir os Srs. de Freycinet, Sarrien e Demôle.

A discussão era provavel que recomeçasse no dia 5.

— A *France* acredita que se chegará a um accordo entre a maioria e o governo sobre a base da expulsão, unicamente dos pretendentes da linha recta.

Suppõe-se que o gabinete manterá o seu projecto de expulsão obrigatoria e immediata dos pretendentes em linha recta e de expulsão facultativa dos outros principes.

No dia 3, ainda a commissão da expulsão dos principes não tinha acabado de formular o seu projecto, e por isso o conselho de ministros não tinha podido deliberar n'esse dia.

Na vespera a commissão, depois de longo debate, decidio por 6 votos contra 5, em tres votações separadas:

1.º—Que a expulsão será obrigatoria;
2.º—Que será geral;
3.º—Que será executada em virtude de uma lei.

Depois destas tres votações, a commissão suspendeu a sessão para o presidente ir fallar com o Sr. Freycinet.

Este, recebendo o presidente da commissão, recusou-se á tomar qualquer compromisso, declarando que consultaria o conselho de ministros.

A commissão, logo que o presidente voltou, proseguio nos seus trabalhos e passou a elaborar o texto do seu parecer formulando as tres decisões precedentes.

— O Sr. Frébault, deputado francez e um certo numero de seus collegas mandaram para a mesa da Camara uma proposta de lei tendente a abolir a pena de morte, cujo texto é o seguinte:

« Artigo 1.º Fica abolida a pena de morte.

« Art. 2.º Em todos os casos em que esta pena for applicavel, o condemnado será submettido durante seis annos ao regimen cellular n'uma prisão especial.

« Expirado este prazo, passará para outra secção, onde soffrerá a pena de prisão perpetua em commum com trabalhos.

« Art. 3.º Ouvida uma commissão de que fação parte o medico e o director da prisão, o periodo da encarceração cellular poderá ser reduzido a tres annos, se o estado physico e intellectual do condemnado assim o exigir. »

— No 1.º de Junho a camara franceza discutio a tomada em consideração das propostas dos Srs.: Michelin e Planteau, intransigentes, pedindo a abrogação da lei de 1802 que regula as relações da Igreja e do Estado. O Sr. Goblet, ministro dos cultos, apoiou a tomada em consideração, por entender que é necessaria a discussão para se conhecerem as opiniões do paiz a tal respeito. A camara votou afinal a tomada em consideração por 297 votos contra 250 e adiou os seus trabalhos para o dia 7.

— A camara votou o credito de 200:000 francos para o *Instituto Pasteur*.

O *Livro Amarello*, agora distribuido, é todo concernente ás questões da Romelia e da Grecia. Pelos documentos n'elle publicados, vê-se que a França, desde o começo do incidente da Bulgaria, se esforçou por localisar o conflicto e obter uma solução pacifica; teve o cuidado de deixar actuar as potencias mais interessadas; mas a respeito da questão da Grecia, na qual a mais interessada é a França por causa do Mediterraneo, foi mais activa e mais pessoal, sempre, todavia, em sentido pacifico.

— Na camara dos deputados o Sr. Michelin realisou a sua interpellação ao governo á respeito das *grèves* de Décazeville. Accusou a companhia de malevola e o governo de frouxo. Respondeu o Sr. Baihaut, ministro das obras publicas, dizendo que o governo fez tudo quanto poude e que actualmente a *grève* é parcial. A camara approvou por 369 votos contra 171 a ordem do dia pura e simples.

A commissão do Senado, incumbida de dar parecer sobre a convenção franco hespanhola acerca da pesca no Bidassôa, elegeu para seu presidente o vice-almirante Jaurés, approvou depois o projecto e nomeou relator o vice-almirante Peyron.

Belgica

Houve na Belgica ultimamente eleições para renovação por metade de nove assembléas provinciaes.

O interesse da luta concentrava-se no cantão de Bruxellas, em alguns da provincia de Luxemburgo, no de Malines e em muitos circulos da provincia de Namur. A cidade de Malines manteve a sua deputação clerical; no Luxemburgo, os liberaes defenderam as suas posições; na provincia de Namur ganharam 3 logares. Em Bruxellas, onde a situação eleitoral era complicada por allianças mais ou menos hibridas, o exito deu razão aos progressistas. Quatro dos seus candidatos venceram no primeiro escrutinio por maioria de 400 votos sobre os seus adversarios liberaes. Ha dôze empates para decidir-se; e como os progressistas contam com a adhesão de um milhar de votos, que lhes fôra distrahido pelas candidaturas operarias, o seu successo parece já agora seguro.

A parte este incidente da luta, util para demonstrar as verdadeiras opiniões do corpo eleitoral de Bruxellas, a situação politica geral do paiz não se apresenta modificada pelos escrutinios da ultima eleição. As assembléas provinciaes, que não podem ter influencia politica senão por petições á camara, continuam a ser clericaes em cinco provincias das nove do reino.

Italia

As eleições na Italia deram maioria ao gabinete Depretis.

Addicionados os elementos diversos de opposição, pentarchistas, radicaes, socialistas e dissidentes da direita, não se passa de um total de 230 votos contra 255 assegurados ao governo. Em summa, o paiz não respondeu á interrogação que se lhe fazia.

Tratava se de saber se approvava a approximação realisada pelo Sr Depretis entre a antiga direita e a antiga esquerda, se consentia na politica colonial inaugurada pelo Sr. Mancini, na politica estrangeira a reboque da alliança austra-allemã na politica de grandes despezas e de grandes obras publicas. O suffragio não respondeu a isto; accrescentou um pouco o numero dos radicaes, reforçou com alguns votos a extrema esquerda, mas o grosso do partido ministerial e da opposição propriamente dita voltará a Roma sem mudança consideravel.

D'este modo, o Sr. Depretis tem de governar, como até agora, com uma maioria insufficiente e pouco estavel; e assim, o primeiro conflicto de interesses entre o sul e norte da monarchia póde collocal-o em crise.

Por outro lado, a opposição é incapaz de tomar o pode, já pela sua fraqueza numerica, já pela sua falta de homogeneidade. Em presença d'esta situação parlamentar menos satisfactoria, é digno de notar-se que o partido radical socialista alcançasse uma estrondosa victoria, Cipriani foi ao mesmo tempo eleito por Forli e Ravenna que se dêssem perturbações d'um caracter [illegible] anarchista em Trani.

Por causa das [illegible] graves desordens em Trani.

Os operarios [illegible] sobre a cidade [illegible] gada lucta [illegible] até que os obrigaram á retirar, e deitaram fogo ao palacio municipal, á alfandega e ao theatro. As perdas são enormes. Pereceram varias pessoas, umas queimadas e outras incendiadas.

O governo mandou logo reforços de tropas. Em Foggia e Bari foram presos 60 desordeiros.

— Continua a grassar o cholera em Veneza e outros pontos. Trinta e tantos casos e vinte e tantos obitos é o que dá o boletim ha muitos dias consecutivos.

Inglaterra

No dia 27 de Maio reunio-se no Foreign-Office a grande reunião dos deputados liberaes, convocada pelo Sr. Gladstone.

Na assistencia contavam-se 298 deputados.

O Sr. Chamberlain e o marquez de Hartington não assistiram á reunião.

O Sr. Gladstone, n'uma allocução dirigida á assembléa declarou em primeiro lugar que a camara, votando o bill do governo a respeito da Irlanda em segunda leitura, os deputados ficavam com a plena liberdade de lhe recusarem os seus votos em terceira leitura se lhe não satisfizessem as modificações que iam ser introduzidas no projecto, quando fosse discutido na commissão.

O governo disse o presidente do conselho—está disposto a approvar todo e qualquer projecto que tenha por fim fazer com que os deputados irlandezes tomem parte nos trabalhos do parlamento imperial, quando neste se trate de questões de impostos relativos á Irlanda, consentindo mais que os representantes da Irlanda tomem parte no seio do mesmo parlamento, na discussão de questões imperiaes ou reservadas.

« Estas modificações—conclue o Sr. Gladstone trarão, depois do voto em segunda leitura, uma remodelação completa do bill primitivo; será portanto impossivel depol-o, na sua nova forma, no curso da presente sessão.

« Será só em Outubro que a camara poderá tomar conhecimento do projecto, e n'uma sessão especial, examinará definitivamente o bill com todas as modificações que se tenham determinado ».

Depois de algumas observações dos deputados presentes, approvaram-se todas as concessões feitas pelo Sr. Gladstone a respeito da representação da Irlanda no parlamento imperial, e a reunião separou-se, votando um voto de agradecimento ao chefe do gabinete.

Nos corredores do parlamento, toda a gente discutia os resultados que devia ter a reunião á que nos referimos.

Os partidarios do governo mostravam se satisfeitos, declarando que o ministerio teria uma maioria de 10 a 20 votos. Mais reservados, os *whigs* ministeriaes emittiam a opinião de que a segunda leitura seria votada, mas não se atreviam a dizer por quantos votos.

Os liberaes de feição Hartington e os conservadores continuavam a crer que o bill seria rejeitado.

Grande numero de deputados liberaes e radicaes hesitam na maneira de como se hão de manifestar. Esta hesitação proviéra da divergencia das interpretações que se deva dar ás declarações do Sr. Gladstone.

A's 5 horas reuniram se os membros do partido Chamberlain nas commissões da camara: estiveram presentes 45 membros, contando o *leader* radical.

No dia 31, na reunião dos partidarios do Sr. Chamberlain, depois de alguns discursos e da leitura de uma carta do Sr. Bright, que declara que tencionam votar contra o *bill* do *home rule*, 45 deputados, de 52 que estavam presentes, tomaram a decisão de votar contra a segunda leitura do *bill*. Esta decisão torna virtualmente certas a derrota do governo e a dissolução do parlamento. Ha grande excitação nos corredores da camara.

Na camara dos communs o Sr. Chamberlain disse no dia 2 de Junho que rejeita por insufficiente a emenda relativa aos representantes irlandezes no parlamento imperial e declarou que o *bill* de *home rule* não seria a solução final da questão da Irlanda, accrescentando que receia que as exigencias dos autonomistas vão assim redobrando todos os dias e por isso votará contra a segunda leitura do *bill*.

Teve depois a palavra o Sr. Sextau, que defendeu o projecto do Sr. Gladstone.

O Sr. Gladstone disse na mesma sessão da camara dos communs que preferiria a votação do *bill* irlandez no dia 5; mas que não quer exercer pressão sobre a camara se esta deseja prolongar a discussão.

A camara adiou a discussão para o dia 3. Os jornaes presumem que a votação possa realisar-se neste mesmo dia.

Não faltou á sessão nenhum deputado ministerialista.

Presume-se que o *bill* da autonomia irlandeza será rejeitado por 250 votos contra 240.

Allemanha

Foi ha dias inaugurada pelo imperador Guilherme a exposição de bellas artes em Berlim; este certamen deve-se á academia de Berlim, que desta forma quiz commemorar o primeiro centenario das exposições.

Acha-se installada a presente exposição no palacio que em 1883 se construio para o certamen de hygiene, perto da estação de Lehrte, convenientemente transformado.

O vestibulo acha se bellamente adornado com estatuas e grupos, entre os quaes figuram o Trabalho, a Paz, a Natureza, a Harmonia e outras notaveis obras artisticas.

N'um lado do parque vê-se o famoso templo de Olympia, reconstruido com maravilhosa habilidade archeologica, e uma imitação da ara Jupiter, existente em Pergamo; no interior deste monumento classico vê-se um panorama da antiga Pergamo com primorosas frisas, representando scenas mythologicas.

Mais adiante encontra-se um soberbo templo egypcio, que contém ainda dioramas allusivas ás explorações e conquistas da Allemanha na Africa. A exposição de bellas artes permanecerá aberta ao publico até Setembro.

Em Berlim causou grande sensação o discurso do burgo-mestre, exprimindo a confianca de que a cruz brilharia n'um proximo porvir sobre a mesquita de Santa Sophia, em Constantinopla. E realmente o facto parece ter grande importancia, como o decorrer do tempo confirmará.

Na noite de 29 para 30 de Maio, occorreu em Rixford, suburbios de Berlim, um dos maiores incendios de que ha memoria nos annaes da capital do imperio allemão. O fogo manifestou se pelas 9 horas da noite na fabrica de Otto y Bustner, estendendo-se rapidamente pelos quarteirões adjacentes em consequencia de haver nos predios incendiados, grande quantidade de substancias inflamaveis.

O total dos prejuizos é calculado entre quatro e cinco milhões de marcos. Uma área superior á 10 hectares, em que ainda na vespera floresciam importantes industrias, ficou reduzida a um vasto campo de cinzas.

A *Allgemeine Zeitung*, de 30 de Maio, desmente a noticia dada por algumas folhas de Munich, de estar resolvida a nomeação do principe Leopoldo para regente da Baviera; e accrescenta-se que os inventores do boato só teem em vista aggravar a já difficil situação do rei Luiz II.

Em Chemnitz, na Saxonia, manifestou-se uma epidemia, que se suppõe originada pela adulteração das carnes de conserva.

Dizem de Berlim, em data de 1 de Junho, que o imperador está gosando excellente saude, e que na segunda quinzena de Junho tenciona partir para as Aguas de Ems.

Está tambem projectada para este anno uma estada de tres semanas em Gastein.

No outono assistirá ás manobras que se hão de realisar na Alsacia-Lorena.

A *Gazeta Universal de Munich*, commenta as noticias de sensação, reproduzidas todos os dias por certos jornaes, a respeito da triste situação da caixa particular do rei, e ajunta que os autores d'estas informações fazem uma obra anti-patriotica, augmentando ainda as difficuldades existentes em si ja bastante consideraveis.

Diz mais que se julga autorisada a desmentir uma correspondencia de Munich, recentemente publicada por um jornal de Vienna, na qual se falla d'um projecto de regencia exercida pelo principe Luitpold, approvada em 25 de Maio ultimo e como immediatamente applicavel.

Aos allemães, que o principe da Bulgaria tinha [illegible] a medalha de Merito, recusou o governo allemão a licença de usarem essas condecorações porque não sendo o principe um soberano, não tem direito de conferir ordens de cavallaria.

Austria-Hungria

[illegible]

O general Gransky [illegible]

um simples testemunho piedoso á memoria dos camaradas mortos no cumprimento do seu dever e não como uma demonstração politica, deu origem a uma interpellação na camara dos deputados, defendendo o governo o general Gransky. Sabendo o que se passava na camara, os estudantes resolveram fazer uma contra-manifestação.

Um d'elles procurou dissuadil-os, mas não foi escutado, e os academicos a quem se tinha reunido algumas centenas de pessoas pertencentes a todas as classes da sociedade, apresentaram-se diante da casa do general Gransky, despedaçando as vidraças á pedrada.

Depois os perturbadores da ordem publica quizeram ir á praça, onde se acha o monumento do general Hentzi, afim de collocarem na estatua uma corôa de [illegible], mas a policia não os deixou passar a ponte e occupou a praça. Os estudantes encaminharam-se em seguida para a casa do deputado Ugron, que interpellara o governo na camara.

Assim terminou o incidente a que se attribuio uma importancia exagerada.

Dizem de Vienna que foram colossaes e esplendidas as festas organisadas por madame Paulina Lucca em beneficio dos hospitaes e ambulancias daquella capital.

As festas foram celebradas no Prater, no dia 30 de Maio, tomando parte no cortejo que se realisou mais de 5,200 carruagens armadas de flores.

No Prater reuniram-se mais de 400,000 pessoas para assistir ás corridas, passagem do cortejo, fogos de artificio e concertos monstros de todas as bandas marciaes de Vienna.

O saldo obtido depois de deduzidas todas as despezas excedeu a oito mil libras esterlinas.

Russia

O czar esteve em Moscow; foi no lendario palacio de Kremlin que se realisou a grande recepção de nobreza, clero e representantes das classes populares, proferindo o burgo-mestre da cidade, por occasião de offerecer o *pão e o sal* ao imperador, a seguinte allocução:

« Os representantes dos Estados da primeira residencia imperial rogam-te humildemente, czar autocrata, que acceites o nosso sal e o nosso pão, assim como o nosso amor, e que acredites no jubilo que nós sentimos por te ver, á czarina e a czarewitch.

« Vens até nós do sul bemdito donde animaste de novo o mar Negro.

« A nossa esperança recobra as suas azas, affirma-se a nossa fé e cremos que a lei de Christo irradiará sobre Santa Sophia.

« E' isso o que pensa e com que tambem conta Moscow. »

O imperador respondeu muito affavelmente que se regosijava de encontrar dentro dos muros daquella cidade no anniversario da sua coroação, e que se recordaria sempre com a maior alegria dos momentos que alli acabava de passar.

Na visita que os soberanos fizeram á cathedral tambem o metropolitano Joannikius lhes dirigio uma allocução de que merece citar-se a passagem seguinte:

« A esquadra do mar Negro fazia outr'ora a grandeza e a gloria da Russia; agora volta novamente á vida, graças á tua soberana vontade.

« Que enthusiasmo remoça o coração dos que assistiram ou tomaram parte na alegria, na gloria militar dessa esquadra!

Que indisivel alegria sentem os teus subditos e em particular os habitantes de Moscow! »

— No dia 31 de Maio regressaram a Gatshina suas magestades imperiaes

Parece que é facto averiguado a concentração das tropas chinezas na fronteira russa.

Grecia

A população de Athenas impressionou-se vivamente no dia 22 de Maio ultimo por constar que 30,000 turcos tinham passado a fronteira em Meluna, e tinham dado batalha campal a 10,000 gregos perto de Ternavo.

Felizmente a noticia era muito exagerada, e só é verdade ter havido, ainda desta vez, uma escaramuça de postos avançados.

As 4 horas da tarde travou-se lucta de 10 kilometros entre Meluna e o valle de Oerias.

Os gregos dizem que foram os turcos que fizeram fogo, o que os gregos responderam, marchando para a frente e fizeram alguns prisioneiros.

M. Tricoupis telegraphou ao general Sapountzaki, ordenando lhe que conferenciasse com Eyoub Pachá, para ajustar uma convenção que regule a posição das tropas e evite a repetição de semelhantes incidentes.

O encarregado de negocios turcos communicou officialmente ao governo-hellenico, que Eyoub-Pachá tinha recebido ordens formaes para não passar a fronteira, limitando-se a repellir as aggressões.

O governo grego mandou esta noite aos seus agentes no estrangeiro um protesto contra o procedimento dos turcos.

M. Dragoumis assevera nessa nota que, segundo todas as informações fidedignas, os combates renovaram se na fronteira e os turcos foram os aggressores.

O governo grego está resolvido a tudo para defender o seu territorio, mas em consequencia do bloqueio as tropas que poderiam, indo mar estar na fronteira em dous dias hão de gastar 15 por terra.

Entretanto, as tropas turcas teem plena liberdade de movimentos.

E' uma desigualdade, quasi uma iniquidade contra a qual os agentes diplomaticos gregos devem protestar junto das potencias.

Cerca das 9 horas da noite, reunio se diante do palacio de rei enorme multidão gritando:

« Viva a guerra! »

A cavallaria dispersou o povo.

Até ás 11 horas houve nas ruas muitos ajuntamentos de pessoas discutindo as noticias do dia.

Na manhã de 23, recomeçaram as hostilidades. Grande agitação em Athenas, onde a persistencia dos ataques dos turcos faz crer n'um projecto firme de invasão.

As hostilidades foram vigorosas em Kritsovali, defronte de Tirvava. M. Tricoupés mandou ordem para as tropas gregas evitarem a todo o custo qualquer conflicto.

A's 10 horas, parou o fogo em toda a linha. O governo grego mandou dizer a Eyoub-Pachá que a Porta tinha assegurado formalmente que não queria principiar as hostilidades.

Eyoub-Pachá aceitou uma entrevista com o general Sapauntzaki, para regular as condições de uma convenção militar, que ponha termo á luta.

Uma circular da Porta ás potencias, com a data de 30 de Maio, fez constar que a Grecia desmobilisa o seu exercito irregularmente, occupa-se em fortificar os fortes ottomanos de Ilnas, perto de Metrow, e continua a enviar tropas e munições para a fronteira.

A circular conclue dizendo que neste caso a Porta lamenta ver-se obrigada a tomar as providencias necessarias para recobrar os fortes de Ilnas.

Em consequencia dos despachos recebidos em Athenas e das explicações dadas pelo Sr. Condouriati, ministro da Grecia junto da Sublime Porta, considera se terminado o incidente grego-turco. E' provavel mesmo que se levante desde já o bloqueio, porque a ultima circular do Sr. Dragoumis enumerando as medidas tomadas para o desarmamento do exercito hellenico, é reputada uma notificação indirecta do desarmamento.

— E' certo, pois, que as forças militares da Grecia acabam de ser, por virtude dos ultimos decretos do governo, repostas no seu pé de paz. O presidente de ministros Sr. Tricoupis, declarou em sessão do dia 25 de Maio, na camara, que a desmobilisação era a sequencia de seu programma, esposto na vespera, que não a resultante da pressão violenta do bloqueio.

Entende elle que a nação deve guardar o seu dinheiro e as suas forças para tempos mais favoraveis e aperceber-se em paz para melhores circumstancias.

O fim do licenciamento era reduzir o exercito ao *minimum* estrictamente necessario para ser organisado e preparado de modo que, n'um dado momento, pudesse conglobar todas as forças do paiz.

Em consequencia, o Sr. Tricupis apresentou: 1º uma lei mudando em tempo de serviço no exercito a pena de prisão por delicto de insubordinação; 2º uma lei derogando a do emprestimo de 100 milhões e autorisando um emprestimo de 20 milhões em ouro. Era convicção sua—continuou dizendo—que foram os turcos os que romperam as hostilidades na fronteira, e addiou em prova que tendo o general Sapountzaki proposto a Eyoub-Pachá um inquerito, esse o havia recusado.

A uma pergunta sobre o levantamento do bloqueio, o primeiro ministro respondeu que nada tinha a dizer, porque não havia [illegible]

duradouro das diversas estadas da peninsula balkanica, deve esperar-se que um destes aggrida cedo ou tarde o imperio ottomano com o proposito de abrir uma successão que se aguarda com tanta impaciencia. Nesse dia a Grecia, fiel á politica que se propõe ha dez annos, não marchará á frente do movimento, mas de certo mobilisar-se, ha desde que a Servia ou a Bulgaria manifestem a intenção de reabrir essa famosa questão oriental, que as potencias não souberam ou não poderam decidir.

O *Jornal de S. Petersburgo* diz que, visto ser indubitavel a sinceridade do gabinete de Athenas, pode prever-se que a liberdade do commercio maritimo será quanto antes restituida á Grecia.

Bulgaria

Segundo telegrammas de origem ingleza, o triumpho do governo bulgaro foi completo nas eleições.

A opposição vingou apenas cinco dos seus candidatos na Bulgaria e treze na Romelia contra 145 ministeriaes no primeiro d'estes paizes e 137 no segundo. Assim o principe Alexandre e o Sr. Haravelof são senhores da situação e ser-lhes-ha facil obter o *bill* de indemnidade de que necessitam para as concessões que fizeram á Turquia. Demais, a assembléa votar-lhes-ha todas as medidas financeiras e repressivas que lhe forem propostas.

O principe teria de precisar, na abertura da assembléa, a 10 de Junho, a politica estrangeira que tenciona seguir. Pelo momento, não ha nada mais claro. O principe Alexandre faz constar que renuncia a ir actualmente a Constantinopla; por outra parte, esperam-n'o na Romelia, no castello de Synsia.

Ora sabe-se que o governo de Bucharest acaba de romper com a Austria no terreno economico, e suppõe se em Pest que o Sr. Bratiano se deixará arrastar a este acto pela Russia, em seguida á entrevista concedida pelo czar em Livadia ao general Angheleseo, ministro da guerra.

E' possivel que o principe Alexandre, antes da reunião da assembléa de Sophia, procure a mediação officiosa da côrte da Romelia no intuito de reconciliar-se com a Russia.

A reconciliação mal pode demorar-se muito sem que d'ahi lhe venham inconvenientes de mais de uma especie.

Marrocos

O imperador de Marrocos ordenou que aos navios europeus não seja permittida a entrada nos portos marroquinos onde não houver alfandegas, sob pena de serem fuzilados os capitães e confiscada a carga, não se admittindo nenhuma reclamação a tal respeito.

— O imperador com as tropas do seu commando matou e ferio 2,000 rebeldes que estavam ás ordens de Hassein e ainda aprisionou 800. Hassein conseguio fugir, dizem as informações transmittidas no primeiro de Junho corrente.

Estados-Unidos

Celebrou-se no dia 2 de Junho ás 7 horas da tarde, o casamento do Sr. Claveland, presidente da União Americana, com Miss Frances Folson, de 22 annos de idade, filha de um fallecido amigo e socio do Sr. Claveland.

Miss Folson é herdeira de uma fortuna consideravel.

A ceremonia do casamento realisou se em *White House* (Washington) na sala azul em que costumam ser recebidos os membros do corpo diplomatico, sendo celebrante o Revd. Sunderland, ministro da igreja presbyteriana e antigo amigo da familia Claverland.

Em consequencia da noiva estar de lucto pesado por seu avô, fallecido havia poucos dias, resolveu-se que o casamento se faria sem apparato algum. O numero dos convidados foi fixado em 25, incluindo os ministros de estado e os parentes dos noivos.

A unica demonstração official que houve foi a suspensão do despacho da presidencia, durante os dez dias immediatos ao casamento.

— O agitador anarchista allemão Most foi condemnado a um anno de prisão e 500 dollars de multa.

— O senado no dia 2 approvou o projecto de lei que prohibe os estrangeiros de adquirem bens de raiz nos Estados-Unidos.

— Um cuter das alfandegas americanas embargou a barca hespanhola *Clotilde*, por infracção do regulamento sobre pescarias.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBÔA, 7 DE JUNHO DE 1886

Um verdadeiro cyclo de festa, este, o que passou. Não as commentemos que é melhor e assim fizeram milhares e milhares de pessoas que as gosaram, cada qual a seu modo: uns contentando-se de ver; outros achando graça unicamente á circumstancia de serem vistos. Os serenissimos noivos é que, obrigados pela etiqueta, andaram sempre n'uma roda viva; todas as demonstrações de regosijo official e officioso eram feitas em honra d'elles; ninguem menos poderia faltar do que SS. AA. RR. Por exemplo na esplendida toirada de amadores, ou de fidalgos, como se dizia ha quarenta annos os pais da princeza D. Maria e Amelia assistiram só a metade do espectaculo, porque tinham de partir n'essa mesma tarde pelo caminho de ferro.

El-rei e a rainha foram ao bota-fóra, como indica a mais simples urbanidade. Pois a chorosa princeza, despedio-se de seu pai, o Conde de Paris e de sua mãi alli mesmo e teve de ficar até ao fim da corrida.

O Conde de Paris assim que o telegrapho o informou de que o governo da republica ia realisar de vez o esquipatico pensamento a que os seus amigos politicos mais assanhados o compelliram, de propor ás camaras a expulsão dos principes, decisão em que o conselho de ministros estava em maioria e em igual maioria tambem a commissão parlamentar, não quiz saber de mais nada e tratou de fazer como aquelles senadores romanos que esperaram a invasão dos gallos nas suas sédes curues, muito graves e correctos.

Marchou logo para o seu palacio da rua Varennes, em Paris, e d'alli para o seu castello de Eu, d'onde sahirá, quando a lei da expulsão for promulgada, por intimação violenta, ficando-lhe o direito salvo de protestar.

Isso não é nada com a nação portugueza, diz á rhetorica jornalistica das folhas monarchico constitucionaes d'este paiz, que para serem agradaveis ao paço, deram todas em orleanistas sem mesmo perceberem talvez, que fazendo mil declarações de imparcialidade no que respeita aos negocios da França não se tem escripto lá por fóra nada de deprimente contra o procedimento do governo republicano em tal assumpto, que ellas o não hajam transcripto, affirmando a sua prova pelo mesmo diapasão.

Os papeis miguelistas e republicanos já não fallam assim, mas tanto carregam o quadro de sombrias côres, por sestro e habito partidario, que perdem metade do effeito calculado. *Ils dépassent leur but* e não admira.

O *Seculo* orgão republicano, acha que a republica franceza não fez agora mais nem menos do que fizera em Portugal a dictadura de D. Pedro IV exilando seu irmão D. Miguel de Bragança e, ainda com circumstancias menos attenuantes.

A *Nação*, oraculo dos crentes do legitimismo portuguez, transcreve com alacridade as [illegible] das do *Seculo*. Entretanto a parte menos exaltada dos nossos conterraneos, a que se não deixa enthusiasmar pelos europeus das visualidades espectaculosas, não desata a lamentar se como os Heraclitos republicanos e miguelistas a proposito dos males que nos possam advir da alliança do principe herdeiro com uma familia proscripta pelo governo de uma potencia de primeira ordem com a qual teriamos o maior interesse em manter inalteraveis as mais cordeaes relações, assenta o seu juizo n'um meio termo que me parece mai sensato.

Para esses taes, que de certo não constituem a grande maioria do paiz este casamento principesco não significa uma felicidade senão só para os recem-casados que se adoram [illegible] e não obedeceram, na sua escolha, a nenhuns preceitos ou indicações da diplomacia. Viram se e amaram-se . . . . .

Mas se não é felicidade para o paiz, infelizmente tambem [illegible] que seja. Foi um [illegible] de coração e é altamente [illegible]

[illegible]

ruas, dá-nos uns taes assômos de exaggeração em tudo, quer para mal quer para bem, que, a sangue frio, quem podesse abstrahir da influencia de uma corrente que de todos os modos nos impelle, teria muito onde carregar, fundo com a severidade da sua critica.

Se Alexandre Herculano ainda vivesse, apezar de não ter sido sempre assumpto d'esses arrancos de exaggeração genuinamente nacional, havia de inclinar-se, creio, para o modo de ver dos que não se deixavam levar pelo enthusiasmo dos que pensavam que, celebrado o consorcio do Sr. D. Carlos com a filha dos condes de Paris, isto é do pretendente ao throno da França, iamos todos entrar no reinado de Astréa, sem comtudo fazer causa commum com os que teimam em ver nestas nupcias um inicio de complicações internacionaes mais ou menos carregadas e temerosas.

Alguns jornaes de Paris, dos mais intransigentes malsinaram o procedimento do embaixador francez em Lisboa, mettendo escalpello da sua e menos benevola analyse nas phrases de chapa com que esse diplomata arranjou o seu discurso congratulatorio na audiencia solemne em que foi recebido na ante vespera da ceremonia nupcial do Sr. D. Carlos, duque de Bragança.

Exaggerações tambem, apezar de não serem peninsulares os taes aristarchos parisienses. Exaggeração franceza, e basta, que é dizer tudo. O Sr. Alberto Billot não disse mais na sua allocução do que o tinha já dito o Sr. Grevy, presidente da Republica. Foi peta, pois, que tivessem pensado em o chamar á França e demittilo por « excesso de amabilidade. » Foi correcto, foi sóbrio, disse o *quantum satis* a que era obrigado pelas reservas e reticencias da diplomacia, em presença da posição excepcional em que o governo do seu paiz se encontrava perante um enlace d'aquella ordem, e no proprio momento em que se forjavam os projectos de ostracismo provocados pelas ostentações de prestigio politico da recepção da rua Varennes. Mais expansiva, trinta vezes mais o foi a rhetorica regia da replica do Sr. D. Luiz I. O Sr. Billot recebeu a Gran-cruz de Christo, foi alvo de mil attenções, como todos os seus collegas do corpo diplomatico, e fez *bonne contenance* como espirito finissimo a todos os agazalhos e honras dispensados com inteira affabilidade pela côrte portugueza aos principes de Orleans na sua curta visita a Lisboa.

Só o que não fez o Sr. Billot foi dansar com Sra. condessa de Paris, mãi da princeza real a serenissima duqueza de Bragança. Officiosamente se desmentio esse boato com que uns informadores mal informados podiam ir-lhe aggravar a situação se a noticia corresse mundo e constasse aos taes criticos da imprensa de Paris, que o trazem entre dentes.

Pela mesma occasião tambem se rectificou n'uma folha de Lisboa outro boato que ao Sr. conde de Paris não teria agradado muito que se espalhasse, e era que sua alteza fôra deixar o seu cartão de visita á embaixada de França. Não é exacto. A' embaixada de França foram *apenas* (este apenas é do jornal que faz a rectificação) os Srs. duque de Aumale e de Chartres, a quem o Sr. Billot foi logo pagar a visita, como lhe cumpria.

O seu a seu dono. E por aqui vêem, por este specimen poderm imaginar que durante uns oito ou dez dias, Lisboa, tão pacata e metida comsigo ordinariamente, forneceu assumpto vasto para centenares de telegrammas da Havas e occupou a alta bisbilhotice da imprensa européa.

Como lhes disse, muitos representantes da imprensa hespanhola, franceza e ingleza vieram presenciar as festas para colher farta *reportage*, como é de uso nas grandes occasiões. Foram acolhidos como cumpria que fossem, entradas para tudo, bilhetes de livre circulação para as festas mais nobres, passeata a Cintra, uma commissão de jornalistas nossos a fazer-lhes as honras da casa, e por ultimo o convite para um almoço no palacio do Sr. conde Burnay á Junqueira, onde não faltam elementos para lisongear as disposições estheticas dos espiritos mais difficeis e *blasés*. Vieram encantados e foram-se para as suas terras penhoradissimos creio eu. Mas os francezes, oh Deus, os francezes, que nunca abrem a bocca a nosso respeito, que não digam disparate, façam idéa do que elles teem por lá escripto. Emfim, para lhes dar uma amostra, até os nomes dos cavallos das corridas *Lu e Relampago* tomaram por appellidos de officiaes do exercito portuguez!

E a nossa imprensa cá de casa! (Quiz dizer, a que não é legitimista nem republicana). O thema favorito principalmente da ministerial por uns poucos dias consecutivos foram elogios exaggeradissimos á cordura do nosso povo, o espectaculo grandioso que demos aos estrangeiros da compostura de tão grande massa popular, sem o episodio de uma unica desordem, de um conflicto serio. Isto, disseram tres dias a fio esses periodicos, é que foi a parte mais brilhante das festas; isso é que valeu mais do que todas as pompas das solemnidades, do que a apparencia marcial da tropa na grande revista da Avenida, do que o fausto das decorações theatraes de que se recamou o majestoso templo de S. Domingos, do que o deslumbramento do S. Carlos e do D. Maria, nas recitas de gala, do que os esplendores dos montruosos fogos dos mais celebrados pyrotechnicos inglezes. O povo das provincias que os caminhos de ferro do Norte, e do Minho, e do Douro, e da Beira transportaram em numero superior a 54:000 individuos, o Alemtejo e Algarve que pelas linhas do sul e sueste nos trouxeram 10:000 pessoas; os arrabaldes que a pé ou nas mais antediluvianas viaturas nos enviaram o melhor de trinta mil visitantes, o povo de Lisboa, que teve o bom senso de comportar como *bon enfant* que é avido de espectaculo, gratuito, e curioso como poucos, o povo que frequenta os clubs democraticos mais avançados que para não desdizer do resto d'aquella população fluctuante ou permanente, se conduzio por modo irreprehensivel, toda essa onda de centenas de milhares de homens, mulheres, crianças, familias inteiras foram um assombro de docilidade ás prescripções policiaes nos grandes ajuntamentos dos cortejos, da parada, das illuminações vistosas, dos fogos de artificio do Tejo e da Rotunda, em toda a parte, apresentando-se pouco expansivo, sim, mas digno, sizudo, exemplarissimo, apezar dos cartazes polyglottas em que se recommendava aos forasteiros que tomassem com as algibeiras.

Pois meus amigos, o thema encomiastico foi este o muito bem merecido, exageradinho nos ornatos de estylo, mas bem merecido, repito, e muito bem empregado.

Os principes foram-se retirando, o ex-rei Amadeu partio no *Saboya*, comboyado pelo formidavel couraçado *Italia*, o principe Jorge, neto da rainha Victoria no seu Yatch, o principe de Saxe e sua mãi pelo caminho de ferro, os principes francezes, em direcção a fronteira e dalli para a França atravessando a Hespanha, o almirante Topet, que veio representar a rainha regente de Hespanha, sahio com a sua divisão naval para as aguas de Cadix, supponho eu; todos os personagens de vulto que vieram representar nestes actos solemnes os seus soberanos se tem ido embora.

Os wagons dos caminhos de ferro tem acarretado a grande multidão anonyma dos forasteiros; ja se pode encontrar um modesto lugar nos assensores ou nos americanos; já se pode ser servido n'um restaurant, já se não corre o risco emfim de levar cotoveladas a porta d'um theatro; respira se; os mil e um palanques de todos os gostos, formatos e feitios que ravancavam os logares mais frequentados teem vido abaixo; um furacão, acompanhado de tremendos aguaceiros na madrugada do dia 30 de Maio, encarregou-se de reduzir a farrapos os setins, veludos e tafetás do enorme pavilhão d'onde as pessoas reaes assistiram a revista militar; os milhares de mastros encarnados com as suas flammulas e escudetes, que vieram de Inglaterra para n'elles se dependurarem com o auxilio de correntes de arame não sei quantos milhões de copinhos de cor onde ardiam lamparinas na extensão de sete kilometros, já volveram aquella posição horisontal e humilde em que apenas servem de traiçoeiro pegamento.

Lisboa já parece o que era dantes, ja se pode finalmente andar pelas ruas.

Pode?...

Pois não se póde por dous dias e quatro noutes sem grave risco de ficar envolvido n'uma desordem medonha.

Poucas palavras dirão tudo.

A anachronica feira das Amoreiras, onde a infima plebe ainda se vai regalar com as visagens dos palhaços e com os perfumes de umas hediondas [illegible] poucos dias theatro de uma scena policial das menos edificantes.

Um artilheiro passeava por alli com uma rapariga qualquer; a policia civil (por antiphrase) embirrou com o dito par, [illegible]

O artilheiro não assumio a [illegible] porque não sentia a consciencia pesada.

O policia foi chamar uns soldados da guarda municipal [illegible]

[illegible]

Outros artilheiros quizeram oppôr-se, acudindo pelo preso tão injustamente.

Houve conflicto, e conflicto foi elle que no dia immediato os artilheiros do mesmo corpo sahiram de tarde á caça de municipaes para se desforrarem do vexame que tinham feito soffrer ao camarada.

Houve pancadaria grossa; o populacho, que odeia os municipaes pela sua brutalidade, assolava os artilheiros contra os seus adversarios.

Novos conflictos.

Finalmente, na tarde do dia 4, alguns officiaes daquelle regimento de artilheria, conseguiram fazer recolher ao quartel todas as praças de pret que andavam por fóra, sem que o commandante do regimento interviesse; mas os soldados, estes de infantaria de linha, continuaram a provocar os da guarda municipal.

E querem saber o que resultou de todas estas desavenças e indisciplina entre a soldadesca?

Ao principio da noute de 4 cáhe como uma avalanche sobre os curiosos que estes episodios tinham agglomerado no Rocio e ruas adjacentes, um esquadrão de cavallaria, cutilando, espesinhando, atropellando a torto e a direito, partindo vidros e mostras das lojas, fazendo fechar as casas de espectaculo, em doudas correrias de que ficou muita gente perdida e magoadissima.

E como se isto não bastasse, sahio tambem de quartel do Carmo um grande troço de infantaria de sabre-bayoneta armado e pouco depois ouviram-se descargas de fuzilaria umas sobre as outras, emquanto a cavallaria fazia fogo com os revolveres sobre a multidão que os assobiava e já por fim os apedrejava, a má cara.

Não sei ainda quantas victimas fizeram aquellas tropelias selvaticas.

O que não posso deixar de fazer notar é o epilogo de tantos incensos pôdres á cordura popular.

No dia 5 as tropas da guarnição ficaram em armas nos seus aquartellamentos e a guarda municipal teve ordem expressa de não sahir para a rua, fosse a que pretexto fosse.

Logo depois das 8 horas, grupos enormissimos de vadiagem percorriam o Chiado, o Rocio etc. em vivorios aos artilheiros, a republica, subindo ao Carmo para insultar e apupar a guarda municipal.

A tropa, apezar destas provocações, não sahio para fóra, e as praças da policia-civil é que foram levando para os calabouços do governo civil na rua da Parreirinha (R. Capêllo) os cabeças do motim.

Das noticias que fui colher e do que se lê nas folhas da noute, deduz-se que o governo tomou energicas providencias.

Que o coronel de artilharia será exonerado do commando do corpo pela sua frouxidão em manter a disciplina; que a ordem ultimamente dada pelo Sr. Fontes, como ministro da guerra, para todas as praças andarem armadas fóra do serviço, vai ser revogada. Que os corpos de cavallaria 2 e 4 estacionados em Belém estavam de prevenção, chegando a vir um d'elles, o 2, até ao terreiro do Paço e outro só até Alcantara, afim de metterem os arruaceiros na ordem. Que o commandante da 2ª divisão militar (o general José Paulino de Sá Carneiro) recebeu ordem para vir commandar a 1.ª (Lisbôa), porquanto o commando da divisão estava sendo exercido interinamente por um official superior, o general Alves.

Que, se por parte do regimento de artilharia n. 1 proviesse nova quebra da disciplina, o corpo seria remettido para Santarem n'um comboio expresso embora sahisse de noite de Lisbôa.

Das folhas ministeriaes da noite, uma carrega contra a guarda municipal e frouxidão de seu commandante que aliás é valente e ferrabraz e nunca deveria ter autorisado a sahida imprudente e brutal da tropa na noite de 4.

Essa folha pede que ao corpo de policia se dê unidade de acção e de commando e reprova por completo a actual dualidade policial. Vê-se que vota abertamente pela dissolução das guardas municipaes.

Uma folha da opposição affirma que o decreto, exonerando o general Alves do commando interino da 1ª divisão militar e o general Moreira do commando das guardas municipaes, deve apparecer quanto antes no *Diario do Governo*.

Decididamente a rixa dos artilheiros com os municipaes foi o começo, o pretexto apenas. A verdade é que a indisciplina é um cancro que vai lavrando e roendo todas as nossas instituições a começar pela da familia. Mas, deixando por agora esse triste assumpto que daria lugar para grandes desenvolvimentos consideremos, se estas arruaças persistentes da populaça e da soldadesca rude, são ou não instigadas por mão occulta. Ora ahi está um ponto que o governo segundo me consta, está tratando de averiguar, ou que ja mesmo talvez conheça á fundo. A escoria boçal e malevola que tem trazido a cidade em alarma ha uns poucos de dias, recebe santo e lenha e dinheiro para se embebedar, o que está averiguado, pois, o consummo nas tabernas junto do quartel do Carmo (guarda municipal) tem sido profuso e extraordinario.

Seria arriscado, sem mais outros elementos, dizer-lhes que emanam alli manejos dos republicanos; mas ha coincidencias, sendo uma d'ellas o pedido de licença para a celebração de um *meeting* no dia 6 ou em qualquer outro, para n'elle se discutir a conveniencia de « serem dissolvidas as guardas municipaes. » Na Camara Municipal de Lisboa os vereadores republicanos Consiglieri Pedroso, e Dr. Manoel de Arriaga, apresentaram em sessão propostas n'esse sentido, sendo rejeitada a do primeiro e approvada a do segundo.

— Falleceu ante-hontem, o general de divisão D. Antonio de Mello Breyner, um dos mais bravos soldados de D. Pedro IV

As ordens do dia d'esse tempo referem prodigios de valor effectuados por D. Antonio de Mello Breyner. Foi deputado em diversas legislaturas e tinha conhecimentos variados e profundos, principalmente em sciencias militares.

— Realisou-se a festa da Tapada. Na dia 5 foi o acto solemne da constituição da *Associação promotora dos interesses da classe operaria* e a iniciação do instituto *Princeza Amelia*. Assistiram SS. MM. e Att. e alguns dos membros do governo.

No dia seguinte foi a esplendida festa nocturna com brilhantes illuminações e fogos de artificio.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO CORTE, 18 de Junho de 1886

SUMMARIO:—A retirada do Sr. Junqueira do gabinete.—Reflexões sobre a substituição.—Como o Sr. Franco de Sá a encarou e como o Sr. presidente do conselho a explicou.—Uma declaração do Sr. Coelho Rodrigues.—Motivos que a determinaram.—Os boatos.—Porque não se retirou mais cedo o ex-ministro da guerra?—Questão difficil.—Illusão de certos enfermos.—Missão dada a um medico e a um senador.—Interesse dos debates nas camaras.—O Sr. Candido de Oliveira apoiando-se na autoridade do Sr. Andrade Figueira na opposição.—Orçamento do Ministerio do Imperio.—A dotação do Sr. duque de Saxe, segundo a opinião do Sr. Gomes de Castro.—Credito para a estrada de Caruarú. Ainda negocios de Tacaratú.—Eleição do 2º districto dessa provincia.

Já é ahi conhecido o acontecimento capital com que findou a semana anterior e começou a presente,—a sahida do Sr. Junqueira do ministerio—« por motivo meramente particular, » como se expressou o Sr. presidente do conselho, passando para a pasta da guerra o Sr. Alfredo Chaves e entrando para a da marinha o Sr. Mac-Dowell.

O facto era esperado, mais ou menos dias, e por isso não causou impressão e nem foi acompanhado dos commentarios e conjecturas que são quasi de rigor em taes occasiões.

Houve apenas uma tal ou qual estranheza em não se ter feito a substituição do ministro demissionario com o novo ministro, mas com um que já fazia parte do gabinete, e estava senhor dos negocios que corriam pela sua pasta, e agora tem de fazer tirocinio em outra, ao passo que naquella o novo ministro, que não é profissional, vai tambem fazer aprendizagem.

[illegible]

á mais tempo poupado ao Sr. Junqueira o enorme sacrificio de aquelle que elle estava fazendo, quer pela nova distribuição das duas pastas, quer tambem pela escolha do novo ministro, que elle entendeu ter ficado mal collocado porque suas aptidões o indicavam para outra pasta.

A discussão havida, tanto no Senado como na Camara, ha de ser dada integralmente pelo *Diario de Pernambuco*, visto o interesse que ella desperta. Dispenso-me, pois, de dal-a aqui em resumo. Com tudo consignarei o seguinte trecho da resposta dada pelo Sr. Cotegipe á parte do discurso do Sr. Franco de Sá em que este procurou excitar ciumes e despeitos dos que, julgando-se com direito a ser chamados, não o foram.

« Ora, que todos, disse o honrado presidente do conselho, não podem ser ministros ao mesmo tempo, é fóra de duvida, e, se alguem se julga preterido, devo declarar que isso não é conforme com a modestia e com os interesses publicos. O cargo de ministro é todo de sacrificios, embora digam que ha muitos gosos nessa posição; o homem que pelo unico desejo de ser ministro póde incommodar-se por não ser chamado, digo que neste caso não está apto para ser ministro.

O Sr. *Affonso Celso*—E isso tambem é uma dita sem malicia, essa observação de V. Exc. não se applica a ninguem.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*—E' uma proposição geral que se applica á nós e á vós. »

De facto, o deputado que chega á amuar-se por não ser ministro, não merece sel-o. Felizmente, para os actuaes deputados, não consta que nenhum tenha dado demonstração de que desejava entrar para o ministerio, ou que tenha dado signaes de desgosto por não ter sido lembrado.

E aqui cabe explicar uma declaração feita pelo Sr. Coelho Rodrigues, pelo *Jornal do Commercio*, que poderá ser mal interpretada por quem não conhecer os motivos que a determinaram.

A nomeação do Sr. Mac Dowell teve lugar no despacho de sabbado, 12 do corrente, e aquella declaração veio á luz no dia 13, nos termos seguintes:

« Declaro, a bem da verdade, que não recusei, nem me foi offerecida, a pasta da guerra, e que, salvo caso de força maior, não recusaria meu concurso ao actual gabinete. »

Logo que constou, na quinta-feira á noite, que o Sr. Junqueira havia dirigido ao Sr. presidente do conselho uma carta pedindo demissão, começaram a correr boatos sobre qual o seu successor e alguns jornaes mencionaram diversos nomes que, diziam elles, estavam indicados para dentre elles sahir o novo ministro da guerra. Nenhum delles, entretanto, mencionou o nome do Sr. Mac-Dowell, que parece foi o unico sobre o qual houve desde logo resolução assentada que não transpirou. Na soffreguidão de antecipar novidades, um desses jornaes aceitou um boato falso e affixou um boletim dando a nomeação do Sr. Coelho Rodrigues, e essa noticia foi logo transmittida para varios pontos pelo telegrapho.

Reconhecida a falsidade della, a *Gazeta da Tarde*, do mesmo dia 12, dando como certo ter sido o Sr. Coelho Rodrigues convidado, accrescentou que este se escusara pelas duas seguintes razões: 1ª porque não queria fazer parte de um ministerio cuja existencia seria de poucos mezes; 2ª, porque, precisando para ser reeleito dar muitos empregos e despender muito dinheiro, elle não podia dispôr nem de uma, nem de outra cousa.

E' bem de ver que o honrado deputado do Piauhy, que não tem motivos para suppor, nem desejar que o actual gabinete não tenha uma longa vida, como convém aos interesses publicos e as proprias conveniencias do partido conservador, que deve ter presente o que se deu com a situação passada que tornou esteril pelas necessarias mudanças de ministerio, á ponto de não haver nenhum meio possivel; é bem de ver, digo, que o Sr. Coelho Rodrigues não podia deixar correr sob a sua responsabilidade semelhantes conceitos, maxime pelo effeito que poderiam produzir em sua provincia.

Devo, entretanto, dizer—e isto é juizo meu—que se a retirada do Sr. Junqueira tivesse tido lugar logo no principio da sessão, como era de suppor, o seu substituto seria outro, acerca do qual faziam-se conjecturas bem fundadas; alem do que então o Sr. Mac Dowell ainda não tinha chegado á côrte. Depois, deram-se certas occurrencias que não vem a proposito esmerilhar. . .

O gabinete está completo, e a modificação por que acaba de passar não alterou em cousa alguma as condições de sua existencia, nem a sua marcha administrativa, como o assegurou o Sr. presidente do conselho, e é crença geral.

Talvez pergunte o leitor, porque não se retirou o Sr. Junqueira mais cedo. Não foi esse negocio cousa tão facil, como provavelmente a muitos se afigura. Não era tarefa facil despedir-se um companheiro, estimavel e estimado por todos, recommendavel pelo seu passado, pela sua dedicação ao serviço, trabalhador assiduo, que vivia em completa harmonia com os collegas, os quaes só por amor delle, por verem que a sua saude se ia arruinando de modo assustador, desejavam dispensal-o sem ferir-lhe o melindre, quando elle, por uma dessas illusões tão frequentes em doentes graves, entendia que nada soffria e que dispunha de sufficiente robustez para o trabalho que o cargo reclamava.

Se a retirada do ex-ministro da guerra fosse aconselhada por motivos de outra ordem, por divergencias com os collegas ou incompatibilidade com o presidente do conselho no modo de ver os negocios publicos, elle tem bastante pundonor para não esperar que lhe indicasse o caminho a seguir. Mas nada disto se dava e elle julgava-se na plenitude de suas forças physicas e intellectuaes. Foi preciso, pois, muito geito. Nenhum dos companheiros tinha animo para fallar-lhe com com franqueza, e quando acontecia fallar-se-lhe na saude, na conveniencia de poupar-se a trabalhos fatigantes, elle mostrava-se contrariado, e dizia que estava passando muito bem, achava-se livre dos antigos encommodos, e, finalmente, que ninguem podia melhor conhecer o seu estado do que elle mesmo.

Foi preciso encarregar-se ao seu medico assistente e a um senador, amigo commum, da missão de o convencerem da necessidade de subtrahir-se aos trabalhos da pasta. Lá foram ambos. Das considerações que lhe fez o primeiro e do como discursou o segundo—que é um grande discursador—nada sei, se não que este ao retirar-se levou ao Sr. Cotegipe a carta contendo o pedido de demissão nos termos os mais convenientes e amaveis.

Dizem-me que não obstante ser esta carta esperada, a sua leitura na conferencia ministerial, produzio penosa impressão, que bem se traduz nas palavras proferidas pelo Sr. Cotegipe no Senado, manifestando « com verdadeira angustia », o pezar, commum aos seus collegas, por se verem « privados da coadjuvação e o paiz dos serviços do Sr. senador Junqueira. »

Passemos aos trabalhos do parlamento, cujas discussões tem-se tornado interessantes, principalmente na camara dos deputados, onde os debates sobre forças de mar e orçamento do Ministerio do Imperio tem assumido conveniente altura, sem paixão partidaria. E' escusado dizer que ahi, pelo lado da opposição, o principal papel tem cabido ao Sr. Candido de Oliveira, deputado incontestavelmente intelligente, estudioso e habil na tribuna, que frequenta quasi que diariamente, como fazia outr'ora o Sr. Andrade Figueira, posto que sem a mesma proficiencia e a quem elle não perde occasião de chamar á baila, recordando-lhe as suas doutrinas de opposicionista e todas as idéas pelas quaes pugnara nos annos anteriores, sobre tudo no tocante a economias, e de que agora nem a camara, nem o governo querem lembrar-se.

Não é tanto assim. E' verdade que a commissão de orçamento nos seus trabalhos não tem subscrevido ás emendas reductivas de despezas apresentadas no Senado pelo Sr. Andrade Figueira em nome da opposição conservadora. Não ha duvida de que em taes emendas havia exageração de economias, e nem hoje com a responsabilidade do governo poderão os conservadores admittil-as. Mas é verdade que nos orçamentos até agora apresentados notam-se, em comparação com os anteriores reducções valiosas em muitas verbas de despezas; e nem pode deixar de ser assim, á menos que não seja uma realidade o programma de economia adoptado pelo ministerio e tão recommendado pelo Sr. ministro da fazenda no seu relatorio. Todavia, não creio que no fim de tudo fique a cousa nos limites rigorosos que o governo deseja, porque a camara compõe-se de deputados que, em sua maioria, cada um traz um negocio da sua provincia, uma questiuncula do seu districto que precisam encaixar no orçamento, e para obtel-o fazem todos uma colligação a que o ministro, por cuja pasta corre o negocio, é impotente para resistir.

Mas, com certeza, a lei do orçamento que tem de ser votada neste anno ha de apresentar reducção notavel na despeza, sem prejudicar o serviço. Por ora nenhuma emenda augmentativa de despeza foi ainda apresentada ao orçamento do Ministerio do Imperio, e se alguma [illegible]

será pela propria commissão, por exigencias do Sr. ministro do imperio, com relação a serviços da Faculdade de Medicina e da instrucção publica, que dita commissão supprimio.

A esse respeito, diz a *Gazeta de Noticias* de hoje, que deu-se um certo estremecimento entre a commissão e o Sr. Mamoré, mas que as cousas arranjaram-se á ultima hora, mediante a intervenção de amigos. Parece que ha seu fundo de verdade nessa historia.

No discurso que proferio, e que foi longo, o Sr. Mamoré tratou com proficiencia de todos os negocios que correm pela sua pasta e tem verba no orçamento, dando completa explicação sobre todos os serviços. Tratando da dotação do Sr. Duque de Saxe, declarou que o governo está resolvido a não prorogar mais as licenças com que sua alteza tem estado na Europa.

O Sr. Gomes de Castro, que fallou no dia seguinte e pronunciou um magnifico discurso, tratou dessa especie com insistente particularidade e desenvolvimento, mostrando que ante as clausulas do contracto nupcial, não somos obrigados ao pagamento do meio dote, fixando o Sr. Duque de Saxe a sua residencia fora do imperio, muito embora uma emenda approvada em um dos orçamentos passados mandasse fazer esse pagamento: « vi umcochilo de parlamento », disse o orador.

« O contracto, accrescentou elle, restabeleceu o regimem dotal, excluindo a communhão de bens, assim como cogitou de fallecer a augusta princeza depois de recebido o dote deixando filhos, ou não deixando. No primeiro caso o Sr. Duque de Saxe teria direito ao usufructo de metade da renda do dote; no segundo teria direito somente a um terço. Ora sua alteza falleceu sem receber o dote e deixando filhos; qual o direito garantido pela convenção ante-nupcial? Nenhum; o que hoje regula é o direito civil. »

Não é essa, porem, a opinião geral, e tanto que em uma lei, como observou o orador, já foi reconhecido o direito ao mesmo dote, uma vez que autorisou-se o seu pagamento.

Na discussão das forças de mar, a que tem assistido o novo ministro, apezar de não ser a isto obrigado, por ser 3ª discussão, o debate travou-se entre o Sr. Candido de Oliveira e o relator da commissão de marinha e guerra, o Sr. Castrioto.

Antes dessa discussão tratou-se de um credito do Ministerio d'Agricultura para pagamento de trabalhos da estrada de ferro do Recife a Caruarú, despeza esta feita durante o ministerio transacto. Achou o Sr. Candido de Oliveira que devia combater esse credito e accusa o governo por estar violando o seu programma de economias e pedindo creditos para satisfazer gastos superiores as verbas votadas para cada um dos serviços.

No mesmo sentido abundou o Sr. Alves de Araujo.

Responderam-lhes com muita vantagem os Srs. ministro da agricultura e Rosa e Silva, mostrando que não se trata de despeza que tenha de ser feita, nem de serviço decretado pelo actual gabinete; trata se de satisfazer despezas autorisadas pelo governo passado, e de realisar os compromissos tomados pelo estado para com o particular que com elle contratou e só poderia dar maior largueza ao serviço sendo para isso autorisado: é negocio que pertence ao exercicio passado.

O Sr. Rosa e Silva prevalecendo-se do ensejo mostrou as vantagens e importancia da estrada em questão em termos claros e precisos, que a *Gazeta de Noticias* não deixou de notar que elle « falla com bastante clareza, revelando-se um orador sem emphase e sem rhetorica inutil. » Realmente, embora a pequena dimensão do discurso, em que não se depara nenhum preparo ou estudo para produzir effeito, a estrea foi muito feliz.

Nesse mesmo dia, á hora dos requerimentos, o Sr. Beltrão justificou um, pedindo informação sobre questões de Tacaratú, onde lhe consta que o juiz de direito acha-se em tal estado de coacção que nem pode fugir. O requerimento ficou adiado por terem pedido a palavra os Srs. Gonçalves Ferreira, Costa Pereira e Alfredo Correia.

Dous dias antes tinha apparecido no *Jornal do Commercio* um artigo do tenente-coronel Francisco Cavalcante em resposta ao que na verificação de poderes disse o Sr Antonio de Siqueira. Este replicou no dia seguinte, pelo mesmo *Jornal*, saltando, porem, sobre certos pontos mais importantes d'aquelle artigo.

Assim é, pois, que Tacaratú ainda está dando assumpto para a imprensa e para a tribuna.

Amanhã terá lugar o debate oral perante a 1ª commissão de inquerito, sobre o 2º districto dessa provincia.

A demora havida proveio de ter resolvido a commissão, com accordo do Sr. José Mariano, que tanto a resposta deste —cuja leitura durou mais de tres horas—, assim como a contestação do Sr. Theodoro Machado, que não deixa de ser longa, e todos os documentos apresentados de ambos os lados, fossem impressos, para poderem ser estudados e então ter lugar o debate oral. A impressão demorou-se, e nem podia ser por menos: são dous grandes *in folios*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

Não havendo expediente, foi dissolvida.

Fazenda provincial— Por portarias da presidencia de 23 do corrente, e sobre proposta do inspector do Thesouro, foram nomeados os bachareis Tito Celso Correia Cesar e Carlos Frederico da Costa Ferreira para os cargos de ajudantes do procurador dos feitos da fazenda provincial nos districtos das collectorias de Tacaratú e do Cabo, na ordem em que estão collocados.

Collectoria de Aguas Bellas— Por portaria da mesma data e de accordo com o exposto em officio do Thesouro, foi concedida a Abilio Ferreira de Araujo a exoneração que solicitou do cargo de collector das rendas provinciaes do municipio de Aguas Bellas, e nomeado, para substituil-o, o cidadão Archimedes Cavalcanti de Albuquerque.

Assumpto eleitoral—Estamos autorisados a declarar, por informação da secretaria da presidencia, que sómente foram remettidas ao presidente da provincia as listas correspondentes ao alistamento eleitoral do 1º districto criminal; sendo, portanto, infundada a noticia da *Provincia* attribuindo ao presidente um plano occulto no facto de não ter feito já a divisão de tres parochias do municipio desta capital.

Só ha poucos dias, communicaram á presidencia da provincia os juizes de direito do 2º, 4º e 5º districtos criminaes haver necessidade de dividir as freguezias de Santo Antonio, Boa-Vista e Poço da Panella em secções para a reunião dos eleitores nas proximas eleições.

A presidencia, sendo informada que nenhum dos juizes de direito d'esta capital cumpria a disposição do art. 48 n. 1 a que se refere o art. 49 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881; e entendendo que não lhe era permittido fazer a divisão das secções senão em vista das referidas listas, com antecedencia requisitou-as, não só directamente dos juizes de direito do 2º, 4º e 5º districtos criminaes, porém tambem por intermedio do 1º, e aguarda a vinda dessas listas para cumprir o seu dever.

O incendio da rua da Imperatriz— O predio n. 20 a rua da Imperatriz, em cujo pavimento terreo manifestou-se o incendio de que nos occupámos na folha de 24 do corrente, pertence ao Sr. Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, e não estava no seguro. O fogo devorou todos os compartimentos do pavimento terreo, bem como todas as mercadorias alli expostas á venda e o cosmorama existente, nada se podendo salvar, nem mesmo algum dinheiro e joias.

O soalho do 1º andar tambem ficou quasi todo queimado, exigindo substituição. A escada igualmente soffreu alguma cousa.

O cosmorama e loja pertenciam ao Sr. Miguel José da Costa Meira, que tambem não os tinha no seguro. O prejuizo ahi foi total.

As familias que occupavam os 1º, 2º e 3º andares do predio foram salvas sem accidente, descendo umas pessoas pelas escadas e outras passando pelas sacadas para os predios visinhos.

Os moveis e utensis d'essas familias foram em quasi sua totalidade salvos, desapparecendo apenas algumas joias, que, ao que parece, foram *arrecadadas* por officiosos da companhia do *olho vivo*.

Ao lugar do sinistro compareceram as bombas dos Arsenaes de Guerra e Marinha, que pouco serviço prestaram, porque muitas pessoas do povo e a policia já tinham organisado um serviço de salvamento e extincção que deu bom resultado.

Estiveram presentes o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, o Dr. chefe de policia, o Dr. delegado do 1º districto e outras autoridades policiaes, bem como piquetes de tropa de linha e guardas civica com o seu commandante.

O fogo ficou extincto cerca de 1 hora da madrugada de 24.

Informam-nos que alem da guarda civica e policia, prestaram valiosos serviços os Srs. José Carlos Moreira, Walker José Rodrigues de Carvalho, Francisco G. de Aguiar, Philemon Restier, Guilherme Pinto, Joaquim de Gusmão Coelho Filho, José Joaquim Coelho Sobrinho, Antonio Moreira de Mello, Honorio Lages, Edmundo Cabral, Dr. Miranda Curio, os empregados da casa dos Srs. Albeiro & C. e outras pessoas cujos nomes nos escapam.

Theatro Santa Isabel — A companhia Furtado Coelho deu-nos ante-hontem o *Divorçons* producção litteraria de V. Sardou a de grande nomeada e que tem sido muito applaudida nos theatros da Europa e da America, onde tem sido levada a scena.

E' com effeito uma bonita comedia, muito bem escripta, cheia do episodios espirituosos e que muito agradou ao nosso publico, sobretudo pelo correcto desempenho que lhe deram o Sr. Furtado Coelho e sua digna consorte.

Durante o espectaculo foram chamados, repetidamente, ao proscenio, para serem victoriados os dous distintos actores.

Theatro de Variedades. —O prestidigitador Faure Nicolay dá amanhã, no theatro das Variedades, da Nova Hamburgo, o seu segundo e ultimo espectaculo de magica branca, prestidigitação e magnetismo.

Queimaduras—Na noite de 23 para 24 do corrente, á rua do Barão do Triumpho, parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Bellarmino Pessoa de Barros, estando a dansar em torno de uma fogueira, e um pouco ajudado pela bonita *touca* que o enfeitava, cahio na mesma fogueira, ficando bastante queimado.

O seu estado é grave.

Foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Illuminação de Iguarassú e Caruarú—Perante a junta de fazenda provincial vão a praça hoje a illuminação publica de Iguarassú e Caruarú, no exercicio de 1886—87, servindo de base o preço de 200 reis por lampeão.

Instituto Archeologico—Em sessão ordinaria funccionará hoje esta associação, ao meio dia, na respectiva séde.

Fabulas de La Fontaine—Recebemos de Lisboa o 2º fasciculo d'esta obra, edicção da casa David Corazzi, obra de luxo, como já dissemos, illustrada por Gustavo Doré.

Revista do Exercito Brasileiro—Veio-nos da corte o n. correspondente á Janeiro e Fevereiro findo desta revista. Eis o seu summario:

I—Colonias militares, pelo major de engenheiros Jacques Ourique.

II—Emprego e acção da cavallaria no campo de batalha, por B. de R. O.

III—A polvora prismatica, por Luiz Adolpho Correia da Costa, ensaiador do laboratorio chimico da casa da moeda.

IV—Primeiras licções de esgrima de espada, pelo alferes S. J. Gonçalves.

V—Effeitos mortiferos das armas de pequeno calibre.

VI—O mosquetão Chechú.

VII—Estrada da União a Palmas, pelo capitão do estado maior Bellarmino de Mendonça.

VIII—Regulamento de tiro para a artilharia de campanha.

Negocios do Chili —O *Paiz*, da corte, publicou o seguinte telegramma:

« Buenos Ayres, 19 de Junho.

« São graves as noticias do Chili aqui recebidas por via telegraphica.

« Realisaram-se as eleições para presidente da republica; mas, como previa-se, a incandescencia das paixões produzia resultados deploraveis. As desordens foram grandes, e dos differentes conflictos resultaram mortos, ferimentos e prisões.

« A crise é de verdadeira revolução. As tropas occupam varios pontos estrategicos da capital, procurando dominar o movimento.

« Os revolucionarios tomaram de assalto a igreja de Belém e ahi se fortificaram.

« Estes tristes acontecimentos que, como é natural, influem por diversos modos sobre os homens publicos, determinaram uma crise ministerial, e é imminente ou a retirada ou a modificação do gabinete do presidente Santa Maria.

« Os exaltados dos partidos adversos á candidatura do Dr. Balmaceda percorrem as ruas de Santiago em verdadeiro delirio, apedrejando as casas dos liberaes mais conhecidos ou notaveis.

« Esta situação violenta está creando serias difficuldades e transtornos, e o governo carece appellar para o rigor das medidas coercitivas, afim de dominar os elementos da desordem.

4.º juiz substituto—O Dr. José Jacintho Borges Diniz, 4º juiz substituto desta comarca, com exercicio na vara de orphãos e 2º districto criminal, deixou o exercicio do seu cargo, passando-o ao Dr. Clodoaldo Lopes, seu supplente, no dia 23 do corrente, em consequencia de sua nomeação para o cargo de juiz de direito.

Missa cantada— No domingo, 27 do corrente, celebrar se-ha na igreja da Conceição dos Militares, missa cantada, com predica, em louvor do glorioso S. João, padroeiro que foi do extincto regimento de artilharia da guarnição desta cidade.

Revista Academica—Publicou-se o n. 4 deste quinzenario.

Juizo de orphãos—Por ser santificado o dia 29 do corrente, terá lugar a 28 a audiencia do juizo de orphãos que devia effectuar se n'aquelle dia.

Moeda falsa—O Sr. Dr. chefe de policia procedeu hontem de manhã á uma busca no 2º andar do predio n. 82 da rua do Barão do Triumpho, onde estiveram estabelecidos por algum tempo os individuos presos como indiciados em crime de moeda falsa.

Alli foram encontradas manchas de tinta rôxa, meia folha de papel chinez para tranporte de desenhos, garrafas vasias e outros vestigios de terem alli trabalhado os moedeiros falsos.

As diligencias proseguem.

Espirito Santo—Este vapor da companhia Brasileira, que soffreu avarias ao entrar de nossa barra, como em tempo noticiámos, tendo sahido d'este porto na noite de 17 do corrente, chegou ao do Rio de Janeiro, sem nenhuma outra novidade, na tarde de 23, segundo telegramma recebido pela respectiva agencia.

Em transito—O paquete *Neva* levou ante-hontem para o sul 155 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

— O *Colorado* levou para o norte 21 passageiros, sendo 5 tomados em Pernambuco.

— O *Congo* levou para Europa 354 passageiros, 22 dos quaes foram tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Neva* levou para:

Rio de Janeiro	386:000$000
— O paquete *Ceará* levou para:	
Alagoas	63:300$000
Rio de Janeiro	2:000$000

Imprensa franceza. — Recebemos de Pariz as seguintes publicações:

Revue du Monde Latin, de Junho, corrente, excellente revista mensal, cujos creditos augmentam diariamente. Eis o summario:

I—Dix ans de paix armée entre la France et l'Angleterre (année 1786), d'après des documents originaux et pour la plupart inédits, par M. le comte de Barral.

II.—Le soufflet, nouvelle catalane, par m. Narcis Oler (traduction de M. Albert Savin).

III.—Etudes sur la Grèce contemporaine: Capodistrias, par M. Jules Blancard, professeur á la faculté des lettres de Marseille.

IV.—Le Mois: salon de 1886, par Trinculo.

V.—Les hommes du monde latin: don Marcelino Menéndez Pelayo, par M. Domingo Rostri [illegible].

VI.—Poésie acrostiche, par M. H. Le Noir.—le sablier, par m. Victor Pittié.

VII.—Les affaires: 1, le monde commercial, par M. A Déotte.—2, le monde financier, par M. X

VIII. Bulletin des sociétés.

IX— Politique et diplomatie.—Bulletin mensuel, par M. S. A.

X.—Livres et revues.—catalogue des principales publications du mois.

Le Brésil, n. 120, de 5 do corrente, com este summario:

La France et l'Amérique.—Argollo Ferrão.—Telegramme.—Echos de partout.—Notes sur Paris—Charles Mainard.—Le Mariage portugais—O de Barral.—Courrier de Paris.—Firmin Javel.—A' Son Altesse la princesse Amelie.—P. C.—Hymne national. Bertin.—Mes Cousines de Sapucaia—Machado de Assis.—Correspondances d'Amérique: Brésil, Chili République Argentine, Pérou, Uruguay.—Les droits d'importation au Brésil.—Z.—Les livres.—O. A.—Revue financière J. G.f.—Revue commerciale.—D Noel.—Spectacles et Concerts—[illegible]—Mouvement maritime.—[illegible].—Annonces, etc.

Revue Sud Américaine, n. [illegible], de 1 do corrente, com o seguinte summario:

[illegible] de la République Argentine, par Pedro S. Lamas.—La République Argentine jugée par les étrangers. Parallèle entre la Plata et les autres pays de l'Amerique du Sud, par Mariano Ferro.—L'Uruguay par départements d'après le dernier message du président, général Santos,—Le cheval de la Plata comme cheval de guerre. par Ch. Barbier.—Voyage dans les Républiques de l'Equateur et du Pérou, par M. Vidal Senéze,—Courier d'Amérique,—Revue économique.—Revue financiére,—Arts, sciences et faits divers,—Bibliographie,—Avis et communications.—Mouvement maritime,—Annonces.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro n. 4, de moveis, louça e vidro.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 39, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, do estabelecimento ahi sito.

— Segunda-feira:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 8, do hotel ahi sito.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas. na rua do Bom Jesus n. 43, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

A's 8 horas, no Espirito Santo, por alma de D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque; ás 9 horas, na capella do engenho Cabeça de Negro, por alma do capitão Theodoro José da Silva Lins; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio e ás 9 horas na matriz de Gamelleira, por alma do Dr. Francisco Alves da Silva.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Ernestina Augusta de Almeida Costa; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Maria de Alencar.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do coronel Francisco de Paula Albuquerque Lima.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

Antonio de Paiva Martins Junior, sua senhora e 4 filhos, Affonso Garcia, Frei Fidelis de Avola, Frei Gregorio de Prates, Frei Luiz de Rozza, tenente-coronel Francisco de M. Leal Seve, João M. Villela, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Candido V. dos Santos Junior, Bento de Barros Feijó, Joventino Teles Pereira e sua senhora, Joaquim de Paula Pessoa, commendador José Pereira de Araujo, engenheiro Alfredo Lisbôa, José A. de Magalhães Bastos, Severiano M. dos Santos, Joaquim H. da Costa, Damião B. de Souza João Marques de B. Palmeira, Silverio Coelho, Manoel José do Rego, João Kark, Dario de Almeida, Luiz Fernandes de Oliveira.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Neva*:

Henry Kinber e sua familia, Arthur Havillande Lesle, Joseph Gibson, Roberto Hurter, John Philipps Johnson, Antonio José Nunes, Antonio F. Francisco, Angel Fernandes.

— Chegados do sul no vapor americano *Colorado*:

Antonio dos Santos e sua senhora, Francisco M. de Vasconcellos, Carlos R Além, F. Lisbôa Coutinho.

— Chegados do sul no vapor francez *Congo*:

José C. Souto, Valentim Peres, João de Barros Casal, Alberto Falcão.

Casa de Detenção— Movimento dos presos no dia 24 de Junho:

Existiam presos 309, entraram 6, sahiram 6 existem 309.

A saber:

Nacionaes 271, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos sentenciados 6, processados 4, ditos de correcção 11.—Total 309.

Arraçoados 263, sendo: bons 253, doentes 10—Total 263.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Antonio de Maria.

Loteria da provincia. — Sexta-feira, 2 de Julho, se extrahirá a loteria n. 61, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem side estes os numeros premiados da 4ª parte da loteria 197ª extrahida no dia 25 de Junho:

6.420	100:000$000
3.555	20:000$000

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da corte—A 2ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 13ª parte da 14ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 30 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 60 reses para o consumo do dia 25 de Junho.

Sendo: 49 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 11 á diversos.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 26 do corrente 80 reses.

Sendo: 65 pertencentes a Oliveira Castro & C., e 13 diversos.

Das 65 reses pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., 2 foram para a caldeira.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 24 e 25 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
60 bois pesando 8.331 kilos.	
270 kilos de peixe a 20 réis	5$400
43 cargas de farinha a 200 réis	8$600
4 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$200
8 taboleiros a 200 réis	1$600
30 suinos a 200 réis	6$000
Foram occupados:	
46 columnas a 600 réis	27$600
51 compartimentos de farinha a 500 réis	25$500
34 compartimentos de comidas a 500 réis	17$000
132 ditos de legumes a 400 réis	52$800
29 compartimentos de suino a 700 réis	20$300
26 ditos de tressuras a 600 réis	15$600
15 ditos de ditos a 2$	30$000
A Oliveira Castro & C.:	
4 talhos a 500 réis	2$000
108 talhos de carne verde a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	321$600

Preços do dia:

Carne verde a 400 réis o kilo.

[illegible] 560 a 640 réis idem.

Carneiro de 640 a 1$000 réis idem.

Farinha de 400 a 320 réis a cuia

Milho de 280 a 320 réis idem.

Feijão de 800 a 1$600.

— Foram multados por fraude em peso de carne os talhadores:

Marco Pinheiro do Nascimento.

Claudino João Francisco.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de Junho de 1886:

José Francisco de Souza Monteiro, Pernambuco, 70 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio Laborio, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; gangrena no pé.

Constantino, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiz, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; convulsões.

João, Pernambuco, 3 annos, S. José; entero-colite.

Arthur, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; athrepsia.

Florinda Maria de Jesus, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista; ulcera syphilitica.

Francisca, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; athrepsia.

Francisca, Pernambuco, 45 dias, S. José; escarlatina.

Marianno, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; entero colite.

João, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; tetano.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Divisão de secções eleitoraes

A Provincia, de hontem, em artigo editorial censura o Exc. Sr. vice-presidente por não ter mandado publicar a alteração feita na divisão das secções eleitoraes dos districtos de paz das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista e Poço, em cujo alistamento houve augmento de eleitores.

Não ha razão para tal censura. S. Exc. nem deixa em abandono assumptos de maior importancia, como o de que se trata, nem propositalmente pretende embaraçar a marcha do processo eleitoral, nos proximas eleções municipaes, com uma medida de ultima hora, por não haver nisso interesse.

A lei eleitoral n. 8,213 no art. 49 exige que: *os juizes de direito remettam as listas ou copias das alterações havidas no alistamento, e em face d'ella, os presidentes farão a divisão das secções.* Essa disposição de lei não foi ainda cumprida pelos juizes de direito; excepto, o do 1.º districto, Dr. Costa Ribeiro, os demais não se dignaram remmetter as listas ou dados precisos para essa alteração.

A redacção da *Provincia* confessa que S. Exc. mandou publicar com a precisa antecedencia, conforme recommenda a lei, a da parochia do Recife.

Se S. Exc. cumprio a lei, quanto a essa freguezia, naturalmente cumpriria quanto ás outras parochias, se as ditas listas lhe houvessem sido enviadas.

Não se queira, pois, attribuir ao honrado cidadão que administra a provincia, sentimentos máos ou interesse partidario, por um acto que deverá ser exclusivamente attribuido á protellação dos escrivães dos juizes de direito encarregados do alistamento, os quaes até hoje não enviaram, como deviam, as listas das alterações, exigidas por S. Exc., em officio de 8 do corrente, publicado no expediente do governo, no *Diario de Pernambuco*.

Recife 25 de Junho de 1886.

* * *

Palmares

Nos *Jornal do Recife* de 19 e *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente. sob o titulo—Aos altos poderes de Estado e ao Paiz, vem um communicado assignado por Ernesto Victorino de Paiva e outros, filhos e genros de José Victorino de Paiva, em que se dizem ameaçados por Sergio de Siqueira Campos e Antonio Gonçalves de Siqueira Granja e me responsabilam por tudo que lhes possa acontecer.

Não dar-lhes-hia resposta, porque felizmente são muito conhecidos nesta comarca, e além disso são instrumentos inconscientes em mãos de *alguem* que, esquecendo os muitos beneficios que de mim recebeu em tempos idos, constituio se meu desafecto, e não perde occasião de pagar-m'os com a ingratidão, unico sentimento que predomina em seu coração, se não contivesse inverdades escriptas para produzir effeito; mas por deferencia ao publico direi algumas palavras:

Ha quasi dous annos que, Sergio de Siqueira e Antonio Granja, sobrinhos d'um venerando ancião, amigo a quem muito prezo, estão soffrendo perseguição atroz, já de José Victorino de Paiva, já das autoridades judiciarias desta comarca, pelo supposto crime de tentativa de morte na pessoa d'aquelle. Submettido ao jury foram absolvidos e appellados pelo juiz de direito de então Dr. Constantino Braga, ficando na cadeia o primeiro porque a absolvição não foi unanime. Mandando a Relação a novo julgamento Sergio de Siqueira, desde o anno passado, não pôde mais ser julgado, porque tudo se tem envidado para protellar o julgamento! Ultimamente vindo do Recife para esse fim, no dia do julgamento appareceu o advogado de José Victorino o requereu o adiamento, sob o fundamento de que seu constituinte havia, seguido para o sul, ha tres dias doente!

O advogado do accusado oppoz-se ao requerido, e por sua vez, requereu o lançamento do accusador particular e o proseguimento na accusação pelo promotor publico, visto o crime ser de acção publica; mas o Dr. juiz de direito deferio o primeiro requerimento, e indeferio o segundo, mandando o accusado para a cadeia!

Depois de tal decisão retirei me do tribunal, e com alguns amigos commentava o facto e dizia que—a prevalecer aquella decisão ninguem mais se poderia livrar, e que na sessão seguinte viria o accusador com outras razões, e assim conseguiria protellar sempre o julgamento do accusado; que aquillo se dava porque temiam que o jury confirmasse a sentença,—é quando apparece o Dr. juiz de direito que ouvindo as minhas palavras disse que eu não podia prever o futuro e manifestar-me assim, tanto mais estando elle presente, ao que lhe respondi que, alli elle não era juiz e sim particular. Foi o que se deu, e invoco o testemunho do mesmo e dos Srs. juizes de facto, que se achavam na occasião.

Declino da responsabilidade que me querem dar os signatarios do communicado, pelo que lhes possa acontecer; porque se envolve ella uma ameaça eu não a temo, e nem me demovem do proposito em que estou de esforçar-me por elles quanto fôr possivel. Não quiz aceitar o papel de perseguidor, como me pediram; eis a razão dessa grita contra mim.

A questão nada tem de politica, e se tivesse, mais pesava na balança os perseguidos, que são conservadores, e pertencem a uma familia respeitavel desta provincia, tradicionalmente conservadora, do que os perseguidores que, so se lembram do partido, quando governo, e para desabafos pessoaes.

Palmares, 21 de Junho de 1886.

Austrelino Pe Castro Sá Barreto.

Fallencia de J. C. Levy & C.

OBSERVAÇÕES SOBRE A RESPOSTA DO SR. DR. JUIZ DO COMMERCIO

I

« A desharmonia chegou ao ponto de requerer o gerente da firma a citação dos aggravantes para a dissolução da sociedade, fl. 40, e estes *em acto continuo* a fallencia da mesma. »

Levy foi citado no dia 7 de Maio para assistir á justificação da fallencia. Dotado de inexcedivel desembaraço no emprego de meios ardilosos, fez em acto continuo um requerimento chamando á conciliação os aggravantes, para a dissolução da sociedade; e teve de submettel-o a despacho em hora tão adiantada, que a citação não poderia ser feita, senão á noite.

Não sendo possivel a citação dos aggravantes com a data de 7 de Maio deixaram elles de ser citados. A petição foi junta aos autos da fallencia, contendo unicamente o despacho do Juiz de Paz.

Se Levy foi citado para a justificação requerida pelos aggravantes, e estes não foram citados para a conciliação, é claro que o illustrado Juiz do Commercio equivocou-se, convertendo a causa em effeito.

Além disso, Levy, tanto em 8 de Maio [illegible] requerimento em opposição á fallencia, attribuio o procedimento dos aggravantes a um outro motivo

Para dar a entender que já tinha requerido quando foi citado, declarou que o havia sido ás 6 horas e um quarto da tarde; e para desviar a attenção dos aggravantes, fez esta declaração como simples justificativa de seu pedido de adiamento.

O Sr. Major José Franklin, escrivão do commercio, a quem não importavam as intenções do aggravado (e até parece que sem percebel-as), mas importava muito zelar a sua reputação de funccionario publico, disse ao illustre advogado de Levy, na presença do Sr. Dr. Juiz do Commercio: « Se eu fiz a citação ás 6 horas e um quarto, segue-se que o seu requerimento ao Juiz de Paz foi feito á noite. » Tão fóra de duvida era o facto de ter sido esse requerimento uma consequencia daquella citação.

Ainda mais, o Sr. Major José Franklin interpellou ao encarregado da pharmacia; o qual confessou que a citação para a justificação da fallencia fôra feita *ás 5 horas e tres quartos.*

E note-se que a petição dos aggravantes tinha sido escripta, despachada, distribuida e entregue no cartorio com a necessaria antecedencia.

II

« . . . mandei proceder a um exame na escripturação, para se reconhecer até que ponto eram exactas as allegações de uns e outros. O resultado dessa diligencia, que se vê de fl. 110 a 149 *é todo favoravel ao gerente da firma* e contrario ás pretenções dos aggravantes. »

Se o exame foi ordenado, para se reconhecer até que ponto eram exactas as allegações dos aggravantes e as allegações do gerente da firma; e se o resultado *é todo favoravel ao gerente da firma:* segue-se que são verdadeiras as seguintes allegações, além de outras, de que nos occupamos em nossa minuta:

1.ª Que as letras acceitas por J. C. Levy & C., na importancia de mais de 40:000$000, *são papagaios!*

2.ª Que a pharmacia Levy não pertence á sociedade J. C. Levy & C., de que fazem parte os aggravantes e Thomaz Holmes!

3.ª Que os aggravantes praticaram *todos* os actos de gestão!

O illustre Julgador certamente não quiz dar a entender o que parece deduzir-se de suas palavras; porque, nesse caso, elle estaria em formal opposição ao que disseram os peritos. E' certo entretanto:

1.º Que o Sr. Dr. Juiz do Commercio, especificando allegações do aggravado, procurou mostrar que eram exactas.

2.º Que não indicou a inexactidão de nenhuma, deixando em silencio a projectada *subtracção* da pharmacia, e não manifestando juizo sobre a arguição de terem os aggravantes praticado *todos os actos de gerencia.* Um dos fins do exame, segundo o despacho que o ordenou, foi investigar se os aggravantes haviam praticado actos de gestão, e os peritos deram uma resposta negativa.

3.º Que o Sr. Dr. Juiz do Commercio, referindo-se a uma allegação falsissima, que dissemos ter sido feita pelo aggravado (de serem *papagaios* as letras, com que os aggravantes requereram a fallencia e as outras em seu poder), suppoz e disse que havia engano de nossa parte.

Em razão de tudo isto, quem lesse na contraminuta: « mandei proceder a um exame. . . para se reconhecer *até que ponto* eram exactas as allegações de uns e outros. O resultado dessa diligencia. . . é *todo* favoravel ao gerente da firma. . . » podia tirar a consequencia de serem verdadeiras *á vista do exame*, todas as allegações do aggravado; o que não é exacto.

III

« A firma aggravada está em dia em seus pagamentos *com todos os seus credores, excepto um*, cuja natureza de credito contesta. . . »

Na impossibilidade de consultar os livros fizemos de outiva um quesito a respeito de tres credores antigos. Os peritos verificaram que um delles tinha sido pago recentemente; outro não estava pago, constando da correspondencia que se havia suscitado uma dúvida em relação ao quanto; o terceiro, Antonio Feliciano de Azevedo Filho, cuja conta começára em 1880 e terminára em Agosto de 1884, apresentando um saldo de...... 2:107$767 contra J. de Levy & C., não estava pago. Não se allegou, para justificar essa demora, a existencia de qualquer motivo, como ponderamos na minuta.

Isto bastava para a firma não estar em dia com *todos* os seus credores, á excepção dos aggravantes.

IV

« Accresce que o estado solvente, senão prospero, da firma aggravada resalta da resposta a fl. 139 v. a um dos quesitos dos aggravantes, da qual vê-se que dos ultimos 11 mezes a casa realisou em dinheiro (apurados diarios e recebimentos de contas) 85:224$485, e penas despendeu com o pagamento de saques e contas 39:475$470, sobrando portanto *para o pagamento de direitos, despesas geraes e o debito dos aggravantes* mais de....... 40:000$000. Uma casa que se acha nestas condicções, não me parece que se ache no caso de se lhe fechar as portas. »

Não foram sómente os pagamentos de direitos e despesas geraes, que os peritos deixaram de levar em conta. Vejamos o que elles dizem a fl. 139 v. e 140.

« Os peritos limitaram-se a fazer apanhados da Caixa, sómente dos pagamentos feitos de *contas* e *saques* do estrangeiro, de conformidade com o quesito proposto, *deixando conseguintemente, de fazer menção dos direitos, gastos do negocio* **e outras verbas constantes do livro Caixa e Diario.** »

As ultimas palavras escaparam, infelizmente, á esclarecida attenção do Julgador.

Os aggravantes entraram para a sociedade com o capital de 23:500$000. No balanço de 31 de Dezembro de 1885 este capital ficou elevado a 30:390$971, e isto mesmo por não terem os aggravantes recebido todos os mezes, e sómente em alguns, a quantia de 120$000, a que tinham direito segundo o contracto.

O capital fornecido pelos aggravantes no começo da sociedade, com os lucros do primeiro anno, capitalisados no balanço de 1884, e os lucros do segundo anno, attingiram apenas áquella quantia de 30:390$971. Descontem-se do activo porem as dividas *totalmente perdidas* (como dizem os peritos) na importancia de 4:824$700 —dividas com que Levy entrou para a sociedade— e ver-se-ha que os

aggravantes tiveram durante dois annos um [illegible] me.quinho.

Em summa, foi preciso que os aggravantes emprestassem dinheiro até para se fazer o despacho de mercadorias.

Se houve nos ultimos 11 mezes mais de..... 40:0.0$ *para pagamento de direitos, despezas geraes e o debito dos aggravantes*, que fim levou essa quantia? Os aggravantes não foram pagos, e entretanto só havia em caixa, quando se procedeu ao exame (e consta dos autos) alguns centos de mil réis.

(Continúa).

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Aos altos poderes do estado e ao paiz

Com a epigraphe supra appareceu no *Jornal do Recife*, de 19 do corrente, um communicado cujos signatarios foram os Srs. Victorinos e Paivas, filhos e genros do famigerado *major* José Victorino de Paiva, e confesso que fiquei pasmado de ver até que ponto chega a audacia de taes senhores.

Conhecidos como são nesta comarca os Srs. Victorinos e mais Paivas não era de esperar que, simulando desconhecer a sua chronica, tivessem a petulancia, o arrojo e o desfarçamento de apparecerem como signatarios de um communicado concebido em termos de que só podem usar outras gentes e outros homens...

De feito, é digno de riso para quem conhece essa *Paivada* ver o modo e fórma porque responsabilisam o muito digno tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto.

Dizem os signatarios do celebre communicado de que se trata, que até ao dia 19 do corrente, tinham mantido a mais escrupulosa reserva e a maior moderação relativamente a factos de que haviam sido *victimas* de certo tempo a esta parte, e desde que se tem querido constituir mandão desta comarca o Sr. tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto; que agora, que estão até *ameaçados* de *assassinato*, a reserva e o silencio poderiam parecer ou ser traduzidos como cobardia de sua parte, fazendo-se mesmo por isso mistér que *um por todos e todos por um* se collocassem em posição *franca*, fazendo recahir a responsabilidade de tudo quanto lhes acontecer sobre o verdadeiro *culpado* — tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, unico que responderia perante a sociedade e perante qualquer delles, por aquillo que de ora em diante lhes succedesse.

Mas, Srs. Victorinos e Paivas, se apparecer a viuva ou qualquer herdeiro do finado Theotonio Vieira para receber sessenta contos de réis que o dito finado affiançou e pagou pelo *venerando major*, quem será que os paga, será o tenente-coronel Austreclino? Se por ventura apparecer aquelle moço que foi socio do *major*, e que por causa delle foi forçado a emigrar para a costa d'Africa, afim de escapar da cadeia pelo facto de haver segurado, a mandado do *major*, um patacho carregado de trapos, farrapos, pedras e areia, querendo receber os vinte contos de réis, com os quaes entrou para a sociedade, quem lh'os pagará será o tenente-coronel Austriclino?

Se por acaso apparecer quem descubra o verdadeiro assassino do infeliz portuguez José Francisco, quem irá para a cadeia será o tenente-coronel Austriclino?

Se apparecer nesta cidade a viuva ou filhos do finado João dos Oculos e denunciar o autor do furto de um cavallo do mesmo João dos Oculos, quem irá para a cadeia será o tenente-coronel Austreclino?

Se acontecer que o Exm. Sr. desembargador Lucena for nomeado presidente desta provincia e não admittir que seja engazopado o Rvd. Fr. Fidelis, da Colonia Isabel, quem será que restitue a este, dous burros sadios, que foram fraudulentamente trocados por dous ditos cegos, será o tenente-coronel Austriclino?

Se alguns dos credores de certa massa fallida estiver em estado de verdadeira miseria, e pedir vingança aos céos contra quem o enganou, pagando cem mil réis com cinco mil réis, quem terá remorsos, será o tenente-coronel Austriclino?

Se Herculano Baptista de Carvalho tornar a dar bofetões em um dos signatarios, quem será o responsavel será o tenente-coronel Austriclino?

Se José Thomaz Paulino de Mello quebrar a cara de Paiva filho, quem responderá por isso, será o tenente-coronel Austriclino?

Se um dos signatarios do communicado de que se trata quizer, pela segunda vez, atirar em seu proprio pai, será tambem por esse acto de *bravura* o tenente-coronel Austriclino o responsavel?

Finalmente, se Braz tornar a aconselhar a futuro ponto... ; e depois este encontrar a verdade das palavras de Braz, será por isso o responsavel, o tenente-coronel Austriclino?

Senhores Paivas, quem tem uma chronica como os senhores, teem a lingua preta, não podem fallar, e muito menos escrever para o publico, maxime para os habitantes d'esta provincia, que são quasi todos testemunhas de suas *gentilezas*.

Confessem o facto de 24 de Dezembro de 1884 conforme elle se deu, e não queiram illudir aos altos poderes do estado e ao paiz com calumnias e inverdades tão sómente filhas de sua requintada perversidade.

Convençam-se de que ninguem acreditará, que eu e meu primo Sergio de Siqueira Campos, fomos assassinar seu pai e sogro, principalmente, como os senhores o confessam, sem outro motivo senão o de não querer seu pai dar-nos *emprego*, porque ninguem haverá tão nescio, que acredite em semelhante historia; contem a verdade.

Os senhores Paivas não ignoram qual foi o motivo de nosso resentimento para com seu pai; sabem de sciencia propria que elle tendo de costume prostituir meninas pobres e até menores, como é publico que assim procedeu com uma menor de nome Josepha, criada em caso de Domingos de Freitas, com as filhas do cego Lobato, e com outras cujo nome não posso precisar, pretendeu tambem fazer o mesmo com uma menor criada por uma minha prima; e que a nossa atitude tomada no sentido de obstar que o monstro libidinoso não elevasse a effeito o seu malevolo intento, deu lugar ao conflicto referido provocado pelo monstro depravado, o qual sempre embriagado e fazendo-se acompanhar de gente de igual jaez, todos armados de faca e revolver, desfecharam em mim o meu primo diversos tiros dos quaes milagrosamente escapámos.

E como é, senhores Paivas, que os senhores, sabendo de tudo isto, que estando como estão, convencidos da sem razão de Sr. José Victorino, atrevem-se a affirmar que somos nós os assassinos, provocadores e desordeiros? Não é isto uma completa falta de pudor?

Senhores Paivas, a verdade sobresahe sempre, e não será com falsidades e enredos que os senhores nos levarão a Fernando de Noronha.

Os factos dados em nossos julgamentos e a perseguição e injustiça de que temos sido victimas, ninguem ignora, e se o Sr. Dr. Constantino Braga procedeu como juiz imparcial, os autos o dizem.

Não é menos ignobil o motivo de que se estão prevalecendo os Srs. Paivas para fazerem crer que eu insultei a um d'elles (Julio Paiva) na sala do jury quando della sahia o mesmo Julio: o que se deu, não o nego, foi o seguinte: o Sr. Julio, satisfeitissimo por ter o Dr. juiz de direito contra o disposto do art. 349 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, adiado o julgamento de Sergio Campos, veio pessoalmente escarnecer de nós, o que sendo por mim presenciado dei lhe a merecida resposta, que nada mais foi do que fazer-lhe sciente de sua villeza, sendo que isto fiz desarmado e sem fazer-lhe a menor ameaça.

Armados e ameaçando andam os Srs. Paivas, que não deixam de ter bengallas com pistollas e punhaes, fazendo disso ostentação.

Por agora fico aqui, e voltarei sempre que tiver necessidade.

Palmares, 21 de Junho de 1886.

Antonio Gonçalves de Siqueira Granja

Club Litterario Diegues Junior

Esta sociedade, fundada entre os alumnos do *Instituto 19 de Abril*, funccionou no dia 10, em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Sr. José Paulo Carneiro Leão.

Explicado pelo Sr. presidente o motivo da reunião, o qual era a eleição da directoria para servir no triennio vindouro, procedeu-se a votação, sahindo das urnas o seguinte resultado:

Presidente
Leopoldo Pires Ferreira.
Vice-presidente
Vicente Mello.
1º secretario
Alfredo Flock Pinto.
2º secretario
Virgilio Gonçalves Torres
Adjunto de secretario
Elysio Alberto Silveira.
Orador
Alberto Flock Pinto (reeleito).
Vice-orador
Ismael Marques da Silva.
Thesoureiro
Alberto Cavalcante de A'buquerque Wanderley (reeleito)
Bibliothecario
Abel Duarte Pinto.
Commissão de redacção do *Estado*
Carlos Porto, Thiago da Fonseca e Bernardo Lins.
Commissão de legislação
Carlos Porto C., Thiago da Fonseca, Antonio Amorim, Isaac Pinto e Ismael Marques.
Commissão de revisão de theses
Ayres Gama Filho, Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley e Virgilio Gonçalves Torres
Commissão de contas
João Paulo, Vicente e Abel.
Commissão de peritos
Virgilio Torres, Alberto Pinto e Francisco Pires.
Commissão de avaliação
Virgilio, Alberto Pinto e Abel Pinto.

Depois da eleição o Sr. presidente marcou o dia 17, (quinta-feira) para haver sessão extraordinaria de posse.

Freguezia da Graça

Os eleitores conservadores da freguezia da Graça, em reunião, que teve lugar no dia 19 do corrente, resolveram apresentar e recommendar aos seus correligionarios os seguintes cidadãos, para juizes de paz da mesma freguezia.

Major José Cordeiro dos Santos.
Capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra
Tenente Manoel Joaquim Alves dos Santos
Solicitador Diogo Baptista Fernandes.

Reunião conservadora

Convida se aos eleitores conservadores do 2º districto da freguezia da Graça, para no dia 27 do corrente, pelas 5 horas da tarde, se reunirem em casa do Dr. Ribeiro Machado, a estrada de Santo Amaro, afim de tratar-se de assumptos tendentes ao proximo pleito eleitoral e interesses do mesmo partido.

Chapa de juizes de paz do partido conservador da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Commendador José Pedro das Neves.
Balthazar José dos Reis.
Tenente Caetano José Gonçalves da Fonte.
Manoel dos Santos Villaça.

Freguezia de Santo Antonio

Os eleitores conservadores da freguezia de S. Antonio, em reunião que teve lugar a 16 do corrente, resolveram apresentar e recommendar aos seus correligionarios os seguintes cidadãos para candidatos a juizes de paz:

Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Artista Belchior Miguel dos Santos.
Proprietario João Ferreira Loureiro.
Proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Reunião
Juncção operaria

Appello aos artistas de differentes classes e de todas as freguezias

Convida-se aos Srs. artistas eleitores para uma reunião que se effectuará na rua Nova de Santa Rita, pelas 6 horas da tarde de segunda-feira, 27 do corrente, afim de deliberar-se a attitude á assumir no proximo pleito eleitoral.

Poço da Panella

Chapa organisada, na reunião que teve lugar no dia 19 do corrente, em casa do Vigario João Rodrigues da Costa, para juizes de paz daquella freguezia, e que foi aceita por 67 eleitores, como consta da acta que se acha em poder da commissão.

Juizes de paz
Francisco José Guedes Lacerda.
Affonso Moreira Temporal.
Joaquim Maximiano Pestana.
Augusto Cesario de Mello.

Eleição municipal

Por deliberação do *Centro Republicano* sou o candidato, que este apresenta na proxima eleição municipal.

Tive de acquiescer á essa apresentação honrosa, menos pela gloria individual que me possa advir, do que pela opportunidade, que se me offerece de prestar um serviço á idéa republicana, á qual voto um culto sincero.

Não disponho, por força de minha profissão, de tempo para dirigir-me a todos os meus co-religionarios, a todos os meus affeiçoados e a todos os homens independentes, que sabem prestar adhesão a idéas e não a homens, - peço a estes os seus valiosos suffragios.

Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.

Ao eleitorado do municipio do Recife

Tendo-se de proceder no 1º de Julho proximo a eleição para vereadores, venho por meio desta solicitar do eleitorado desse municipio, a honra do seu apoio e auxilio a minha candidatura; assim como espero ser auxiliado pelos amigos na pretenção que tenho de ser representante deste municipio, pelo que desde já sou grato aos que me auxiliarem.

Segundo o meu caracter, já por todos conhecido, deixo de fazer programma da conducta que terei no desempenho do mandato, se por ventura conseguir a honra de ser eleito.

Recife, 25 de Julho de 1886.

Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.

Camara Municipal do Recife

Candidato á vereação appello para o illustrado eleitorado do municipio a quem peço a sua coadjuvação. Minhas crenças conservadoras, suppondo não me inhibirão o suffragio do distincto eleitorado, pois apenas viso o interesse do municipio. Na qualidade de vereador pugnarei sempre em pró da municipalidade e do [illegible].

Recife, 25 de Junho de 1886

Antonio de Barba Coutinho.

A morte no sangue
N. 381

Sim, no sangue é onde se geram as sementes das enfermidades e da morte. Ataque-as, pois, com esse detergente, o mais poderoso de todos a salsaparrilha de Bristol, e a salvação é certa. Pouco importa que molestia seja — quer sejam escrofulas, erysipelas, cancros, humores saltitosos, febres terçans, molestia do figado ou febre biliosa e sezões, a origem dellas todas deve se buscar no sangue, atacando-se para logo a causa irritante.

Este grande antidoto neutralisa a materia morbosa que se acha derramada nas veias, e a qual dá origem a seus desmanchos e desordens as mais terriveis, e as alimenta e aggrava.

Destróe a syfilis occulta no systema venoso e a extermina com a rapidez e certeza com que Hercules destruio a serpente de cem cabeças de cujos ataques mortaes é elle o antagonista mais formidavel. Lembrem-se disto os que soffrem porquanto isto é uma verdade.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9

Em quasi todas as casas do mundo se encontra o **Tricofero de Barry** constantemente sobre o toucador ou entre os medicamentos considerados indispensaveis na familia, como o unico artigo que limpa perfeitamente, embelleza e faz crescer o cabello. E' recommendado pelas primeiras familias da terra, e usado por todas as classes sociaes nas cinco partes do mundo, e não tem rival no seu isomesmo e sempre crescente consumo. Não ha oleo nem pomada nem preparado algum para o cabello, quer solido, quer fluido, que se lhe approxime em popularidade e demais vantagens de 50 a 75 por cento mais barato do que outros artigos das lavagens para o cabello, etc., ha já numero [illegible].

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro Segundo, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que na audiencia de 28 de Junho do corrente anno, irá á praça á quem mais dér, servindo de base o preço do abate da quinta parte no valor de 1:6 0$000, a casa terrea, com sotéa interna, sob n. 37, á rua do Pilar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, em solo foreiro, com 5 metros e 80 centimetros de largura e 19 metros de cumprimento, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, no pavimento terreo, 2 janellas, que deitam para a mesma rua, 2 janellas na sala de detras, que deitam para a rua do Pharol, 2 quartos, 2 salas, e cozinha interna, na sotéa, quintal murado, cacimba exclusiva, portão para a referida rua do Pharol; vai á praça a requerimento da inventariante dos bens da finada D. Genoveva dos Reis Fonseca, para pagamento de custas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Junho de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional me foi requerido, na execução de sentença contra o ex-thesoureiro da estrada de ferro do Recife á Caruarú e do prolongamento da do Recife á S. Francisco, Braz Barretto Carneiro Leão, que fosse o mesmo intimado por edital, visto achar-se ausente em lugar não sabido, para no praso de 24 horas pagar a quantia de 82:666$754 de seu alcance, juros e custas, sob pena de proseguir-se na referida execução sem ser elle mais ouvido nem citado.

E para o fim requerido mandei passar o presente, que, [illegible], será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 27 de Maio de 1886.

José Manoel de Freitas.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, e de conformidade com a ordem da presidencia, contida em officio de 21 do corrente, faço publico que irá novamente á praça no dia 28, pelas 11 horas da manhã, perante a sessão da junta, o fornecimento de xarque para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Julho á dezembro deste anno.

Só serão aceitas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, e de negociantes matriculados na fórma das instrucções em vigor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de Junho de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

DECLARAÇÕES

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade.

Ao Sr. presidente pedem desde já os senhores socios entregarem as notas de seus convites que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife 21 de Junho de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Associação dos Empregados no Commercio
Assembléa geral

Não tendo comparecido no dia 20 do corrente numero suffieciente de socios para constituir legalmente a assembléa geral, convocada para aquelle dia, ordena o Illm. Sr. presidente que sejam de novo convidados a se reunirem pelas 5 horas da tarde do dia 27 do andante, na séde social, afim de se dar cumprimento á disposição do § 1º do art. 35 dos estatutos.

A assembléa geral será constituida com o numero de socios que comparecer.

Recife, 23 de Junho de 1886.

Manoel Maia,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Previne-se aos senhores socios accionistas que as listas de subscripção de acções para a compra ou edificação de um predio em que funcione a bibliotheca deste gabinete, se acham á disposição de todos, na séde social, e que sua subscripção será encerrada no dia 30 do corrente mez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 17 de Junho de 1886.

Manoel Martins Capitão,
1º secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 31, a segunda entrada de 10 por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 8 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria foi resolvido o recolhimento da terceira prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal de cada acção, o qual deverá realisar-se na séde da Companhia, á praça da Concordia n. 9, até o dia 30 do corrente, em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

Club de regatas pernambucano
4ª REGATA

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios que estiverem quites com o cofre do club, a virem, de accordo com o que ficou resolvido pela assembléa geral de 23 do passado, receber seus ingressos das mãos do Sr. thesoureiro, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite, para a regata do dia 29 do corrente.

Outrosim, previno que ha para o publico reservado a 2$000 e geraes a 1$.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 25 de Junho de 1886. O 1º secretario,

Oscar C. Monteiro.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a directoria vende dez acções de ns. 491 á 600, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o meio dia de 2 de Julho vindouro. Recife, 25 de Junho de 1886.

Juizo de orphãos

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, faço constar aos interessados, que a audiencia que devia ter lugar no dia 29 do corrente, effectuar-se-ha no dia 28, visto ser santificado aquelle dia. Recife, 25 de Junho de 1886.

O escrivão,
Olavo Antonio Ferreira.

Club Academico Sylvio Roméro

De ordem do Sr. presidente, faço publico aos senhores socios e mais interessados, que a séde deste club foi transferida para a rua do Imperador n. 25, 1º andar, da rua da Matriz n. 25.

Recife, 26 de Junho de 1886.

O 1º secretario,
Pedreira França.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, arriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Companhia Santa Thereza
Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda
DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atraso, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Club Concordia

Reunião familiar sabbado, 26 de Junho.
A directoria.

Empresa Telephonica Bourgard
AVISO

A empresa pede aos senhores assignantes que ainda não têm tabellas novas o favor de mandarem buscal-as, ou então avisarem para lhe serem entregues.

Assim, tambem, de hoje em diante, será publicado todos os fins de mezes por este *Diario* os nomes dos assignantes que collocarem telephone, bem como aquelles que forem retirando, para por este meio os senhores assignantes terem sempre suas tabellas completas.

Recife, 22 de Junho de 1886.

O gerente,
A. do Carmo Almeida.

Empreza Telephonica Bourgard

RELAÇÃO DOS ASSIGNANTES QUE COLLOCARAM APPARELHO TELEPHONICO, DEPOIS DA NOVA LISTA N. 8

A

N. 306. — Antonio José Soares & C., trapiche. — Travessa da Madre de Deus.
N. 137. Antonio Pinto da Silva & C. — Rua Duque de Caxias.

B

N. 447. Baltar & Irmão. Rua do Bom-Jesus.

C

N. 443. Companhia Brasileira. - Rua do Commercio.

D

N. 437. Dr. Pitanga, residencia. - Rua da Imperatriz.
N. 449. Dr. Coelho Leite, residencia. — Rua da Imperatriz.
N. 450. Dr José Julio Fernandes Barros, residencia. Rua da Aurora.
N. 452. Dr. Martins Junior e A. Orlando Rua do Imperador.

F

N. 451. Fortaleza do Brum. Brum.
Estação do Caldereiro
N. 21. M. W. H. Bilton. — Chacon.
N. 27. José Joaquim Martins, venda. - Apipucos.

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Souluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

THEATRO DE SANTA ISABEL

EMPRESA
BRAGA JUNIOR & C.
COMPANHIA
FURTADO COELHO
da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza
LUCINDA FURTADO COELHO

HOJE
Sabbado, 26 de Junho

Uma unica representação da popular peça em 5 actos e 6 quadros de O Feuillet, intitulada

DALILA

Os papeis de Princeza Falconiéra e Carnioli são desempenhados pelos artistas

Lucinda e Furtado Coelho

creadores dos mesmos nos principaes theatros do Brasil, Portugal e Hespanha

Toma parte toda a companhia

Mise en scène a capricho do artista Furtado Coelho.

Os bilhetes á venda na bilhetaria do theatro.

Começará ás 8 1/4 horas.

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

AMANHÃ
Domingo, 27 de Junho
Brilhante espectaculo

OLINDA
ESPECTACULO AO AR LIVRE NO LARGO DO CARMO

Domingo, 27 de Junho

Exhibição do primeiro Hercules do mundo
D. MAXIMO RODRIGUEZ

Entre os interessantes e surprehendentes trabalhos de força que amanhã serão annunciados detalhadamente, D. Maximo se propõe a suster e depois [illegible] uma JUNTA DE BOIS ou uma PARELHA DE CAVALLOS [illegible] o dono [illegible].

Começará as 5 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1886.
As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/2 d. por 1$, do banco
Dito sobre dito, á vista, 20 1/4 d. por 1$000, do banco.

O presidente
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos,

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 23	710:295$292	
Idem de 25	44:589$608	
		754:884$900
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 23	87:984$069	
Idem de 25	3:378$829	
		91:362$898
Total		856:247$798
RECEBEDORIA — De 1 a 23		25:218$755
Idem de 25		2:263$135
		27:481$890
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 23		102:281$822
Idem de 25		5:271$315
		107:553$137
RECIFE DRAINAGE - De 1 a 23		9:230$494
Idem de 25		789$267
		10:019$761

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Colorado*, entrado do porto do sul, no dia 24 do corrente, e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Charutos 3 volumes a ordem.
Café 263 saccos a S. Basto Amorim & C., 100 a Augusto Figueredo & C., 100 a Gomes Pereira, 79 a José Joaquim Alves & C., 74 a Paiva Valente & C., 65 a Ferreira Rodrigues & C., 60 a Mendes Lima, & C., 50 a Maia & Rezende, 50 a João Rogerio M. da Silva.
Fumo 10 volumes á ordem.
Mercadorias diversas 26 volumes á ordem.
Panno de algodão 64 fardos á ordem, 21 a Ferreira & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de Junho de 1886

Para o exterior

— No vapor francez *Congo*, carregaram:
Para Paris, A Rego & C. 6,000 grãos de ouro e 7,000 ditos de prata; E. Goetschel 5,000 grãos de ouro e 8,000 ditos de prata; J. Krause & C. 10,000 grãos de ouro.

— No vapor americano *Colorado*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 28,796 courinhos de cabra.

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregaram:
Para o Porto, Maia & Rezende 96 couros espichados com 772 kilos e 28 ditos salgados com 306 ditos.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, P. Vianna & C. 1 caixa com 5 kilos de doce; Deodato F. da Silva 1 caixa com 6 kilos de doce; S. J. Fernandes 48 pelles de carneiro; Fernandes & Irmão 55 fardos chapéos de carnaúba; F. M. da Silva & C. 200 latas com oleo de ricino; M. J. Ramos e Silva 1 caixa com 16 kilos de doce; A. C. Ayres 1 caixa com 30 kilos de doce; Amorim Irmãos & C. 1 caixa com 27 kilos de doce; Bartholomeu & C. Successores 51 duzias vinho jurubeba.
Para Maceió, A. A. Camello 1 caixa medicamentos.
Para Victoria, P. Carneiro & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Colorado*, carregaram:
Para o Pará, T. de Azevedo Souza 200 barricas com 14,010 kilos de assucar branco; F. de Macedo 225 barricas com 12,125 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente
Para Maranhão, A. Dutra 25 volumes com 1,995 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 30 barricas com 3,040 kilos de assucar mascavado e 35 ditas com 3,540 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:
Para Macáo, P. Alves & C. 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado, 20 ditas com 1,233 ditos de dito mascavado e 7 ditas com 708 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Apody*, carregaram:
Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 20 barris com 800 litros de aguardente; F. C. Botelho & Irmão 20 barris com 1,920 litros de aguardente; M. Soares 1 sacco com 15 kilos de gomma de araruta.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Southampton e escalas, 14 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,774 toneladas, commandante W. Gallie, equipagem 98, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro por escala—5 dias, vapor americano *Colorado* de 2,022 toneladas, commandante J. Daniell, equipagem 62, carga varios generos; a H. Forster & C.

Havana—8 dias, polaca hespanhola *Angela*, de 195 toneladas, capitão Matéo Pagés, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido do mesmo dia

Buenos-Ayres por escala— Vapor inglez *Neva*, commandante W. Gallie, carga varios generos.

Navios entrados no dia 25

Buenos-Ayres e escalas— 13 dias, vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas, commandante Grou, equipagem 129, carga varios generos; a Auguste Labille & C.

Santa Catharina—14 dias, patacho inglez *Acacia*, de 186 toneladas, capitão W. Mathessen, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo—21 dias, polaca hespanhola *Felicia* de 174 toneladas, capitão Agustin Fabregas, equipagem 11, carga, xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Congo*, commandante Grou, carga varios generos.

New York e escalas—Vapor americano *Colorado*, commandante J. Daniell, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Oratava*, commandante J. D. Platt, cargo varios generos.

Barbados—Barca norueguense *Solafide*, capitão H. L. Jull, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	de Liverpool	hoje
Manáos	do sul	amanhã
Advance	do norte	a 28
Tagus	do sul	a 29
	— Julho —	
Amazonense	de New-York	a 3
Niger	da Europa	a 4
Sergipe	da Bahia	a 4
Ville de Santos	do sul	a 5
Ville de Bahia	da Europa	a 8
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
[illegible]	de Hamburgo	a 20
La Plata	da Europa	a 20
Neva	[illegible]	a 23
Equateur	do sul	a 25

THEATRO DE VARIEDADES

A PEDIDO GERAL !!

Domingo 27 de Junho a 1 hora da tarde

GRANDE ESPECTACULO DE DESPEDIDA

PELO DR. EM PHYSICA E ILLUSIONISTA DE PARIZ

FAURE NICOLAY

O esplendido successo de sua primeira representação, assim como o sympathico acolhimento com que foi recebido pela imprensa em geral e pelo illustrado publico de Pernambuco, em particular, resolveu o Dr. Nicolay retardar a sua partida afim de demonstrar a sua gratidão, offerecendo uma nova e ultima funcção completamente variada e composta de novos trabalhos de **magica elegante**, de **grande prestidigitação** de **magnetismo humano** e de **thaumaturgia humoristica** de um attractivo tão grande para as senhoras como para os cavalheiros.

REPERTORIO COMPLETAMENTE NOVO

1.ª Parte (ouvertura pela orchestra)

UMA HORA DE MAGICA E DE GRANDE ILLUSÃO

Multitude de apparições de desapparições curiosissimas sem apparato; scenas humoristicas e experiencias nada parecidas com as até hoje apresentadas e que tem valido ao Dr. NICOLAY muitas cartas de felicitação dos personagens mais notaveis do mundo e dos monarchas da Europa e do Brasil.

2.ª Parte (Symphonia)

Grande Tombola gratuita e humoristica

de 10 magnificos premios e sorpresas. O ultimo premio será UM BONITO RELOGIO offerecido pelo professor Nicolay, como lembrança de sua passagem.

A cada pessoa será dado um numero para ter direito a tombola.

O Dr. Nicolay dará fim a esta parte, explicando algumas novas sortes e experiencias de grande curiosidade, terminando com uma

Sessão de Magnetismo Humano

experiencias que parecem lutar contra as leis da natureza.

3.ª Parte (Fantasia)

A PEDIDO GERAL

O GABINETE MARAVILHOSO

A MULHER CORTADA PELO MEIO

ALTA NOVIDADE

Sorpresas inesperada

PREÇOS DO COSTUME

As 8 1/2 horas.

Os bilhetes desde já acham-se á venda no Theatro de Variedades.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sabbado, 26 do corrente, a hora do costume haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 23 de Junho de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo Banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7 - RUA DO BOM JESUS - N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia

DO

BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria ao meio dia do 1º de Julho proximo vindouro, como determina o art. 26 de nossos estatutos, na séde social á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo.

Escriptorio da companhia do Beberibe. em 15 de Junho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER Ville de Bahia

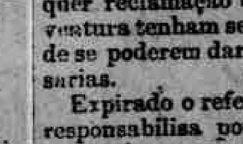

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Mandahu

Segue no dia 27 de Junho, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 26, e passagens até ás 4 horas da tarde o dia 26.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Segue com brevidade o palhabote portuguez *Dous Irmãos*, para o resto da carga trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se do New-Port-News, até o dia 28 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. N. 8.
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 28 de Junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

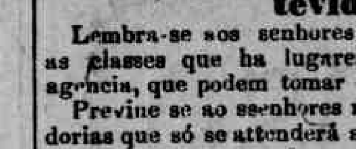

Espera-se da Europa até o dia 4 de Julho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 4 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Sabbado, 26, deve ter lugar o leilão de moveis louça e vidros da casa da rua da Aurora n. 39 em que morou o Sr. A. F. Duttan

— Hoje 26, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros da casa em que morou o Sr. Duttan á rua da Aurora n. 39.

Leilão

De um piano

Hoje 27 de Junho

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 39, por occasião do leilão de moveis, louças e vidros.

Leilão

de moveis, louça e vidros

SABBADO 26 DO CORRENTE

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado sito no pateo de S. Pedro n. 4

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, 6 quadros, 1 relogio de parede com corda para 30 dias, 1 porta-charutos com musica, 2 escarradeiras, 1 candieiro, 1 cama franceza, 1 rica commoda de jacarandá, 1 marquezão, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 secretaria, 2 camas de lona, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 2 mesas pequenas, 1 machina de costura, 2 jarras para agua, 8 cadeiras de guarnição, 1 dita de balanço, 1 marqueza, 2 cabides, 4 bacias de arame, 1 mesa de cosinha, 2 fogareiros, 1 pilão de pedra, 2 potes para agua, 4 canecas e muitos outros objectos de uso domestico.

Por intervenção do agente

[illegible]

Leilão

De uma armação de amarello, envidraçada, e do resto das fazendas e miudezas da loja sita á rua do Rangel n. 48

Agente Britto

Sabbado, 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

de moveis, louça, vidros, candieiros a gaz, jarros e quadros

SABBADO, 26 DO CORRENTE

O agente Pinto

rua da Aurora n. 39, casa em que morou o Sr. Allan F. Duttan

CONSTANDO DE:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 candieiros a gaz, 4 jarros, 3 quadros, 4 capiteis, 1 mesa redonda e 1 relogio de parede.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 marquezão, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa, 1 cama de ferro e 2 candieiros para gaz carbonico.

Uma mesa elastica, 1 mesa com gavetas, 2 consolos, 1 mesa redonda, 10 cadeiras, 1 quartinheira, 1 sofá, louça, vidros, trem de cosinha, mesas, talheres, colheres, cadeiras, carro de mão e trem de jardim.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Entrega, no mesmo dia.

Leilão

Do Hotel do Recife

Sito á rua do Bom-Jesus n. 8

O agente Britto venderá, em leilão, todos os utensilios do Hotel do Recife, constantes de mesas, apparadores, cadeiras de junco preto, louça, trem de cosinha, camas, taboas que servem de repartimento, jarros, candieiros, encanamento e registro de gaz, e diversas bebidas em garrafas, em um ou mais lotes ao correr do martello.

Segunda feira 28

A's 10 1/2 horas

Leilão de predios

A saber:

De um sobrado de um andar e sotão n. 11 á rua do Visconde de Inhauma (outr'ora do Rangel) com 30 1/2 palmos de frente e 62 de fundo, quintal murado e solo proprio, servindo de base of ferta existente de 9:315$000 no mau e tado em que se acha, reservando a proprietaria para a casa n. 13, a meiação do oitão e o direito de fechar a janella nelle existente.

De uma larga casa terea, sita á mesma rua do Visconde de Inhauma, sob n. 13, com 40 palmos de frente e 68 de fundo, quintal murado, com dependencias, solo proprio e com direito a meiação no oitão da casa n. 11 e ao de fechamento da janella n'elle existente, tudo mau em que se acha, servindo de base o preço de 6:710$000.

Quarta-feira, 30 de Junho

A's 11 horas em ponto

A' rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão, á requerimento da Mesa Regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, as casas acima mencionadas edificadas em chão proprios, isto ás 11 horas do dia 30 do corrente em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paliteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.867 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.108 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulseira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma tetéia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.504 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.514 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes:
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com grandes comodos para familia, quintal grande; a tratar á rua Direita n. 106.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

Offerece se uma sala e uma alcova de um primeiro andar mediante o preço de 25$000 mensaes, inclusive agua e gaz, para séde de qualquer sociedade litteraria: a entender-se á rua do Imperador n. 61, 2º andar, das 7 ás 10 horas da manhã ou das 5 ás 7 horas da noite.

— Precisa-se de duas amas, uma que cosinhe e outra que engomme, e de um criado menor de 16 annos: na rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

— Aluga-se o 1º andar e sotéa da casa á rua Thomé de Souza n. 3, outr'ora travessa da Lingoeta, no Recife, com commodos para familia ou para escriptorio: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Conceição n. 9.

— O abaixo assignado previne ao Sr. Bernardino Lopes Albeiro, agente das loterias de Maceió nesta cidade, que tendo perdido dous vigesimos da 13 parte da 12ª loteria de ns. 17 376 e 17,617, comprados a José de Figueiredo Carneiro, não pague a pessoa alguma que os apresentar, e sim somente ao abaixo assignado. Recife, 21 de Junho de 1886.

José Monteiro.

— O bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito á rua do Coronel Francisco Jacintho (outr'ora de S. Francisco), onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Boa-Vista rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres), para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão dirigir os chamados para factura e approvação de testamentos.

O negociante do Cabo

que levou no dia 22, de uma loja da rua do [illegible], um chapéo de sol, queira restituil-o do contrario verá seu nome por extenso [illegible].

— Dá-se uma casa e comida a uma [illegible] em troca de algum serviço á uma só pessoa: na rua da Assumpção n. 46, se dirá.

Aluga-se

excellente casa pequena na travessa da Campina n. 8 (freguezia da Boa-Vista) com 2 quartos, salla, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua de Santa Thereza n. 28.

Grande casa terrea com sotão

Aluga-se

Tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, no quintal cosinha, boa cacimba, grande telheiro para animaes, no oitão de toda a casa um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta, toda a casa é muito ventilada, á rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes de Capibaribe: trata-se no pateo do Carmo, casa de banhos.

José Maria de Alencar

Mauricia Maria da Conceição Alencar, José Mauricio de Alencar, Candido Mauricio de Alencar, Anna Euphemia de Alencar, Maria Magdalena da Natividade, Joaquim Oliveira Lopes (ausente), Joaquim G. P., Constancia Bellarmina de Souza e João A. Cardoso, penhoradissimos, agradecem do intimo d'alma á todas aquellas pessoas que conduziram até a ultima morada o cadaver do seu sempre chorado esposo, pai, irmão, cunhado e primo; e de novo as convidam para assistirem a missa, que em tenção d'alma do mesmo, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 28 do andante (segunda-feira), setimo do seu passamento; e desde já antecipam-lhes seus sinceros reconhecimentos por mais este acto de religião e caridade. *Requiescat in pace.*

Coronel Francisco de Paula Albuquerque Lima

Rita de Cassia Albuquerque Lima, seus filhos e genro mandam celebrar algumas missas por alma de seu sempre lembrado marido, pai e sogro, Francisco de Paula Albuquerque Lima, na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Algodoaes, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento. Podem os seus parentes e amigos assistirem esse acto, pelo que se confessam agradecidos.

José Augusto Alvares de Carvalho, sua esposa e filhos, feridos no intimo d'alma pela cruel noticia do passamento em Portugal, de sua extremosa mãi, sogra e avó, mandam resar algumas missas por sua alma, na igreja do Espirito Santo, no dia 30 do andante, ás 8 horas da manhã, trigesimo do fallecimento; e para assistil-as convidam a todos os seus parentes e amigos, a quem offerecem sua eterna gratidão.

Capitão Theodoro José da Silva Lins

O Barão de Frexeiras, amigo de Theodoro José da Silva Lins, manda resar na capella de seu engenho Cabeça de Negro, no dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhã, uma missa por sua alma, e para isto convida a todos os amigos do finado para assistirem a este acto de caridade.

Dr. Francisco Alves da Silva

D. Clara Augusta de Siqueira, D. Maria Bezerra Alves da Silva, Dr. José Moreira Alves (ausente) e sua mulher, Manoel de Siqueira Alves da Silva e sua mulher, Francisco Alves da Silva Junior, coronel Lourenço Bezerra Alves da Silva e sua mulher, Fructuoso Dias Alves da Silva e sua mulher, D. Leonor Francisca de Medeiros, coronel Cincinato Velloso da Silveira e sua mulher, agradecem cordialmente á irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio e aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu marido, filho, pai, sogro, tio, irmão e cunhado, Dr. Francisco Alves da Silva; e novamente os convidam á assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 26 do corrente, e na matriz da freguezia do Gamelleira, ás 9 horas, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Henrique Bezerra do Rego Barros

Antonio Avelino do Rego Barros, ferido do mais profundo sentimento, convida a seus amigos e parentes para assistirem a missa que manda celebrar na matriz de Gravatá, na segunda-feira 5 de Julho proximo, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infausto passamento, por alma de seu sempre lembrado irmão, e antecipa se em agradecer eternamente á todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque

2º anniversario

Silvino Moreira Cavalcante convida os parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar por alma de sua fallecida mulher, no dia 26 do corrente, na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessa grato ás pessôas que comparecerem.

† † † † †

A dôr e a saudade

Joanna Francisca Xavier Mindello, irmaõs, cunhados e mais parentes do finado Francisco de Paula Mindello, tendo de mandar resar missas, suffragando a alma do seo finado esposo, irmão e cunhado, no dia 28 do corrente, anniversario de sua morte, convida á todas as pessôas que lhe tributaram amisade, á comparecerem n'aquelle dia, ás 6 horas na matriz de S. Antonio, afim de testemunharem esse acto de religião.

Henriqueta Ramos e sua mulher D. Amelia de Aguiar Ramos mandam resar uma missa por sua deditosa sobrinha D. Ernestina Augusta de Almeida Cotta, segunda-feira, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista.

Restaurant America

Os proprietarios deste modesto estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais resumidos

28 — Rua Duque de Caxias — 28

Restaurant America

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Farinha Lactea

DE

H. Nestlé

O melhor alimento para crianças de peito recebeu José Antonio dos Santos.

15 — Rua do Marquez de Olinda — 15

3 — Rua 1· de Março — 3

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Casa grande em Olinda

Por 16$000

Aluga se uma casa com grandes commodos para familia, tendo bom quintal e grande viveiro, sita em Santa Thereza, lugar denominado Pisa, pelo barato preço de 16$000 mensaes: a tratar no Recife, á rua da Imperatriz n. 32, loja.

Quem tem?

Ouro e prata: e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n 22, das 9 horas da Nabã ás 6 da tarde.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, ... Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Ao commercio

Com pratica e calligraphia sem rival, offerece-se um moço para guarda-livros ou mesmo ajudante de alguma casa em boas condições.

Apresenta documentos de sua conducta e recebe cartas na redacção desta folha com as iniciaes S. R. J.

Tambem lecciona calligraphia.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Caixeiro

Precisa-se de caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua da Aurora n. 113

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Pasandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, porém que durma em casa: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engomar em casa de pequena familia; á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 27.

Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

Ama de menino

Precisa-se de uma ama para andar com um menino de dous annos, que dê informações de sua conducta; a tratar no entroncamento no Manguinho, casa de Coimbra Guimarães, ou na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio.

Aluga-se

O segundo andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias com bons commodos para familia, á tractar na loja.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Aluga-se

uma boa casa e sitio na Capunga, porto do Jacobina: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 55.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria, a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
O 2.º andar do largo do Corpo Santo n. 19
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Sortes

Vende-se bonitas sortes para Santo Antonio S. João e S. Pedro: no pateo de S. Pedro n. 4

Para acabar

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58

Merinó de todas as côres (2 larguras) de 1$400 a 800 rs. o covado.
Granadina arrendada, lindas côres, fazenda propria para baile de 1$000 a 500 rs.
Etamynes, alta novidade, a 400 rs.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Attenção

A pessoa que, sem duvida, por engano, levou da loja do pateo do Carmo n. 43, um codigo criminal annotado, que se achava dentro de uns Diarios, queira ter a bondade de leval-o á mesma loja ou á rua do Marquez do Herval n. 61, que se lhe agradecerá.

20$000

Aluga-se a casa n. B á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado e forno, está limpa; a chave se acha no mesmo correr n. F e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Porto Calvo

O Sr. Benvenuto Buarque, para satisfazer sua *promessa e compromisso* do dia 15, é chamado á rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

Ao commercio

Quem precisar de um empregado bastante pratico de molhados, queira deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. J. M.; dá-se garantia dos negocios que lhe forem confiados.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 3$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Criado

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, que tenha quem o abone, á rua do Commercio n. 44.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reino des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e alceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Sr. MARIANI, Phie Pariz, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cia.**

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado ás pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

EM 4 CORES — VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produzos melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucr. & Genro

Perfume enantico aos Vinhos ou sobre de Medoc	os 100 francos	300 fr
Essencia a Essencia de Cognac	os 100 francos	500 fr
Perfumes para todos os Licores	os 100 francos	300 fr
Essencia de Rhum ou de Tafia	os 100 francos	400 fr

Depositarios em Pernambuco:
Francisco M. da SILVA & Cia.

Alimento ... das MÃES, CRIANÇAS, ... & CONVALESCENTES
Por uso da PHOSPHATINA Falières.
... Pernambuco: FRANo M. da SILVA & C.

EXPOSIÇÃO DE PARIS ...

Cura de ASMA ... Clery ...

NOVO

THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: *Léon Bloch*

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.
e nas principaes Pharmacias.

1882, Bordeaux: Medalha de Bronze; Lions: Medalha de Prata; Rochefort: Menção de Medalha de Prata, grande modelo. 1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada. — 1885, Exposição de Trabalho: Admis...

FARINHA MELLIN

Alimentação Rica

A FARINHA MELLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das crianças, Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos ... para as Crianças, pessoas ... Gastrite, ... Molestias do Estomago, ... convalescença ... da Saúde.

... Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Franco M. da Silva & C.

NICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n· 27.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, com alguma pratica e que dê fiador de sua conducta: na rua dos Pires n. 53, taverna.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados. com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quem tratar.

Cosinheiro

Paga-se bem

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:470

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aviso

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que nesta data compraram aos Srs. Marinho Falcão & C., a Tabacaria denominada — SATURNO — sita á rua de João do Rego, antiga da Florentina, n. 36, livre e desembaraçada de qualquer onus; e que qualquer reclamação só poderá ser attendida no prazo de 3 dias, a contar da data do presente aviso.

Recife, 19 de Junho de 1886.

Siqueira & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, no Monteiro: a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relooaria, fundado em 1869, está funcionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão, com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, sendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinada pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio da Costa Araujo

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Por 15$000

Aluga-se para morada a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua 1º de Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

22, — Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

FARINHA LACTEA

DE

NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 madalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Suppre a insufficiencia do leite materno, facilita a desammentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para adultos como alimento para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA

PARA TODO O IMPERIO

31 C — RUA DE S. PEDRO — 31 C

Rio de Janeiro

Taverna

Vende-se uma taverna, porque não tem pessoal para tomar conta da mesma: quem pretender dirija-se á rua Imperial n. 183, a tratar com o procurador.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n 14 2.º andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Floscelo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

VENDAS

Carne do sertão

Vende-se a 800 rs. o kilo: no armazem do Vasconcellos á rua da Aurora n 81.

Liquidação!!!!

59 - Rua Duque de Caxias - 59

Alguns artigos 50 °/ₒ menos do seu valor

Failes damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!
Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!
Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!
Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$000, 1$400 e 1$600!
Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!
Setins Macáo verdadeiro, desde 800 rs. a 2$000, o que ha de melhor
Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.
Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. dito!
Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!
Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!
Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!
Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!
Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!
Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!
Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!
Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!
Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!
Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!
Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Guardanapos de linho a 3$000 a dita!
Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!
Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!
Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!
Enxovaes para casamento o seguinte:
Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!
Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!
Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!
Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!
Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!
Vendas em grosso, desconto da praça.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2 andar.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante e bem conhecido e afreguezado estabelecimento de casa de banhos, sito á rua do Bom Jesus n. 17, pois dá bastante margem em ganhar dinheiro a quem comprar, a causa dir-se-ha ao comprador: quem pretender dirija-se á mesma casa.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melheres armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 600 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 8$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, [illegible] espartilhos [illegible], galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua largo do Rosario n. 58.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.
Setins macáo a 800 rs. o covado.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 440 rs. o dito.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.
Mariposas de cores a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.
Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.
Bramante trançado de algodão a 1$200 e dito.
Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.
Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.
Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.
Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.
Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.
Colchas de fustão branco a 1$800 uma.
Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.
Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.
Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.
[illegible] finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.
Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.
Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.
Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.
Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Cambraia branca a 2$ a peça.
Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.
Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.
Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. nôivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.
Popelina de seda a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.
Cortinados bordados a 6$500 o par.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Vende-se

o hotel denominado Dous Irmãos, sito á rua da Cruz n. 23. Este hotel está reedificado, é muito frequentado por nacionaes e estrangeiros, tambem tem hospedagem, e o motivo da venda é seu proprietario ter de retirar-se para Europa por falta de saúde: trata se no mesmo. Pede aos seus devedores que estão em atraso, de virem saldar suas contas, do contrario serão seus nomes publicados nos jornaes desta capital.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Telegramma de Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias n. 63

Para accommodar os interesses da época, os proprietarios da muito conhecida loja Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias, teem resolvido em pleno conselho de estado vender todas as suas mercadorias por menos 20 0/0 do que em qualquer outra parte.

Para as Exmas. leitoras se convencerem devem se dirigir ao mesmo estabelecimento; e para orientar um pouco, passamos a demonstrar em resumo os preços de algumas mercadorias mais conhecidas.

Espartilhos finos para senhoras a 4$500, 5$500, 8$ e 9$000.
Finas meias cruas idem a 7$500 e 8$500.
Bonitas caixas de madeira para costura a 2$500, 3$000 e 4$000.
Bicos bordados indianos, largura de 18 e 20 centimetros a 4$500 e 5$500 pebas de 4 metros
Bonitas bolças e caixas para presentes de crianças a 200 rs., 300 e 500 rs.

As senhoras floristas:

Papel verde claro a 60 rs. a folha, e dito carmim a 200 rs rs.; é barato!
Fita á Pompadour a 100 rs. o metro, largura de 3 centimetros.
Leques de papel a 300 rs., 400 e 800 rs.
E para não abusar da pacifica e constante leitora resumimos o presente, que só á vista das mesmas provamos o que acabamos de expôr.
Grande variedade em luvas de seda de cores e pretas.
Idem em leques de seda, finas perfumarias, punhos e collarinhos para senhoras, immensa variedade de calungas
Pianos e apparelhos para bonecas.
Cytitarias finas, capellas para noivas e meninas.
Sedas e frocos, lãs e desenhos coloridos para bordados.
Grande variedade em artigos para presentes.
Meias finas para homens, senhoras e crianças.
Bonita variedade em artigos de electroplate e outros muitos para presentes.

Ao 63, rua Duque de Caxias

Pedro Antunes & Companhia

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar na mesma.

Novos livros de sortes

Grande variedade

na livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradesmentos para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo: na Cambôa do Cariso numero 10

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo [illegible] de baixo [illegible] e tres gavetas, e [illegible] peça [illegible] com 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

GRANDE LOTERIA

4,000:000$000

A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

EXTRACÇÃO A' 8 DE JULHO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte

A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

PREMIOS MAIORES

1 de.	1,000:000$000	24 de. . . .	5:000$000
1 ».	200:000$000	50 ». . . .	2:000$000
2 ».	100:000$000	80 ». . . .	1:000$000
2 ».	50:000$000	2 approximações de.	15:000$000
1 ».	40:000$000	2 « « .	6:000$000
3 ».	20:000$000	4 « « .	4:000$000
11 ».	10:000$000	4 « « .	2:000$000

Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco

BILHETES A VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36----Rua Larga do Rosario----36

Bernardino Alheiro.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 29 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 29 de Junho 1886, sem falta.

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A--Rua do Cabugá--2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção no dia 8 de Julho de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

GRANDE RESTAURANT FRANÇAIS

E

HOSPEDARIA

28--RUA DO BARAO DA VICTORIA--28

O proprietario d'este estabelecimento nada tem poupado afim de que os seus illustres freguezes encontrem os melhores almoços, lunchs, jantares e ceias a franceza e a brasileira, para o que acaba de empregar um cosinheiro de primeira ordem e pessoal escolhido.

Jantares e banquetes sobre encommenda.

Quartos mobiliados e salões reservados para as Exmas. familias.

Falla-se inglez, allemão e outras linguas.

Recebe-se [illegible] para a mesa e pensionistas com moradia, por preços muito commodos.

Em noites de espectaculo, este ESTABELECIMENTO estará aberto até o fim do mesmo.

MUTILADO ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 1886

O Sr. Alfredo Correia:—Venho Sr. presidente, dizer algumas palavras em relação ao discurso, que na outra casa do parlamento, sobre negocio de Tacaratu, proferiu o illustre senador pela provincia de Pernambuco, o Sr conselheiro Soares Brandão.

Eu ficaria silencioso, si S. Exc. ao narrar os factos que ultimamente occorreram naquella comarca, pertencente ao districto que me elegeu, se limitasse a pedir as providencias que entendesse necessarias para se verificar a responsabilidade dos autores, e não os imputasse desde logo sem fundamento sério ao tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Mas S. Exc. não só attribuiu semelhantes factos ao tenente-coronel Cavalcante, chefe do partido conservador de Tacaratu, como os considerou consequencia da eleição de 15 de Janeiro.

A camara ouviu a discussão do parecer unanime da 1ª commissão de inquerito, e com elle conformou-se, reconhecendo-me deputado pelo 13º districto de Pernambuco.

Não é fóra de proposito recordar-lhe que ouse contassem sómente as votos liquidos, ou com elles fossem sommados os que soffreram impugnação, eu tinha em ambos os casos maioria absoluta.

O meu competidor, porém, precisava de annullações, para as quaes teve necessidade allegar motivo, que infelizmente para elle não se baseavam em provas ou em considerações procedentes. (Apoiados.)

Foi assim que allegaram-se contra a eleição ligitima do Exu, feita no edificio competente, violencias não provadas, e mais do que isto, concludentemente impugnadas por diversas provas e até pelo mesmo facto, que o Sr. Dr. A. de Siqueira allegava em seu proveito, de uma eleição que os liberaes, dizendo-se expellidos da casa da camara, tinham podido fazer em lugar proximo, em paz e sem o menor estorvo...

Do mesmo modo imaginaram-se violencias em Tacaratu, collegio de maioria conservadora em todos os tempos, e não se produziu prova ou documento de qualquer especie ou valor.

O que acabo de dizer foi por mim larga e exuberantemente discutido e apurado perante a 1ª commissão de inquerito.

O meu illustre competidor queria destruir actas eleitoraes e documentos valiosos com a sua honrada palavra, a qual por mais que seja digna de respeito, não pude conceder valor e efficacia para tanto, contra o meu direito.

Além da discussão entre os interessados, recordarei ainda que quasi todos os membros da commissão justificaram os seus votos em longa demonstração, e muito se demorou especialmente no ponto da falta de provas a respeito das allegadas violencias de Tacaratu o honrado deputado pelo 3º districto da Côrte, Sr. Bulhões Carvalho, que concluiu affirmando com profunda convicção não haver prova nem indicio siquer de que ellas tivessem existido. (Apoiados)

E por fim, senhores, a discussão que houve neste recinto, e na qual o illustre presidente da 1ª commissão de inquerito deu as razões conscienciosas e decisivas do parecer, confirmou que taes violencias eram puramente imaginarias.

Eu não podia, portanto, esperar que se renovasse a questão no senado, e que o meu illustre comprovinciano a quem já me referi fosse lá insistir em accusações que o tenente coronel Cavalcante não merece.

Senhores, longe de ser o homem violento e criminoso como agora o descrevem, o tenente-coronel Cavalte foi a victima de crueis perseguições em 1880, e ainda agora, quando elle acha a justiça, que antes se lhe negava, para livrar-se de processos monstruosos por crimes que nunca praticou, não o querem deixar em paz. Mais tremenda perseguição se lamenta, ameaçando-lhe a propria existencia!

Antes o chefe prestante e estimado dos conservadores de Tacaratu era por meio de sentenças iniquas, dictadas pelo odio partidario, e em seguida ao assalto á sua propriedade que ficou devastada, coagido a a refugiar-se em Agua Branca, na provincia das Alagôas, onde esteve emquanto os seus adversarios se demoraram no poder. Presentemente armam-se contra elle grupos de assassinos, ou seus amigos e parentes são assassinados, e diz-se que elle o perseguido, a victima, é quem arma e dirige esses grupos, contra si mesmo e contra os seus!

E' muito para lamentar, Sr. presidente, que assim se combinem contra um cidadão honrado e estimavel o odio dos máos e dos inimigos pessoaes com a condemnação de algumas pessoaes com a condemnação de algumas pessoas respeitaveis, cuja boa fé tem sido tristemente illaqueada.

Pergunta-se, e se minha voz pudese chegar ao senado, eu perguntaria ao illustre pernambucano, de cujo discurso me occupo neste momento, qual a perseguição feita pelo tenente-coronel Cavalcante a qualquer de seus adversarios, e qual o acto de vingança que elle tenha praticado na situação dolorosa e violenta em que o collocaram? Nenhuma perseguição, nenhuma violencia! Imputam-lhe somente as injustiças e males que o fazem soffrer.

O que não se queria antes, e o que não se consente agora é que o tenente-coronel Cavalcante exerça a legitima influencia que adquiriu, e tem por sua intelligencia, por seu prestimo, por suas extensas relações de familia e por sua extrema dedicação aos amigos. Eis a razão porque o expelliram em 1880, e porque o repellem hoje á mão armada.

A influencia desse homem vae além dos limites de Pernambuco, e estende-se á provincia das Alageas. Novo crime que faz soffrer accusações daquella parte.

Mas que acusações? Perdoe-me o nobre deputado por Alagôas, a quem tanto respeito, este reparo. O monstro que se recommenda á execração do publico e da humanidade esteve durante muitos annos em Alogôas, em lugar sabido, no mesmo tempo em que S. Exc. foi ministro, e ninguem o perseguiu.

Agora só um facto se allega, como amostra de sua ferocidade, e é que elle apresentou-se em certo lugar e mandou deitar este bando: «quem for liberal levante o dedo para apanhar.»

Segundo materia de facto tudo quanto foi allegado pelo respeitavel do nobre deputado por Alagôas; mas, S. Exc. não presenciou, contaram-lhe esta imitação da lenda popular, que se attribue a muitos heroes imaginarios e [illegible] grutescos.

O nobre senador por [illegible]buco, que tão contente se mostrou [illegible] auxilio, em confirmação do que [illegible], chegando, por isso a cantar victoria, esquece que outr'ora, e não ha muitos annos, combatia os juizos severos, mas justos do nobre deputado por Alagoas a respeito de pessoas e factos que elle condemnou como presidente daquella provincia

Então o juizo proprio do nobre deputado por Alagoas, o seu testemunho pessoal, o acto reflectido e toda a responsabilidade moral e legal do ex-presidente de Pernambuco valiam pouco para o illustre Sr. Soares Brandão, que só via em tudo espirito partidario ou faccioso a serviço de uma fracção liberal.

Agora, que o nobre deputado refere, por ouvir dizer, é uma prova inatacavel, argumento sem replica!

Por sua vez o nobre senador por Pernambuco nada affirmou de sciencia propria, nem emitte juizo ou testemunho pessoal a respeito do tenente-coronel Cavalcante. Isto dá-me maior liberdade para contestar as suas accusações, que se fundam, note-se bem, em cartas cuja assignatura S. Exc. cala, e nem siquer diz que a elle foram dirigidas para se poder presumir que vem de pessoas decentes; ou em artigos anonymos de jornal apaixonado que á S. Exc. mesmo e a seus melhores amigos já fez grandes aggravos.

Pois bem, meus senhores, aos testemunhos a que o nobre senador se refere, opponho outros dos mais respeitaveis, como sejam os chefes conservadores de Pernambuco, os magistrados que serviram na comarca de Tacaratu', e muitos cidadãos insuspeitos daquella provincia e de Alagôas; ás cartas que S. Exc. tem, opponho as que recebi, e affirmo que uma dellas é de pessoa de maior consideração. Diz essa carta:

«Em Tacaratú os liberaes combinados com os de Floresta infestam a comarca de malfeitores vindos do Riacho do Navio e Serra Negra com o plano sinistro de aniquilarem alli o Cavalcante e seus amigos. Matam indistinctamente qualquer conservador, que seja amigo e dedicado do Cavalcante, e assim já tres têm sido assassinados. A esse plano sinistro não é estranho o... pois a ida desses sicarios para Tacaratu' coincidiu com a ida delle ao Riacho do Navio e depois a esta capital, e de regresso não foi a Tacaratu', ficou em Pão de Assucar, com o fim de fazer-se estranho a esses acontecimentos. O Dr. A. de Siqueira na Camara fez levantar poeira com os negocios de Tacaratu', apresentando os liberaes como victimas, quando os conservadores é que cahem sob o bacamarte dos adversarios! Floresta tambem vae mal; os nossos amigos estão alli entregues ao promotor interino e dous leigos como juizes; quasi todas as autoridades e soldados do destacamento estão sendo processados, e este estado de cousas póde leval-os ao desespero e haver por alli alguma explosão.

«Foram enviados para Tacaratu' 40 praças de linha e um official como delegado, veiu o Leoncio para Leopoldina com a força que estava em Ouricury, para que não appareça por alli alguma novidade com o tiro que deram no Japyassu', do qual são indigitados como mandantes F. e F., e com essas medidas, se forem completadas com as nomeações de autoridades judiciarias, espero as cousas por aquellas paragens entrarão em seus eixos!»

Daqui se vê que a comarca de Tacaratu' está infestada de assassinos, que vieram do Riacho do Navio e da Serra Negra, e que ameaçaram a vida do tenente-coronel Cavalcante e de seus filhos. Permitta a Deus que elles não tenham a sorte que acabam de ter parentes e amigos, victimas do bacamarte desses bandidos.

A outra carta que passo a ler é do proprio tenente-coronel Cavalcante. Peço a attenção da Camara. (Lê.)

«Para que V. Exc. e meu digno chefe tenham base para contestarem e confundirem o Dr. A. de Siqueira e o Sr. senador Soares Brandão vou dizer-lhes o plano dos liberaes desta comarca, da Floresta e Salgueiro, apresentando os factos que provam o que deixo dito. O plano é matar a mim, meus filhos e o capitão Japiassu', porque, conseguindo, isto nunca mais este districto poderá, com a eleição directa, dar deputado conservador e tanto, isto é uma verdade, que já atiraram em Japiassu' e ballearam em um braço, como já deve saber, e aqui organizaram um grupo, capitaneado pelo criminoso Cypriano de Queiróz, afim de me matarem e a meus filhos, isto de accôrdo com Floresta e com um judas que aqui mais não voltou. Este grupo matou ao inspector do Quixabinha em dias do mez de Março, e no dia 29 de Abril findo embarcou a meu filho Manoel na linha da estrada de ferro, da qual é este um dos mestres, e alli havia de passar no referido dia, isto distante pouco mais de meia legua deste povoado; mas, passando logo muito cedo o guarda linha viu que até aquelle ponto tinha chegado muitos rastos e seguiu observando até que verificou que tinham sahido da casa de um liberal, pelo que voltou a toda a pressa. Chegando no lugar da emboscada, já vinto com um velho, com quem se juntou em caminho, saltaram os bandidos para os pegar, porém, pegaram o velho, e o guarda linha póde correr acompanhado por seis que o perseguiam. Felizmente iam de viagem pela linha dous rapazes dispostos e bem armados, os quaes encontraram aquelles seis e trocaram alguns tiros, correndo uns e outros. Chegando os seis onde estavam os outros com o velho o mandaram ir embora e tambem seguiram viagem, mas diz o velho que um ia balleado em um braço.

O subdelegado mandou força atraz, mas nada póde fazer.

No dia 1.º do corrente emboscou o mesmo grupo em distancia de uma legua da villa de Tacaratu', na estrada que vem para aqui; alli passando o collector provincial e o agente do correio, que vinham com o escrivão Botelho, o sargento da policia e mais um cargo, atiraram nos dous primeiros, podendo Botelho escapar correndo e o [illegible] collector José Gomes de Sá Araujo cahiu morto.

[illegible] o dinheiro que trazia para trocar aqui, o relogio, o chapeo e tudo mais que encontraram. O finado era um homem de bem a toda prova, não tinha intrigas, o chefe do grupo era seu parente e nada havia entre elle, só tinha um inimigo que é o coronel Quinzeiro, e então o grande crime de ser um dos meus melhores amigos, pelo que estou certo que não ha conservador distincto que esteja seguro e tudo isto é devido a contarem com o apoio do juiz de direito que não deixa as autoridades policiaes obrarem.

Apezar disto se pede providencias contra mim para garantia da propriedade e vida dos liberaes, quando os conservadores é que estão morrendo e sendo roubados. E' este o estado em que estamos devido á protecção que o governo vai dispensando aos liberaes e ao juiz de direito partidario que temos. Eu por minha parte nada receio porque me garanto, mas receio por meus filhos e meus amigos, que estão seriamente ameaçados.»

Esta carta, Sr. presidente, como eu já disse, é do Sr. tenente coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

O assassinato do collector foi lançado á conta delle; entretanto, Sr. presidente, esse collector, como o escrivão Botelho, com quem viajava, e o agente do correio são todos pertencentes ao partido conservador; foram apanhados de emboscada e contra elles bateram os tiros dos assassinos de Floresta e do Riacho do Navio.

Eis, Sr. presidente, a resposta que eu tinha de dar ao Sr. senador Soares Brandão; e peço desculpa á Camara por ter-lhe roubado o seu tempo. (Muito bem).

SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia feita a chamada, a que respondem 105 Srs. deputados, abre-se a sessão sete minutos depois do meio-dia.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Affonso Celso Junior vio com prazer que a acta da sessão de hontem começa a consignar os nomes dos deputados que, não tendo respondido á chamada, compareceram entretanto, depois de aberta a sessão, observando-se assim a disposição expressa da parte final do art. 56 do regimento, que andava bastante obliterada.

O orador pedio a palavra para reclamar contra um topico da acta que não lhe parece ser o perfeito transumpto do occorrido Orando hontem o eximio parlamentar o Sr. Ferreira Vianna, esgotou o tempo destinado á primaira parte da ordem do dia. Advertido d'isso pelo Sr. presidente, S. Exc. sentou-se, e, então, pedindo a palavra pela ordem, perguntou o nobre deputado Sr. Bezamat se podia requerer prorogação da referida primeira parte da ordem do dia. Tendo resposta affirmativa do Sr. presidente, requereu e obteve aquelle digno deputado a prorogação de uma hora, que foi excedida, não se occupando a camara com a segunda parte da ordem do dia. O requerimento do Sr. Bezamat traduzio um desejo de toda a camara, anciosa de ouvir a continuação da notavel peça oratoria de representante do 1º districto da côrte, cujos finos conceitos a opposição escuta sempre com o respeito devido a um mestre. Mas o Sr. presidente não podia aceital-o, já em face da letra expressa do regimento, já em virtude de rigorosos precedentes por S. Exc. mesmo estabelecidos.

Em face do regimento, porque os arts. 70, 71, 72 e 73 determinam positivamente os casos especiaes em que póde ser interrompida ou alterada a ordem do dia, casos especiaes que não se davam na hypothese. Quanto a precedentes, a camara ha de estar lembrada de que, ha dias, orando o nobre Sr. 4º secretario sobre a eleição do 1º districto do Rio-Grande do Sul e havendo igualmente esgotado e excedido o tempo marcado para esse debate, o Sr. presidente obrigou-o a sentar-se, não obstante reclamar S. Exc. que não estava completo o seu discurso, e não permittio requerimento de prorogação de hora, passando á 2ª parte da ordem do dia. a despeito das reclamações da opposição de que esta achava-se prejudicada, como de facto estava.

Quem não conhecesse o caracter rijo e severo do Sr. presidente, como o orador, que o admira e lhe faz plena justiça, supporia que a interpretação do regimento, feita por S. Exc., varia conforme as circumstancias.

O orador assignala o facto simplesmente para demonstrar que é impossivel a rigorosa observancia das disposições regimentaes, que o Sr. presidente tem querido estabelecer, a *dura lex sed lex*, cumprindo temperal-a com equidade, sobretudo em favor da opposição, que sendo a minoria, isto é, a fraqueza, tem direito a maior somma de tolerancia. Em todo o caso é preciso que seja a lei igual para todos.

Em geral folga o orador de reconhecer que o Sr. presidente tem procedido com imparcialidade, tanto mais de louvar quanto corria que com isso S. Exc. desgostava muitos de seus correligionarios. Ha dias, porém, o mesmo não se vai dando, e como que essa imparcialidade vai soffrendo um eclipse.

E' prova disso o que se deu hontem, aceitando o Sr. presidente, sem a menor observação, o requerimento de prorogação de que tratou o orador. E' de esperar que semelhantes factos não se reproduzam continuando o Sr. presidente a decidir com a cega neutralidade que o seu alto cargo exige e o seu caracter aconselha, e a que a minoria ha pleno jus.

São estas as observações que lhe occorrem a proposito da acta. Não se diga que vai nellas questão de pouca monta, porque no estado actual da Camara, onde domina uma avultada maioria intolerante, é na observancia do regimento e na imparcialidade de quem o executa, que residem as unicas garantias da opposição.

O Sr. Presidente responde ao nobre deputado que o artigo 56 do regimento não tem sido executado, porque foi derogado pela recente reforma que a Camara fez no regimento, reduzindo as chamadas a uma só; os Srs. deputados que comparecem depois de aberta a sessão têm de vir participar á mesa a sua chegada, porque não ha outro meio pratico de reconhecer, depois de feita a chamada, os que faltaram a ella e vieram mais tarde.

Acha a segunda censura do nobre deputado mais grave, porém [illegible], porque o art. 19 do regimento [illegible] se para interromper-se a ordem do dia só se deve entender aquelle negocio cujo resultado se tornará nullo se deixar de ser tratado immediatamente.

Tem consciencia de seus actos, e se não puder merecer elogios, tambem não quer aceitar a censura do nobre deputado. O nobre deputado Sr. Bezamat pedio urgencia por uma hora para o Sr. Ferreira Vianna poder concluir o seu discurso, foi o que submetteu á votação; o nobre deputado invocou precedentes contrarios da mesa; mas está S. Exc. enganado; o Sr. Araujo Góes não requereu urgencia, mas inversão das materias da ordem do dia, o que não podia conceder, porque já se tinha entrado na ordem do dia, cuja inversão a Camara póde determinar sómente nos tres primeiros quartos de hora da sessão; o mesmo se deu com o nobre deputado o Sr. Torres Portugal, que não pedio urgencia para continuar a discussão de verificação de poderes, porém prorogação da hora marcada para esta discussão, o que só podia ter lugar no principio da sessão.

Julga ter demonstrado que foram injustas as accusações do nobre deputado. (Apoiados).

Ninguem mais fazendo observações sobre a acta, da-se por approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado um requerimento das commissões reunidas de fazenda, marinha e guerra, pedindo informações ao governo sobre o requerimento do alferes honorario do exercito, Antonio Paes de Sá Barreto, pedindo pagamento do soldo que deixou de ser pago.

E' lido e remettido á commissão de orçamento o seguinte projecto,

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1.º Fica o governo autorisado a fazer as despezas necessarias com a conclusão das obras interiores da matriz de Sant'Anna desta côrte.

«Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

«Sala da Camara dos Deputados, 7 de Junho de 1866.—Fernandes de Oliveira.»

O Sr. Olympio de Campos teve já occasião de manifestar á Camara a necessidade de uma lei que regule as condições dos funccionarios ecclesiasticos; vem hoje apresentar um projecto neste sentido, certo de que elle será approvado pela Camara, porque não ha nenhuma razão para se negar aos funccionarios ecclesiasticos aquillo que se concede aos empregados civis; se estes têm direito de gozar a aposentadoria e outras equidades, é justo que igual favor se conceda aos funccionarios ecclesiasticos.

Lê o art. 1º do projecto, autorisando o governo a conceder aós funccionarios eclesiasticos as mesmas regalias de que gozam os membros das faculdades de direito.

Aproveita a occasião para tratar dos parochos que devem ter direito á jubilação ou á aposentadoria, porque é grande injustiça ficar o parocho que se acha inhibido de continuar no exercicio do seu cargo, reduzido á miseria e isto por falta de lei, sendo necessario que o corpo legislativo, se o parocho tem meios de poder recorrer a elle, lhe conceda uma pensão, como succedeu a um parocho da provincia de Goyaz.

Declara que o seu projecto não tem somente por fim minorar os males que resultam para grande parte de sacerdotes, mas tambem regular as relações que devem existir entre a igreja e o estado, que se acham embaralhados, porque o governo decide ás vezes de dous modos sobre o mesmo assumpto.

Faz ainda outras considerações em relação ao que disseram dous nobres deputados, sobre a necessidade do casamento civil para a concurrencia de immigrantes: já demonstrou o anno passado que o casamento civil não dará esse resultado, e agora o prova com a opinião do engenheiro Manoel Maria de Carvalho, encarregado de dar parecer sobre a colonisação na provincia do Rio Grande do Sul.

Conclue mostrando a conveniencia de voltar o governo a sua attenção para a catechese dos indios.

O Sr. Portella mostra a necessidade de responder a um discurso do nobre deputado o Sr. Affonso Celso Junior, o que lhe não tem sido permittido dentro dos primeiros tres quartos de hora de sessão; S. Exc, externou uma queixa contra o ex presidente da provincia de Minas, porque este interveio no pleito eleitoral do districto por que o nobre deputado foi eleito: é isto que pretende destruir.

Affirma que não foi prevenido, como o nobre deputado asseverou, de que Manoel Tavares de Sá pretendia evitar a reunião da junta apuradora do 20º districto.

Lê as communicações que recebeu do respectivo juiz de direito antes da eleição de 15 de Janeiro, que não se referem ao facto a que alludio o nobre deputado.

Demonstra desenvolvidamente, lendo as respostas que deu áquelle juiz, que não foi prevenido de semelhante facto, e ainda que o fosse, não precisava das providencias, quando havia no lugar 40 praças de policia e o juiz de direito depositava confiança no respectivo delegado de policia: depois da eleição vendo um telegramma publicado a respeito, telegraphou ao juiz de direito de Diamantina, exigindo informações a respeito; recebendo résposta do delegado confirmando o facto, demittio-o e mandou responsabilisal-o.

Prova que as autoridades policiaes da provincia de Minas não foram escolhidas a dedo pela administração e muito menos no districto do nobre deputado; se S. Exc. lutou com difficuldades para ser eleito, não foi por causa das autoridades policiaes.

Senta se convencido de ter provado que o nobre deputado fez-lhe uma accusação infundada.

ORDEM DO DIA

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

Continua a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Cantão (pela ordem) requer o encerramento da discussão.

O Sr. Alves de Araujo (pela ordem) julga que este requerimento não devia ser aceito logo depois de ter fallado o nobre relator da commissão.

O Sr. Presidente observa que as palavras —pela ordem— só podem referir-se ao modo porque se vai proceder á votação.

Posto a votos o encerramento é approvado.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) requer e a Camara nega, que seja nominal a votação sobre a resposta á falla do throno.

Posto a votos o projecto de resposta á falla do throno, é approvado, sendo rejeitada a emenda.

E' remettido o projecto á respectiva commissão, afim de rever a redacção.

PROROGATIVA DO ORÇAMENTO

Continua a 3ª discussão do projecto que proroga o orçamento por quatro mezes do exercicio de 1886 1887.

O Sr. Pereira da Silva nota que a medida que se discute é urgentissima por sua natureza, não deseja, pois, tomar tempo á Camara; pretende apenas fazer uma declaração e é que as questões suscitadas sobre a politica geral a opposição póde reserval-as para a discussão dos orçamentos, sem interromper o andamento da prorogativa que se discute.

Concorda com os nobres deputados quando levantaram a idéa, não nova, de alterar-se o exercicio financeiro, mas é materia para se tratar no orçamento e póde ser que mais tarde se consiga esta medida.

Tambem está de accordo com a idéa aventada a respeito dos cinco por cento addicionaes; mas como na respectiva lei se estabeleceu a condição desde logo e o governo vio-se em difficuldades para providenciar de modo a mandar pôr em execução o imposto de 1 de Julho em diante, é melhor que a prorogativa passe na Camara e no Senado, de modo que seja lei no principio do exercicio financeiro, visto que as camaras passadas legaram grandes *deficits*, e a ultima não votou orçamento nem as leis de forças.

Vê que a Camara cumprio o seu dever de cortezia votando já a resposta á falla do throno, agora deve trabalhar com affinco; é tempo de appellar para o patriotismo dos nobres deputados da opposição e da maioria, para que quanto antes se possa melhorar o estado em que se acha o paiz.

Conclue prompto para na discussão do orçamento levantar o repto que os nobres deputados lançaram sobre importantes assumptos politicos.

O Sr. Candido de Oliveira comprehende a pressa da maioria; como nos primeiros dias de sessão tornou-se notavel a falta de trabalhos parlamentares, quer agora pela soffreguidão cobrir a desidia do principio; entretanto a prorogativa podia ter-se apresentado nos primeiros dias de sessão, ou o governo podia ter convocado uma sessão extraordinaria; nada disto se fez; mas, seguindo-se o antigo systema, a opposição é quem carrega com as culpas da demora havida; quando se alguma queixa póde haver contra a opposição é pela sobriedade que tem tido nos debates.

Recorda que o Sr. Ferreira Vianna convidou a opposição para acudir ao appello do nobre presidente do conselho, afim de decidirem se as grandes questões do paiz, estranhando que os liberaes se occupassem com retaliações, quando esta advertencia devia ser dirigida aos amigos do nobre deputado, que constantemente tem-se occupado com recriminações, ainda hoje o Sr. Pereira da Silva aconselhou que se deixasse votar a prorogativa, e no mesmo momento convidou a opposição para na discussão do orçamento fazer a comparação dos actos dos ministerios transactos com os do actual governo.

Doeu-se de uma expressão do nobre presidente do conselho, dizendo que aos esbanjamentos da situação liberal attribuia a crise financeira em que se acha o paiz; mas não quer instituir agora debate a respeito, compromettendo-se a estabelecer parallelo entre esbanjamentos liberaes e de conservadores, e ver se-ha que a administração liberal foi economica sobretudo nos ultimos tempos. (Apoiados e contestações.)

Vai rapidamente fazer o estudo da execução da lei de orçamento, cuja prorogativa se pede; esta lei regeu dous exercicios, o de 1884 a 1885, exclusivamente da politica liberal, administrada pelo gabinete de que fez parte, e o de 1885 a 1886, cuja execução de dez mezes pertence ao partido que se acha no poder.

Desde o momento que o governo actual vem pedir quatro mezes daquelle orçamento para reger no exercicio futuro, o orador precisa saber quaes as economias que realizou o actual governo nesses dez mezes de administração.

Passa a examinar a receita arrecadada e a despeza feita nos exercicios de 1884 a 1885 e de 1885 a 1886, regidos pela mesma lei que ora se proroga, mostrando que o actual governo não fez a minima economia e o *deficit* augmentou; entretanto o exercicio de 1884 a 1885 teve a diminuição da renda da alfandega do Pará e a quéda do preço do café.

O nobre ministro não disse ao parlamento quanto de facto gastou; mas do seu relatorio verifica se que S. Exc não conta com grande margem para economias, porque quasi todas as verbas se acham esgotadas.

Louva a S. Exc. por expôr o verdadeiro estado do thesouro, annunciando um *deficit* de 30 000:000$, que pretende reduzir a 15,000:000$, *deficit* este com que ficará sobrecarregado o exercicio futuro.

Confrontando a execução que tiveram as leis de orçamento na actual situação com a que tiveram no ultimo periodo liberal, observa que o *deficit* actual sóbe a quantia maior do que o anterior, e que sendo de 59,000:000$ a divida fluctuante do thesouro até 31 de Maio de 1885, actualmente essa divida ascende a 74,000:000$.

Ultimamente houve o augmento de.... 17,000:000$ de bilhetes do thesouro em circulação. Por que esse augmento? O nobre ministro da fazenda explique a razão porque houve necessidade de fazer desses bilhetes uma emissão maior do que a realizada pelo ministerio Dantas, de omminosa memoria, no dizer dos adversarios do orador.

Pensa que o nobre ministro não devia contentar-se com a prorogativa nos termos em que ella se acha, porque tinha tempo de decretar algumas economias no orçamento que se vai prorogar, assim como de augmentar algumas verbas que têm de ser gastas proporcionalmente [illegible] corrente exercicio.

O nobre ministro, [illegible] limitando a fazer uma tão grande emissão de bilhetes do thesouro, para fazer face ás despezas, contrahio uma divida interna de 50,000:000$ e outra externa de 6,000,000 esterlinos, e usando da [illegible] dada por uma camara liberal, [illegible] a operação da conversão [illegible]

Entrando no estado desta operação, contesta que o credito do Brazil estivesse decadente ao sahirem os liberaes do poder. Não; o credito então era o mesmo que é hoje, porque não é a politica que determina a baixa do credito de uma nação, mas phenomenos diversos originados de circumstancias especiaes.

Com effeito, considera vantajosa a taxa e o preço da emissão; mas para isso concorreu a favoravel situação da praça, e essa occasião não devia o nobre ministro deixar de aproveital-a, sob pena de commetter um crime de leso patriotismo.

Entretando, deve dizer que, se o nobre ministro não estivesse tão impressionado com a suposta falta de credito do Brasil, S. Exc. realisaria o negocio em melhores condições, dispensando, um intermediario na operação. Desde que a praça do Rio de Janeiro regorgitava de dinheiro, e era ella quem ia tomar os novos titulos, podia, S. Exc. entender-se directamente com o thesouro, e assim lucraria mais o Estado, poupando-lhe 1/2 % de commissão.

S. Exc. tambem usou de cautelas escusadas quanto á emissão destes titulos, porque garantio os juros de 5 % sobre 1:000$ aos tomadores, que aliás não entraram com essa quantia; mas apenas com 100$ na data da emmissão, e mais 150$ depois, mas antes do dividendo devendo a ultima prestação realizar-se em Novembro; entretanto os juros são-lhes pagos a contar do 1.º de Janeiro deste anno.

Estas cautelas só se explicam pela desconfiança que o nobre ministro tinha ácerca do credito do Brasil, e que aliás não devia ter, pois sabe S. Exc. quão rotineiros são os nossos capitalistas, que a outro qualquer emprego preferem applicar o seu dinheiro em titulos do governo a 5 %, e até 4 %, como talvez mais tarde venha a succeder.

O orador lembra e geral e tenaz opposição que em 1878 soffreu o gabinete de 5 Janeiro por tentar operações semelhantes a estas.

Não póde realizal-a; mas a semente ficou na terra, germinou, creou raizes e acaba de ter o seu fructo. O nobre ministro da fazenda era infenso á idéa; entretanto a sorte fez com que S. Exc. fosse o proprio executar d'ella. Foi assim que a situação liberal deixou um precioso legado do que o nobre ministro soube em bôa hora aproveitar-se; e releva ponderar que se a situação liberal, no seu ultimo periodo, não logrou realizar a conversão, nem póde conseguir outras medidas, foi porque as circumstancias então eram muito difficeis e não contava na Camara a grande força de que dispõe actualmente o partido conservador.

Analysando as varias disposições do decreto da conversão, entende que o nobre ministro deveria ter alargado mais os prazos para os possuidores de apolices, pois não é em quinze dias que póde chegar a noticia da conversão a pontos remotos não servidos pelo telegrapho. S. Exc. não attendeu ás distancias, e n'esta questão revejou-se ministro do Thesouro; mas não das finanças

Quizera o orador que os capitalistas não aceitassem a conversão pela mesma razão que o nobre ministro dá para ella ser aceita, porque então esses capitalistas receberiam o seu dinheiro, e em vez de irem encerral-o inerte e ocioso nas arcas do Thesouro iriam com elle fomentar a industria e as emprezas uteis de que depende a vitalidade da nação.

Ainda tinha a fazer muitas considerações sobre a materia; mas como não é seu intuito demorar a passagem de uma medida de que tanto precisa o Governo senta-se aguardando occasião opportuna para tratar mais desenvolvidamente destes assumptos.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE

CREDITO AO MINISTRO DA JUSTIÇA

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 18, abrindo o credito supplementar ao Ministerio da Justiça de 79:203$933, para policia secreta, Asylo de Mendigos e conducção de presos.

(Entra no salão e occupa a sua cadeira o Sr. ministro da justiça.)

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

O Sr. Duarte de Azevedo requer e a Camara approva a dispensa de interticio para que o projecto entre em 3.ª discussão na primeira sessão.

PROROGATIVA DO ORÇAMENTO

Continúa a discussão da prorogativa do orçamento.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda) não poderá acompanhar os nobres deputados que intervieram neste debate em todas as suas reflexões; a discussão, por sua natureza é urgente, compromette-se pois a attendel-os na discussão especial do orçamento.

Começará pelas observações feitas pelo nobre deputado pelo Paraná, relativas ao facto de não ter o Governo procurador obter uma lei regular de orçamento, em vez da prorogativa. Recordará á Camara o que então se passou. Em 20 de Agosto apenas se havia iniciado a discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Como pretender que o ministerio novo perante maioria de adversarios, pudesse iniciar e concluir discussão tão importante e longa em tão curto espaço? Um dos membros da commissão de orçamento da então, o illustrado, deputado o Sr. Dr. Ulysse Vianna, lembrou o expediente de votar a prorogativa com emendas na receita, augmentando impostos, e na despeza corrigindo esta. Ainda este alvitro não era possivel. Com a depressão das rendas seria inopportuno aggravar os impostos, e a discussão de assumptos tão graves seria tão longa como a do proprio orçamento, e a Camara estará lembrada que a maioria opposicionista, depois de ter resolvido dar ao Governo os meios legaes, sobrevindo uma questão politica, aliás pouco importante resolveu reconsiderar a sua primeira resolução, que foi mantida por mui pequena maioria. Como prolongar uma situação exposta a tantos perigos? Depois, não podendo o Governo pedir augmento de receita, a diminuição nas despezas só poderia ser obtida pela propria administração ao seu trabalho quotidiano; na exposição desta proposição não foi o orador comprehendido pelo nobre deputado o Sr. Affonso Celso Junior.

(Continua)

MUTILADO